



Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação

Coordenação de Biblioteca

<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

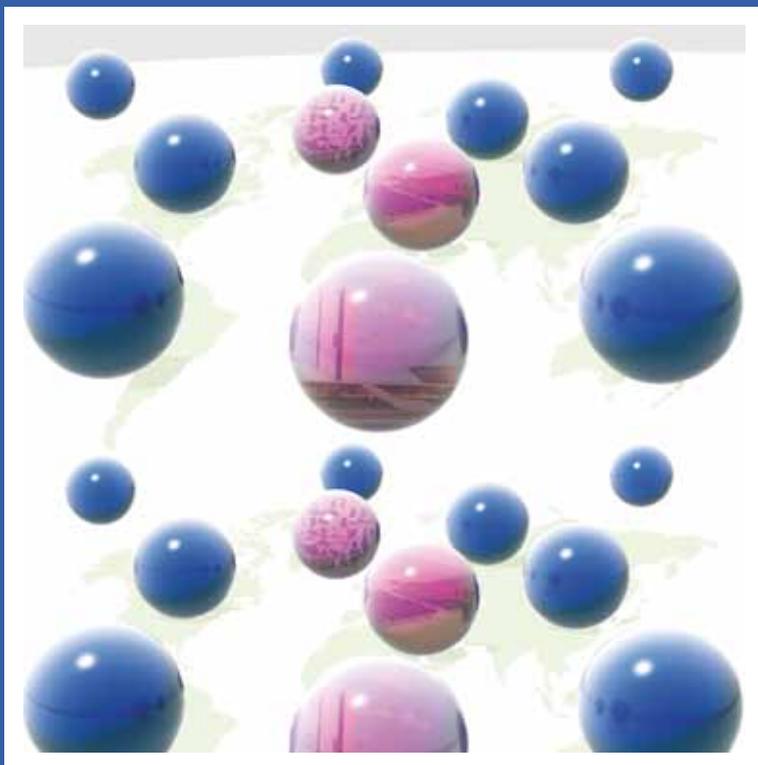


Câmara dos Deputados

ação parlamentar

TRILHAS DO PODER DAS MULHERES

EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS EM AÇÕES AFIRMATIVAS



Comissão de Legislação Participativa

.....Brasília | 2009

Mesa da Câmara dos Deputados
53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa
2009

Presidente

Michel Temer

1º Vice-Presidente

Marco Maia

2º Vice-Presidente

Antônio Carlos Magalhães Neto

1º Secretário

Rafael Guerra

2º Secretário

Inocêncio Oliveira

3º Secretário

Odair Cunha

4º Secretário

Nelson Marquezelli

Suplentes de Secretário

1º Suplente

Marcelo Ortiz

2º Suplente

Giovanni Queiroz

3º Suplente

Leandro Sampaio

4º Suplente

Manoel Junior

Diretor-Geral

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Secretário-Geral da Mesa

Mozart Vianna de Paiva



Câmara dos
Deputados

Comissão de Legislação Participativa

TRILHAS DO PODER DAS MULHERES

Experiências Internacionais em Ações Afirmativas

Seminário realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2007, pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Centro de Documentação e Informação
Edições Câmara
Brasília | 2009

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor: Afrísio Vieira Lima Filho

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretor: Adolfo C. A. R. Furtado

COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA

Diretora: Maria Clara Bicudo Cesar

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Diretor: Silvio Avelino da Silva

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

Diretor: José Oliveira Anunciação

Organizadora Ana Alice Costa

Projeto gráfico Racso

Diagramação e capa Valter Luís

Fotos Sefot – Secom

Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação – Cedi

Coordenação Edições Câmara – Coedi

Anexo II – Praça dos Três Poderes

Brasília (DF) – CEP 70160-900

Telefone: (61) 3216-5809; fax: (61) 3216-5810

edicoes.cedi@camara.gov.br

SÉRIE
Ação parlamentar
n. 388

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Trilhas do poder das mulheres : experiências internacionais em ações afirmativas / [organizadora: Ana Alice Costa]. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.
220 p. – (Série ação parlamentar ; n. 388)

ISBN 978-85-736-5675-6

Seminário realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2007, pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

1. Mulher na política, congresso. 2. Mulher, participação política, congresso. I. Costa, Ana Alice, org. II. Série.

CDU 396.9(061.3)

ISBN 978-85-736-5675-6 (brochura)

ISBN 978-85-736-5676-3 (e-book)

Sumário

Comissão de Legislação Participativa – 2007.....	5
Comissão de Seguridade Social e Família – 2007.....	7
Comissão de Direitos Humanos e Minorias – 2007.....	10
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – 2007.....	12
Quadro Técnico – CLP – 2007.....	17
Prefácio.....	19
Apresentação.....	23
Seminário Trilhas do Poder das Mulheres: Experiências Internacionais em Ações Afirmativas.....	25
Solenidade de Abertura.....	29
Mesa 1	
Experiências de Políticas de Cotas na América Latina.....	43
É Importante a Participação Política das Mulheres? Representatividade Democrática, Ação Afirmativa e Cotas na Costa Rica.....	49
A Lei de Cota Feminina: Conquistas e Desafios da Experiência Argentina.....	63
As Cotas e os Desafios para a Reforma Política.....	91
Mesa 2	
Experiências Internacionais.....	139

O Uso de Cotas Eleitorais de Gênero em Ruanda.....	143
Declaração sobre o Status das Mulheres Palestinas	165
Implementando Medidas Especiais: Tendências Globais	171
Mesa 3	
Síntese das Propostas	193
Síntese das Propostas do Movimento de Mulheres e do Movimento Feminista	195
Síntese das Propostas das Parlamentares	201
Síntese das Experiências Internacionais	209
Siglário.....	217

Comissão de Legislação Participativa – 2007

Mesa da Comissão

Presidente	Eduardo Amorim	PSB
1º Vice-Presidente	Carlos William	PTC
2º Vice-Presidente	Silvio Lopes	PSDB
3º Vice-Presidente	Eduardo da Fonte	PP

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT do B

Titulares

Deputado Carlos William	PTC (MG)
Deputado Eduardo Amorim	PSC (SE)
Deputado Eduardo da Fonte	PP (PE)
Deputada Fátima Bezerra	PT (RN)
Deputado Jackson Barreto	PMDB (SE)
Deputado José Airton Cirilo	PT (CE)
Deputado Jurandil Juarez	PMDB (AP)
Deputada Maria Lúcia Cardoso	PMDB (MG)
Deputado Pedro Wilson	PT (GO)

Suplentes

Deputado Alex Canziani	PTB (PR)
Deputado Fernando Ferro	PT (PE)
Deputado Jaime Martins	PR (MG)
Deputado Leonardo Monteiro	PT (MG)

PSDB/DEM/PPS

Titulares

Deputado Geraldo Thadeu	PPS (MG)
Deputado Guilherme Campos	DEM (SP)
Deputado João Oliveira	DEM (TO)
Deputado Otávio Leite	PSDB (RJ)
Deputado Silvio Lopes	PSDB (RJ)

Suplentes	
Deputado Eduardo Sciarra	DEM (PR)
Deputado Fernando de Fabinho	DEM (BA)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Titulares	
Deputado Eduardo Lopes	PSB (RJ)
Deputada Luiza Erundina	PSB (SP)
Suplentes	
Deputado Paulo Pereira da Silva	PDT (SP)
Deputada Sandra Rosado	PSB (RN)
PV	
Titulares	
Deputado Dr. Talmir	PV (SP)

Comissão de Seguridade Social e Família – 2007

Mesa da Comissão

Presidente	Jorge Tadeu Mudalen	DEM
1º Vice-Presidente	Alceni Guerra	DEM
2º Vice-Presidente	Ribamar Alves	PSB
3º Vice-Presidente	Cleber Verde	PTB

PMDB, PT, PP, PR, PTB, PSC, PTC, PTdoB

Titulares

Deputado Araldo Faria de Sá	PTB (SP)
Deputado Chico D'Angelo	PT (RJ)
Deputada Cida Diogo	PT (RJ)
Deputado Darcísio Perondi	PMDB (RS)
Deputado Dr. Rosinha	PT (PR)
Deputado Eduardo Amorim	PSC (SE)
Deputado Henrique Fontana	PT (RS)
Deputado Jofran Frejat	PR (DF)
Deputado José Linhares	PP (CE)
Deputado Marcelo Castro	PMDB (PI)
Deputado Maurício Trindade	PR (BA)
Deputado Pepe Vargas	PT (RS)
Deputada Rita Camata	PMDB (ES)
Deputado Roberto Britto	PP (BA)
Deputado Saraiva Felipe	PMDB (MG)
Deputada Solange Almeida	PMDB (RJ)
Deputado Miguel Martini	PHS (MG)

Suplentes

Deputada Angela Portela	PT(RR)
Deputado Antônio Bulhões	PMDB (SP)
Deputado Clodovil Hernandes	PMDB (SP)

Deputada Gorete Pereira	PR (CE)
Deputado Guilherme Menezes	PT (BA)
Deputada Íris Araújo	PMDB (GO)
Deputada Janete Rocha Pietá	PT (SP)
Deputado Lelo Coimbra	PMDB (ES)
Deputada Luciana Costa	PT (PI)
Deputado Nazareno Fonteles	PT (PI)
Deputado Pastor Manoel Ferreira	PTB (RJ)
Deputado Professor Setimo	PMDB (MA)
Deputado Simão Sessim	PSDB (MG)
Deputado Vital do Rêgo Filho	PMDB (PB)
PSDB, DEM, PPS	
Titulares	
Deputado Alceni Guerra	DEM (PR)
Deputado Dr. Pinotti	DEM (SP)
Deputado Eduardo Barbosa	PSDB (MG)
Deputado Geraldo Resende	PMDB (MS)
Deputado Germano Bonow	DEM (RS)
Deputado João Bittar	DEM (MG)
Deputado Jorge Tadeu Mudalen	DEM (SP)
Deputado Rafael Guerra	PSDB (MG)
Deputado Raimundo Gomes de Matos	PSDB (CE)
Deputado Armando Abílio	PTB (PB)
Suplentes	
Deputado Affonso Camargo	PR (PR)
Deputado André de Paula	DEM (PE)
Deputado Efraim Filho	DEM (PB)
Deputado Geraldo Thadeu	PPS (MG)
Deputado Índio da Costa	DEM (RJ)
Deputado Leandro Sampaio	PPS (RJ)

Deputado Leonardo Vilela	PSDB (GO)
Deputada Nice Lobão	DEM (MA)
Deputada Thelma de Oliveira	PSDB (MT)
Deputado Acélio Casagrande	PMDB (SC)
PSB, PDT, PCdoB, PMN, PAN	
Titulares	
Deputado Cleber Verde	PRB (MA)
Deputado Jô Moraes	PCdoB (MG)
Deputado Mário Heringer	PDT (MG)
Deputado Ribamar Alves	PSB (MA)
Suplentes	
Deputada Alice Portugal	PCdoB (BA)
Deputado Manato	PDT (ES)
Deputado Marcondes Gadelha	PSB (PB)
Deputado Sebastião Bala Rocha	PDT (AP)
PV	
Titulares	
Deputado Dr. Talmir	PV (SP)
Suplentes	
Deputado Dr. Nechar	PV (SP)
PSOL	
Titulares	
Deputado Neilton Mulim	PR (RJ)
Suplentes	
Deputada Lucenira Pimentel	PR (AP)

Comissão de Direitos Humanos e Minorias – 2007

Mesa da Comissão

Presidente	Luiz Couto	PT
1º Vice-Presidente		
2º Vice-Presidente	Pedro Wilson	PT
3º Vice-Presidente	Pastor Manoel Ferreira	PTB

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Titulares

Deputada Iriny Lopes	(ES)
Deputada Janete Rocha Pietá	(SP)
Deputado Joseph Bandeira	(BA)
Deputado Filipe Pereira	(RJ)
Deputado Lincoln Portela	(MG)
Deputado Henrique Afonso	(AC)
Deputada Lucenira Pimentel	(AP)
Deputado Luiz Couto	(PB)
Deputado Pastor Manoel Ferreira	(RJ)
Deputado Pedro Wilson	(GO)
Deputada Suely (vaga do PHS)	(RJ)
Deputado Veloso	(BA)

Suplentes

Deputado Adão Preto	(RS)
Deputada Dalva Figueiredo	(AP)
Deputado José Linhares	(CE)
Deputada Jusmari Oliveira	(BA)
Deputado Paulo Henrique Lustosa	(CE)
Deputado Vicentinho	(SP)

PSDB/DEM/PPS		
Titulares		
Deputado	Geraldo Thadeu	(MG)
Deputado	Matteo Chiarelli	(RS)
Deputado	Pinto Itamaraty	(MA)
Suplentes		
Deputado	Afonso Camargo	(PR)
Deputado	Claudio Cajado	(BA)
Deputado	Eduardo Barbosa	(MG)
Deputado	João Almeida	(BA)
Deputado	Otavio Leite	(RJ)
PSB/PDT/PCdoB/PMN		
Suplentes		
Deputada	Janete Capiberibe	(AP)
Deputada	Sueli Vidigal	(ES)
PRB		
Titulares		
Deputado	Léo Vivas	(RJ)
Deputado	Walter Brito Neto	(PB)
PV		
Titulares		
Deputado	Antônio Roberto	(MG)
Suplentes		
Deputado	Dr. Talmir	(SP)
PSOL		
Titulares		
Deputado	Chico Alencar	(RJ)

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – 2007

Mesa da Comissão

Presidente	Leonardo Picciani	PMDB
1º Vice-Presidente	Mendes Ribeiro Filho	PMDB
2º Vice-Presidente	Neucimar Fraga	PR
3º Vice-Presidente	Marcelo Itagiba	PMDB

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Titulares

Deputado Benedito de Lira	AL
Deputado Cândido Vaccarezza	SP
Deputado Cezar Schirmer	RS
Deputado Colbert Martins	BA
Deputado Geraldo Pudim	RJ
Deputado Gerson Peres	PA
Deputado Ibsen Pinheiro	RS
Deputado João Paulo Cunha	SP
Deputado José Eduardo Cardozo	SP
Deputado José Genoíno	SP
Deputado José Mentor	SP
Deputado Leonardo Picciani	RJ
Deputado Magela	DF
Deputado Marcelo Guimarães Filho	BA
Deputado Marcelo Itagiba	RJ
Deputada Maria Lúcia Cardoso	MG
Deputado Maurício Quintella Lessa	AL
Deputado Maurício Rands	PE
Deputado Mauro Benevides	CE
Deputado Mendes Ribeiro Filho	RS
Deputado Michel Temer	SP

Deputado Nelson Pellegrino	BA
Deputado Nelson Trad	MS
Deputado Neucimar Fraga	ES
Deputado Odair Cunha	MG
Deputado Paes Landim	PI
Deputado Paulo Maluf	SP
Deputado Paulo Teixeira	SP
Deputado Professor Víctorio Galli	MT
Deputado Regis de Oliveira	SP
Deputado Sérgio Barradas Carneiro	BA
Deputado Vicente Arruda	CE
Deputado Vilson Covatti	RS
Deputado Vital do Rêgo Filho	PB
Deputado Wilson Santiago	PB

Suplentes

Deputado Alexandre Santos	RJ
Deputado Antônio Bulhões	SP
Deputado Antônio Carlos Biffi	MS
Deputada Aracely de Paula	MG
Deputado Arnaldo Faria de Sá	SP
Deputado Carlos Abicalil	MT
Deputado Carlos Willian	MG
Deputado Décio Lima	SC
Deputado Dilceu Sperafico	PR
Deputado Domingos Dutra	MA
Deputado Eduardo Cunha	RJ
Deputado Eduardo da Fonte	PE
Deputada Fátima Bezerra	RN
Deputado Fernando Diniz	MG
Deputado George Hilton	MG

Deputado Hugo Leal	RJ
Deputada Iriny Lopes	ES
Deputado João Magalhães	MG
Deputado Jofran Frejat	DF
Deputado José Pimentel	CE
Deputado Laerte Bessa	DF
Deputado Luiz Couto	PB
Deputada Maria do Rosário	RS
Deputado Odílio Balbinotti	PR
Deputado Pastor Manoel Ferreira	RJ
Deputado Ricardo Barros	PR
Deputado Rubens Otoni	GO
Deputado Sandes Júnior	GO
Deputado Sandro Mabel	GO
Deputado Tadeu Filippelli	DF
Deputado Veloso	BA
Deputado Wladimir Costa	PA

PSDB/DEM/PPS

Titulares

Deputado Albano Franco	BA
Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto	SE
Deputado Bonifácio de Andrada	MG
Deputado Bruno Araújo	PE
Deputado Edmar Moreira	MG
Deputado Edson Aparecido	SP
Deputado Efraim Filho	PB
Deputado Felipe Maia	RN
Deputado Indio da Costa	RJ
Deputado Jutahy Junior	BA

Deputado Mendonça Prado	SE
Deputado Moreira Mendes	RO
Deputado Paulo Magalhães	BA
Deputado Renato Amary	SP
Deputado Roberto Magalhães	PE
Deputado Silvinho Peccioli	SP
Deputado Zenaldo Coutinho	PA

Suplentes

Deputado Albano Franco	SE
Deputado Alexandre Silveira	MG
Deputado André de Paula	PE
Deputado Ayrton Xerez	RJ
Deputado Fernando Coruja	SC
Deputado Humberto Souto	MG
Deputado Jerônimo Reis	SE
Deputado João Almeida	BA
Deputado João Campos	GO
Deputado José Aníbal	SP
Deputado José Carlos Aleluia	BA
Deputado Matteo Chiarelli	RS
Deputado Mussa Demes	PI
Deputado Paulo Bornhausen	SC
Deputado Pinto Itamaraty	MA
Deputado Ricardo Tripoli	SP
Deputado Sebastião Madeira	MA
Deputada Solange Amaral	RJ
Deputado William Woo	SP

PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Titulares	
Deputado Ciro Gomes	CE
Deputado Flávio Dino	MA
Deputado Francisco Tenorio	AL
Deputado Márcio França	SP
Deputada Sandra Rosado	RN
Deputado Sérgio Brito	BA
Deputado Valtenir Pereira	MT
Deputado Wolney Queiroz	PE
Suplentes	
Deputado Beto Albuquerque	RS
Deputado Chico Lopes	CE
Deputado Edmilson Valentim	RJ
Deputado Gonzaga Patriota	PE
Deputado Pompeo de Mattos	RS
Deputado Rogério Marinho	RN
Deputado Severiano Alves	BA
Deputado Vieira da Cunha	RS
PV	
Titulares	
Deputado Marcelo Ortiz	SP
Suplentes	
Deputado Sarney Filho	MA

Equipe de apoio técnico-administrativo

Miriam Cristina Gonçalves Quintas

Amílcar Amaral Couto

Ana Cristina Almeida Santana

Ana Valéria Machado Mendonça

Angela Maria de Araújo

Claudio Ribeiro Paes

Eliana Teixeira Gaia

Francisca de Fátima Moura Campos

Gilvan Mendes da Silva

Hadijamilé Itapá de Carvalho

Jader Nogueira Batista

José Henrique Freitas Gonçalves de Araújo

Maria de Fátima Oliveira Silva

Marilena Tavares Nunes

Nilma Martins Calazans

Sara Teixeira Santos

Adolescentes

Débora Amélia

Raissa Karoline de Sousa Lima

Prefácio

O processo de redemocratização dos anos 80 trouxe novos desafios ao feminismo, dentre eles a necessidade de reconhecer a capacidade do Estado moderno para influenciar a sociedade como um todo, não só de forma coercitiva com medidas punitivas, mas através das leis, de políticas sociais e econômicas, de ações de bem estar, de mecanismos reguladores da cultura e comunicação públicas, portanto um aliado fundamental na transformação da condição feminina. Foi a consciência dessa possibilidade que levou o movimento a integrar-se na construção de diversos mecanismos institucionais de promoção e defesa das mulheres no âmbito do Estado, como também articular um amplo movimento para interferir no processo de elaboração da Constituição de 1988.

Através de uma ação direta de convencimento dos parlamentares, que ficou identificado na imprensa como o “**lobby do batom**”, o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou. A novidade desse processo foi a atuação conjunta da chamada “bancada feminina”. Atuando como um verdadeiro “bloco de gênero”, as deputadas constituintes, independente de sua filiação partidária e dos seus distintos matizes políticos, superando suas divergências ideológicas, apresentaram, em bloco, a maioria das propostas de forma suprapartidária, garantindo assim a aprovação das demandas do movimento.

Essa foi mais uma lição aprendida. A partir desse momento o movimento feminista passou a ter uma atuação sistemática de articulação conjunta com as deputadas, conseguindo avançar no sentido do aprimoramento do sistema legal. Não obstante, no que se refere à participação política das mulheres, estes avanços foram irrisórios, segue-se observando taxas muito baixas de participação tanto no legislativo quanto no executivo. Aliás, esse é um paradoxo enfrentado pelo feminismo brasileiro; sua força política não tem se traduzido em abertura de espaços na política formal para as mulheres.

O pequeno percentual de participação das mulheres nos mecanismos formais do poder no país é um dos exemplos mais concretos da exclusão feminina. Hoje somos 51% do eleitorado brasileiro, isto é, mais da metade daqueles (brasileiros e brasileiras) que estão habilitados a participar do sistema eleitoral. No geral nossa participação nos cargos eletivos do poder no âmbito do Estado brasileiro não chega a 9%.

Em 1995, na tentativa de aliviar estas dificuldades conseguimos aprovar uma Lei de Cotas que “garante” hoje 30% de candidaturas femininas no total de candidatos apresentados pelos partidos para os cargos nas eleições proporcionais (vereadores(as), deputados(as) estaduais e federais). As avaliações que vem sendo realizadas apontam para a fragilidade dessa lei e a necessidade de sua reformulação.

Vivemos hoje no Brasil um momento muito especial de discussão sobre a necessidade de uma reforma política. Para nós mulheres, esse é um momento especialmente importante na medida em que temos a possibilidade de aproveitar esse amplo processo de mobilizações que vem acontecendo em todo o país para as Conferências de Políticas Públicas para Mulheres (Municipais, Estaduais e nacional), para intervirmos na reforma política, para apresentarmos propostas consistentes que digam respeito a nossas demandas bem como a ampliação da democracia, com a criação de mecanismos que de fato possibilitem uma participação democrática de toda a sociedade brasileira.

Esse Seminário insere-se nesse amplo processo, ao trazer para conhecimento, discussão e análise as experiências exitosas de

ações afirmativas internacionais como mecanismo de ampliação da participação das mulheres nos organismos do legislativo. Ele é o coroar de um conjunto de parcerias entre as organizações feministas e a Câmara de Deputados através da bancada feminina.

Todo esse material aqui apresentado é fruto do Seminário. Não obstante preservar as falas dos(as) participantes em sua íntegra optamos, no caso das nossas conferencistas, colocar o texto base elaborado previamente, por entender que, dada a sua complexidade, preservariamos dessa forma sua integralidade e compreensão.

Para nós da equipe do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/UFBA, este seminário representa a possibilidade de contribuir nas discussões da reforma política trazendo estudos analíticos sobre diversas experiências internacionais elaborados por pesquisadoras que integram o projeto Trilhas do Empoderamento de Mulheres (*Pathways of Women's Empowerment Research Programme Consortium*), um consórcio internacional constituído por Centros e Programas de Estudos sobre as Mulheres das Universidades de treze países (Brasil, Gana, Serra Leoa, Nigéria, Egito, Palestina, Sudão, Iêmen, Bangladesh, Índia, Paquistão, Afeganistão e Inglaterra).

Ana Alice Alcântara Costa
Coordenadora pelo NEIM

Apresentação

O Seminário “*Trilhas do Poder das Mulheres – Experiências Internacionais em Ações Afirmativas*”, realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2007, pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados foi, sem sombra de dúvidas, um dos momentos de extrema relevância no processo de conhecimento, discussão, análise e apuração de diversas experiências exitosas de ações afirmativas internacionais no sentido de ampliar, cada vez mais, a participação das mulheres nos organismos do Legislativo.

Infelizmente, ainda é fato o pequeno percentual de mulheres nos mecanismos formais de poder no Brasil, em especial no Legislativo, exemplo concreto do persistente processo de exclusão feminina, apesar de, no âmbito do Parlamento, a partir da edição da Lei nº 9.100, de 1995, que estabelece o percentual mínimo de 30% das candidaturas femininas dentre o total de candidatos nas eleições proporcionais (vereadores, deputados estaduais e federais), essa realidade vem, mesmo que lentamente, sendo modificada.

A busca da maior representatividade feminina no Poder Legislativo, tanto do ponto de vista quantitativo quanto do ponto de vista qualitativo, é um longo caminho ainda a percorrer, vários são os percalços que ainda terão que ser ultrapassados, faz-se necessária a continuidade da luta das mulheres e homens, unidos na reafirmação da incontestável presença da mulher na política, não só por questão de direito e igualdade, mas também por questão de sensibilidade e reconhecimento do papel feminino na luta

pelos direitos sociais, políticos e civis, enfim, pelos direitos de cidadania e, primordialmente, por uma questão de lúdima justiça.

A realização do Seminário foi fruto de uma ampla parceria entre o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/UFBA, a Agende Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento – AGENDE, o Projeto Mulher e Democracia/Casa da Mulher do Nordeste, da guerreira Bancada Feminina do Congresso Nacional, sob a Coordenação da nobre Deputada Luiza Erundina (PSB/SP), e do imprescindível espaço possibilitado pelas Comissões de Legislativa – CLP, da Seguridade Social e Família – CSSF, de Direitos Humanos e Minorias – CDHM e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, todas da Câmara dos Deputados.

O evento foi parte do Consórcio Internacional intitulado *Pathways of Women's Empowerment Research Programme Consortium* que envolve Centros e Programas de Estudos sobre as Mulheres de Universidades de treze países dentre os quais o Brasil, Gana, Serra Leoa, Nigéria, Egito, Palestina, Sudão, Iêmen, Bangladesh, Índia, Paquistão, Afeganistão e Inglaterra, desenvolvido com o apoio financeiro do *Department for International Development* – DFID da Inglaterra e do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) de Nova York. No Brasil, o consórcio é coordenado pelo NEIM/UFBA, em parceria com a AGENDE e o Projeto de Mulher e Democracia.

Assim, pugnamos pela ampla participação política da mulher nos espaços de poder, não como meras coadjuvantes, mas sim como protagonistas da história e da vida política.

*Deputado EDUARDO AMORIM
Presidente da CLP – 2007*

Seminário Trilhas do Poder das Mulheres: Experiências Internacionais em Ações Afirmativas

Data: 19 e 20 de junho de 2007

Local: Câmara dos Deputados

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 19/06/07

16h – Solenidade de Abertura

Local: Salão Nobre da Câmara dos Deputados

- Presidente da Câmara dos Deputados – Dep. Arlindo Chignaglia;
- Subsecretária Sonia Malheiros Miguel – Secretaria Especial de Políticas para Mulheres;
- Ministra Matilde Ribeiro – Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial;
- Dep. Eduardo Amorim – Presidente da Comissão de Legislação Participativa;
- Dep. Leonardo Picciani – Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania;
- Dep. Luiz Couto – Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias;
- Dep. Jorge Tadeu Mudalen – Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família;
- Andréa Cornwall – coordenação do *Pathways of Women's Empowerment*;
- Cecília Sardenberg – Diretora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher;

Marlene Libardoni – Diretora da AGENDE;
Elizabeth Severien – Coordenadora Projeto Mulher e Democracia / Casa da Mulher do Nordeste;
Deputada Luiza Erundina (PSB/SP) – Coordenação da Banca da Feminina.

17h – Coquetel de boas vindas

Dia: 20/06/07

MESA 1:

9h às 10h30min – Experiências de políticas de cotas na América Latina

- Dra. Montserrat Sagot – Universidad Nacional de Costa Rica – experiências de cotas em Costa Rica;
- Dra. Jutta Borner – PNUD/ARG – experiência de cotas na Argentina;
- Dra. Clara Araújo – Universidade Federal Fluminense/ Brasil – avaliação do sistema de cotas no Brasil;
- Marcela Rios Tobar – Centro de Estudios de la Mujer – FLACSO / Chile – panorama do sistema de cotas na América Latina;

Coordenação: Deputadas Fátima Bezerra (PT/RN) e Nilmar Ruiz (DEM/TO)

10h30min às 12h – Debates

MESA 2:

14h às 15h30min – Experiências internacionais

- Dep. Juliana Kantengwa – Representante de Ruanda no Parlamento Pan-Africano – experiência de Ruanda e outros países da África;
- Dra. Suha Barghouti – Birzeit University / Palestina – experiência dos países árabes;

- Dra. Julie Ballington – *Programme for Partnership between Men and Women Inter-Parliamentary Union (IPU)* – análise do panorama internacional; e
- Dra. Naila Kabeer – Doutora em Economia Social com especialização em gênero, pobreza, mercado de trabalho e assuntos de política social – experiência dos países sul asiáticos.

Coordenação: Deputadas Elcione Barbalho (PMDB-PA) e Cida Diogo (PT-RJ)

15h30min às 16h30min – Debates

MESA 3:

16h45min às 18h – Síntese de propostas: sessão de conclusão e encerramento

- Dep. Maria do Rosário (PT-RS) – síntese das propostas do Legislativo
- Profa. Dra. Ana Alice Costa – síntese das propostas do Movimento de Mulheres e Feminista
- Marlene Libardoni – síntese das experiências internacionais
- Presidente da Câmara dos Deputados

Coordenação: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

REALIZAÇÃO:

Bancada Feminina do Congresso Nacional

Comissão de Legislação Participativa – CLP

Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF

Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJ

Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/UFBa

Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento
– AGENDE

Projeto Mulher e Democracia/Casa da Mulher do Nordeste

APOIOS:

- *Pathways of Women's Empowerment Research Programme Consortium*
- *Department for International Development – DFID/Inglaterra*
- Unifem – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

Solenidade de Abertura



Foto: SEFOT - SECOM

Mesa de Abertura – e/d – Deputada Jô Moraes, Senadora Serys Silhessarengo, Deputada Luiza Erundina, Deputado Eduardo Amorim, Ministra Nilcéa Freire, Denise Pacheco e Naila Kabeer



Foto: SEFOT – SECOM

Mesa 1 – e/d: Naila Kabeer, Deputada Juliana Kantengwa (Ruanda), Deputada Cida Diogo, Suha Barghouti e Julie Ballington



Foto: SEFOT – SECOM

Público presente no Seminário

APRESENTADOR¹

Autoridades presentes, senhoras e senhores.

Iniciamos, neste momento, a solenidade de abertura do Seminário *Trilhas do Poder das Mulheres – Experiências Internacionais em Ações Afirmativas*, uma realização da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, em parceria com o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/UFBA; a AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento; o Projeto Mulher & Democracia/Casa da Mulher do Nordeste; o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM; a bancada feminina no Congresso Nacional; e as Comissões de Seguridade Social e Família, de Direitos Humanos e Minorias, de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Senhoras e senhores, convidamos para compor o dispositivo de honra as seguintes autoridades: o Exmo. Sr. Deputado Eduardo Amorim, Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados; a Exma. Sra. Ministra Nilcéa Freire, Secretária Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República; Sra. Denise Pacheco, Gerente de Projetos da Subsecretaria de Ações Afirmativas da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, representando neste ato a Exma. Ministra Matilde Ribeiro; a Exma. Sra. Deputada Luiza Erundina, coordenadora da bancada feminina da Câmara dos Deputados; a Exma. Sra. Senadora Serys Slhessarenko; a Sra. Naila Kabeer, representando a Coordenação internacional do *Pathways of Women's Empowerment*.

Também convidamos a Exma. Sra. Deputada Jô Moraes, representando a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados; a Sra. Júnia Puglia, Vice-Diretora do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM; a Profa. Cecília Sardenberg, Diretora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher – NEIM/UFBA; a Sra. Marlene Libardoni, Diretora da AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento; e a Sra. Elizabeth Severien,

¹ David Rayol Filgueira (apresentador em toda essa sessão).

Coordenadora do Projeto Mulher & Democracia/Casa da Mulher do Nordeste.

Também convidamos para integrar o dispositivo de honra o Exmo. Sr. Deputado Leonardo Picciani, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Senhoras e senhores, ações afirmativas como medidas para aumentar a participação das mulheres em cargos políticos existem em países de todas as regiões do mundo. A partir de experiências bem-sucedidas, realizadas em alguns deles, diferentes formas de minimizar a exclusão feminina na política serão apresentadas no Seminário *Trilhas do Poder das Mulheres – Experiências Internacionais em Ações Afirmativas*.

A eficácia do sistema de cotas eleitorais de gênero e as experiências de mulheres de várias nacionalidades são os principais temas das palestras ministradas por estudiosas de países como Argentina, Costa Rica, Ruanda, Genebra, Palestina, Bangladesh e Brasil.

Nesse contexto, este evento tem como objetivo trazer para conhecimento, discussão e análise as experiências exitosas de ações afirmativas internacionais como mecanismo de ampliação da participação das mulheres nos organismos do Legislativo.

Neste instante, fará uso da palavra a Exma. Sra. Deputada Luiza Erundina, coordenadora da bancada feminina da Câmara dos Deputados.

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA

Saúdo os integrantes da Mesa, a Sra. Ministra Nilcéa Freire; a Sra. Denise Pacheco, que representa o Ministério de luta contra a discriminação racial; as representantes das entidades feministas que apóiam este evento; e as companheiras que vieram de outros países nos ajudar a refletir sobre as trilhas que percorreram até chegar onde chegaram em seus respectivos países.

Comparando-se com o que já se fez no Brasil, verificamos que se avançou muito pouco aqui em relação ao que estas companheiras, em seus países, já conseguiram alcançar, certamente fruto de muita luta, de muita determinação e de muita unidade

das Parlamentares, das lideranças políticas femininas e dos movimentos feministas dos diferentes países.

Este evento, que tem o apoio de entidades que nos ajudam a compensar a desvantagem da força política dentro do Congresso Nacional, certamente vai possibilitar uma ação articulada e unitária com a bancada feminina do Senado Federal, a mesma bancada feminina do Congresso Nacional, na figura da Senadora Serys, que saúdo e a quem agradeço pela constância, pela determinação e por sua presença em todos os eventos promovidos pela bancada feminina nesta Casa e na sociedade.

Tudo isso nos faz ter ânimo, otimismo e certeza de que, a partir deste seminário, que faz parte de uma agenda que começou no dia 8 de março, com a participação da Ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, vamos estabelecer uma agenda para todo o ano de 2007, na qual organizaremos a Conferência Nacional, preparada pelas Conferências Estaduais e Municipais, todas elas tendo como eixo de reflexão e discussão a participação política das mulheres, a ampliação dos espaços de poder das mulheres como condição para garantir o respeito aos nossos direitos.

A bancada feminina, evidentemente, está articulada com os esforços do Governo, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, pelos direitos do segmento de raça, que também é bastante discriminado e excluído na sociedade. Esses esforços das lideranças femininas, mulheres valorosas, têm o apoio evidentemente de homens, porque os homens são a maioria nos espaços de poder, embora sejamos maioria na sociedade e entre os eleitores. Dependemos, evidentemente, dos votos dos homens para aprovar aquelas reivindicações e propostas sem as quais nós estaremos sempre em desigualdade absurda, inaceitável: exatamente a de sermos sub-representadas nos espaços de poder, tanto no Legislativo quanto no Executivo e no Judiciário. Lamentavelmente, a presença feminina é minoritária nos espaços de poder. Mas isso nos dá mais ânimo, mais alento, mais vontade de lutar, até as últimas conseqüências; percorrer até o fim essa trilha em busca do poder – o poder como um direito, como necessidade

e como determinação das mulheres, com o apoio dos homens, evidentemente, para que tenhamos, de fato, uma sociedade verdadeiramente democrática, na qual homens e mulheres, negros e brancos, velhos e jovens, índios, enfim, os diferentes sejam considerados e contemplados, em todos os espaços da Nação, porque esta Nação é de todos nós brasileiros; e, evidentemente, articulado com a luta das mulheres na América Latina, no mundo, porque a questão de gênero, a questão das mulheres se sobrepõe a ideologias, a partidos, a este ou aquele país.

E essa é a nossa força; é isso que nos dá a certeza de que vamos avançar, de que vamos acumular e contabilizar vitórias, que não são de uma ou de outra, mas de todas aquelas que lutam por igualdade de direitos em nosso País e no mundo.

Antes de concluir, eu quero justificar a ausência da companheira Fátima Bezerra, que deveria estar aqui no meu lugar porque coordenou a preparação deste seminário. V.Exa. está numa missão oficial em seu Estado e amanhã cedo estará entre nós, junto com as companheiras Parlamentares que aqui estão, porque este evento é de todas nós. E é um evento que faz parte de uma agenda distribuída, em suas tarefas e responsabilidades, por cada uma de nós e por todas nós.

Sejam bem-vindas, companheiras de outros Estados, do Brasil inteiro! Unamo-nos todas em defesa de um mundo mais justo, mais igual.

E não haverá um mundo mais justo e mais igual sem homens e mulheres, negros e brancos, velhos e jovens, índios e diferentes na sua opção sexual que não tenham assegurados de forma absoluta esses direitos.

Muito obrigada. Sucesso na nossa empreitada!

APRESENTADOR

Agradecemos às seguintes autoridades que se apresentaram a este cerimonial: Exma. Sra. Deputada Cida Diogo; Exma. Sra. Deputada Maria do Rosário; Exma. Sra. Deputada Nilmar Ruiz; Exma. Sra. Deputada Sueli Vidigal; Exma. Sra. Deputada Maria Helena; Exma. Sra. Deputada Lídice da Mata; Sra. Terezinha Salvador Nunes, Vereadora da cidade de Vassouras, Estado do Rio

de Janeiro; a Exma. Sra. Deputada Angela Portela; Sra. Vânia Galvão, Vereadora e Líder do PT da Câmara de Vereadores de Salvador; Sra. Emília Fernandes, Presidenta do Fórum de Mulheres do MERCOSUL; e Dra. Ela Wiecko, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Exmo. Sr. Deputado Chico Lopes; à Deputada Maria Laura; à Sra. Eline Jonas, da União Brasileira de Mulheres; ao Sr. Wallace Tadeu de Vasconcellos Leal, Vereador da cidade de Vasouras, Estado do Rio de Janeiro; à Sra. Lúcia Reis, dirigente da Central Única dos Trabalhadores – CUT Nacional; à Sra. Odisséia Carvalho, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE.

Ouviremos agora o pronunciamento da Profa. Cecília Sardenberg, Diretora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher – NEIM/UFBA.

CECÍLIA MARIA BACELLAR SARDENBERG

Quero dar boas-vindas a todas e falar da nossa felicidade por estar aqui hoje, na abertura deste seminário, participando dele, e tendo uma parceria com a bancada feminina, que tem sempre levado adiante as nossas propostas, com a AGENDE, com a equipe do Projeto Mulher & Democracia e do IDS.

Esse nosso projeto nos possibilitou trazer pessoas de fora. Hoje, nós temos aqui conosco a representante de Ruanda, a Deputada Juliana Kantengwa; a representante da Palestina Suha Barghouti; Jutta Borner, companheira da Argentina; Montserrat, da Costa Rica; a Sra. Julie Ballington, que representa a União Interparlamentar da Suíça, embora ela seja da África do Sul. A Clara Araújo também vai estar conosco, e a Naila vai falar sobre Bangladesh. Acho que não me esqueci de ninguém, mencionei todas.

Para nós é um prazer que todos tenham vindo participar deste evento. Agradecemos a esta Casa e a todos os presentes por terem vindo participar e nos dar força neste seminário, que acreditamos será muito importante para promovermos algumas mudanças no que se refere ao poder das mulheres no Brasil. Acho que está na hora de mudar. Vocês não acham?

APRESENTADOR

Senhoras e senhores, com a palavra neste momento a S.Exa. Sra. Ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

MINISTRA NILCÉA FREIRE

Quero cumprimentar especialmente o Presidente da Comissão de Legislação Participativa, que está nos recebendo hoje neste seminário. Cumprimento a Deputada Luiza Erundina e, através de V.Exa., todas as Parlamentares aqui presentes, da nossa valorosa, como digo sempre, bancada feminina da Câmara dos Deputados. Através da Senadora Serys Slhessarenko, quero cumprimentar todas as Senadoras, que, no Senado, têm um pouquinho mais de vantagem que as Deputadas na proporção em relação aos homens. Cumprimento também a nossa querida companheira do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM, uma parceira da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Aproveito para anunciar pela primeira vez, publicamente, que vamos fazer o lançamento de um programa. Fizemos um edital público para a instalação de um observatório nacional para acompanhar a implementação e a aplicação da Lei Maria da Penha, e o consórcio vencedor é liderado pelo NEIM, o que muito nos honra. Portanto, temos a garantia de que esse consórcio cumprirá com a sua missão de acompanhar a implementação da Lei Maria da Penha em todo o País. Quero ainda cumprimentar a representante de Bangladesh e, através dela, todas as representantes dos países-irmãos que nos acompanham nessa jornada.

Vou muito rapidamente falar sobre essa agenda que a Deputada Luiza Erundina mencionou na sua intervenção. Este seminário é absolutamente próprio para o momento que estamos vivendo, um momento em que estamos discutindo o aperfeiçoamento da democracia no nosso País, discutindo as bases sobre as quais deve assentar-se a reforma do sistema político brasileiro. Na medida em que discutimos o aperfeiçoamento da democracia no nosso País e as bases para a reforma do sistema político, não poderíamos deixar de colocar no centro dessa discussão a

ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder, em especial nos espaços formais do poder e, mais especialmente ainda, nas Casas legislativas do nosso País.

Portanto, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, juntamente com o Conselho Nacional de Direitos da Mulher – estão presentes várias representantes do nosso Conselho, a Odisséia, a Eline, a Janete –, definiram como tema central da 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres a discussão sobre as mulheres e os espaços de poder no nosso País.

Essa discussão tem sido feita nas preparatórias da 2ª Conferência Nacional – as conferências municipais e as conferências estaduais. Só para que todos tenham um balanço do estágio dessa discussão no nosso País, até o momento ela já envolveu, nas conferências municipais e regionais e nas primeiras conferências estaduais realizadas, em torno de 195 mil mulheres. Estamos caminhando, portanto, para uma discussão cujo produto final terá enorme legitimidade em função da representatividade embutida nesse processo de construção da 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Nesse processo de construção e com foco mais específico na reforma política, tivemos a oportunidade de participar de vários seminários, já focando a questão da reforma política. E, por iniciativa da Secretaria, do Conselho Nacional de Direitos da Mulher e da bancada feminina no Congresso, pudemos reunir as instâncias de mulheres dos partidos políticos brasileiros, constituindo um fórum multipartidário para tratar da questão da ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder.

Fizemos, na semana passada, um belo ato, do qual participaram várias companheiras aqui presentes, no momento em que se iniciava em plenário a discussão da reforma política, apresentando um núcleo de consensos entre as mulheres sobre o que devemos reivindicar no processo de reforma política. Assim, esperamos que esse processo que se iniciou no Congresso possa aprofundar a discussão da participação das mulheres nos espaços de poder.

Sabemos que essa discussão não é simples, pois nos remete a determinantes histórico-culturais muito alicerçados na sociedade brasileira e que dizem respeito ao machismo, à cultura patriarcal

existente no nosso meio e ao domínio da política pelos homens que a conceberam e dela se apropriaram, apropriando-se, inclusive, dos seus códigos de conduta.

Mas temos a expectativa de que o processo de mobilização que iniciamos, a discussão que tem sido feita em todo o Brasil e que aqui se soma a este seminário que ora se inicia, com a contribuição das experiências exitosas de outros países, não se esgotará, qualquer que seja o resultado das votações nos próximos dias, no âmbito da Câmara.

Queremos algo muito mais permanente, muito além daquilo que está escrito neste ou naquele projeto de reforma do sistema eleitoral. Queremos efetivamente o aperfeiçoamento da democracia brasileira, que apresenta enorme déficit, referente à sub-representação das mulheres nos espaços de poder.

Espero que estes dias de discussão sejam muito produtivos para todas nós.

APRESENTADOR

Registramos, no dispositivo de honra, a presença do Sr. Deputado Pedro Wilson. Também agradecemos a presença à Sra. Deputada Íris de Araújo e à Sra. Madalena Cleófas, Vice-Presidente do Conselho da Mulher do Distrito Federal.

Tem a palavra neste instante a Sra. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO

Em primeiro lugar, nossa saudação especial às delegações de todos os países que estão aqui conosco. Realmente, isso é muito importante. Sejam muito bem-vindos ao nosso País.

Saúdo a nossa querida, comprometida e competente Ministra Nilcéa Freire, os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas. Quero fazer uma saudação a todas as entidades organizadas aqui presentes e ressaltar sua importância.

Cumprimento especialmente uma mulher que, para mim, pelo menos, é o símbolo da luta contra os discriminados neste País, especialmente da luta pelo fim da discriminação e da violência contra a mulher, a Deputada Luiza Erundina. Trata-se de

uma guerreira, pelas trilhas por que já passou e por tantas outras que ainda vai passar, com certeza, para nos auxiliar.

Falei que seria muito breve, até porque muita coisa já foi dita aqui. A nossa bancada no Senado também tem estado sempre unida em torno das questões que dizem respeito à mulher, independentemente da coloração partidária. Nós Senadoras, que temos até um percentual relativo ao número de homens um pouco maior que o das nossas companheiras e guerreiras Deputadas, temos uma participação numericamente também bastante pequena no Senado da República.

Entendo que este momento de intercâmbio, de troca de conhecimento entre o que acontece em cada país, com relação especialmente à participação da mulher na política, é extremamente importante para nós no Congresso Nacional, uma vez que estamos no momento da reforma política. Agora não queremos – e vamos batalhar por isso – ser nem mais nem menos, apenas iguais. Queremos a participação em igualdade de condições com os companheiros homens, sem discriminá-los, de jeito nenhum. Mas não vamos mais permitir a discriminação das mulheres.

Pedi a palavra apenas para anunciar que recebi, oficialmente, ontem, um comunicado da Organização dos Estados Americanos – OEA. Nós levamos à sede da OEA, em Washington, uma proposição solicitando a criação do Ano da Mulher das Américas em 2010. E, ontem, fui comunicada oficialmente de que foi aprovada para o ano de 2009, por sugestão inclusive do México, com o seguinte nome: 2009, Ano Interamericano da Mulher. Nós precisamos juntar as nossas forças. Acredito que, juntando as forças dentro do Brasil – organizações de mulheres, Parlamentares, enfim, todos –, das Américas e do mundo, vamos conquistar direitos absolutamente iguais. Entendo que a mobilização tem de ser feita em âmbito mundial, porque a discriminação contra a mulher, infelizmente, é uma questão planetária.

APRESENTADOR

Neste momento, tem a palavra o Exmo. Sr. Deputado Eduardo Amorim, Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO EDUARDO AMORIM

Cumprimento a Exma. Sra. Deputada Federal Luiza Erundina, primeira Presidente da Comissão de Legislação Participativa, exemplo de luta, garra, determinação e sonho, parâmetro para todos nós, a quem admiro muito e com quem aprendi muito na minha primeira Legislatura; a Senadora Serys Shlessarenko, na pessoa de quem cumprimento o Senado Federal; a Ministra Nilcéa Freire, representante do Poder Executivo; as Sras. e os Srs. Deputados; e as demais autoridades.

Senhoras e senhores, é uma alegria participar desta solenidade de abertura de tão importante seminário na condição de Deputado e Presidente da Comissão de Legislação Participativa.

Sabemos que a realização deste seminário é fruto da luta que as mulheres e alguns homens vêm travando há décadas, em todo o território nacional e no mundo, em busca da maior representatividade feminina no Poder Legislativo, tanto do ponto de vista quantitativo quanto do ponto de vista qualitativo.

Portanto, podemos afirmar que este seminário é mais uma das inúmeras manifestações dessas mulheres que hoje estão inseridas em diferentes espaços de poder, como sindicatos, partidos políticos, universidades e outros movimentos, na perspectiva de seus “empoderamentos”.

Desejo que a CLP veja no seminário mais uma oportunidade de diálogo entre os Parlamentares e a sociedade, no sentido de sensibilizar-se para a importância e necessidade de apoio permanente nas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais para a realização de encontros e eventos dessa natureza, que possam apoiar as mulheres já eleitas e as futuras Parlamentares, dando visibilidade às suas lutas históricas e assegurar espaço no poder para que elas possam trocar experiências, ampliando assim as possibilidades de qualificação para o desempenho de suas funções parlamentares e de poder.

Ainda que reconhecendo os avanços das conquistas das mulheres e suas lutas rumo ao seu “empoderamento”, temos consciência de que essa batalha ainda não foi ganha, afinal essa luta é também, e sobretudo, uma luta contra a discriminação de gêne-

ro. E essa tem dimensões culturais, econômicas e políticas. Trata-se de entendê-la no plano das mudanças das relações entre as pessoas na sociedade e a valorização da mulher.

Por fim, posso afirmar, por convicção, que este seminário trata da necessidade de continuidade da luta de mulheres e homens, unidos na reafirmação da necessária presença da mulher na política, não só por questão de direito e igualdade, mas também por questão de sensibilidade e reconhecimento do papel preponderante na luta pelos direitos sociais, políticos e civis, enfim, pelos direitos de cidadania.

Com isso, não estou falando apenas da necessidade de as mulheres participarem como coadjuvantes, mas, sim, como protagonistas da vida política. Não faço referência apenas à filiação a um partido político ou à candidatura a um cargo eletivo, mas principalmente à participação na luta social e política de modo geral. Dessa forma, as quotas são necessárias e importantes, mas a forma como os partidos têm incorporado a luta das mulheres por maior representação política é um caminho de longa estrada.

Após os diálogos deste seminário, a CLP deve e pode assumir o compromisso de socializar as informações e reflexões referentes à temática Mulher e Poder; difundir as experiências das mulheres em posição de poder; sensibilizar e estimular as mulheres para a participação política; subsidiar as Parlamentares para a realização de eventos regionais de apoio e estímulo às candidaturas de mulheres; e definir estratégias para ampliar a presença de mulheres em posição de poder.

Que tenhamos todos nós um excelente e proveitoso seminário.

APRESENTADOR

Senhoras e senhores, encerramos esta solenidade, agradecendo a todos a presença. Registro a presença da Exma. Sra. Deputada Janete Capiberibe neste local.

Obrigado a todos pela atenção.

Mesa 1²

Experiências de Políticas de Cotas na América Latina

Abertura:

DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA

Quemos saudar a todas as companheiras mulheres aqui presentes, saudar às nossas companheiras parlamentares que estão presentes, Cida Diogo, Rita Camata, Jô Moraes, Janete Capiberibe, Luiza Erundina, Lídice da Mata, Íris Araújo, Maria do Rosário, Solange do Amaral, Alice Portugal e Marinha Raupp. As Vereadoras Vânia Galvão e Aladilce Souza da Bahia. Sejam bem-vindas

Vamos dar continuidade ao nosso Seminário, que tem como temática “**Trilhas do poder das mulheres**”, cujo objetivo é tomarmos conhecimento e, portanto, debatermos acerca das experiências internacionais no campo das ações afirmativas.

Quero, de início, dizer da minha alegria, tanto minha como da Deputada Nilmar Ruiz, com quem irei dividir hoje a coordenação aqui dos trabalhos. Quero colocar que o nosso seminário foi aberto no final da tarde de ontem e contou com a participação bastante expressiva dos mais variados segmentos da sociedade civil. Queremos saudar às companheiras parlamentares, as deputadas e pesquisadoras dos outros países que já se encontram aqui e que vêm dar essa importante contribuição a nós da Bancada Feminina Brasileira, a fim de nos ajudar a pensar quais as

² Os trabalhos dessa Mesa foram dirigidos alternadamente pelas Deputadas Fátima Bezerra, Nilmar Ruiz e Maria do Rosário.

alternativas para que a gente possa avançar no que diz respeito exatamente a questão de gênero, a questão da inclusão das mulheres na política.

Ao mesmo tempo em que agradecemos o comparecimento de todas, queremos convidar para tomar assento na mesa a Dr^a Montserrat Sagot, da Universidade Nacional da Costa Rica. Ela é diretora do Mestrado Regional de Estudos da Mulher da Universidade Nacional da Costa Rica, Vice-reitora de pós-graduação Universidade da Costa Rica; é autora de numerosas publicações, entre as quais se incluem quatro livros sobre a temática da violência contra as mulheres: participação política, cidadania, trabalho infantil e movimentos sociais; e atualmente ela é diretora do Conselho Universitário da Universidade da Costa Rica. Queremos chamá-la para compor nossa mesa, ao mesmo tempo em que a saudamos, e dizemos da nossa alegria de tê-la entre nós. Gostaria de chamar também para compor a mesa a Dr^a Jutta Borner, que é, desde 2006, consultora do projeto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que trata da influência das cotas femininas sobre a cultura política institucional e a gestão legislativa. Ela também vem contribuindo para a agenda de discussão sobre a igualdade de gênero na política Argentina. E, finalmente, para formar nossa mesa, queremos chamar a nossa Dr^a Clara Araújo, que é da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, doutora em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, cuja tese na qual ela vem trabalhando aborda o impacto da lei de cotas sobre a representação política das mulheres

Esse ciclo de debates é uma iniciativa da Bancada Feminina, que contou com a participação da Comissão de Legislação Participativa, da Comissão de Seguridade Social e Família, da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania, do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre a Mulher, o NEIM da Universidade Federal da Bahia, da AGENDE – Ações de Gênero, Cidadania e Desenvolvimento e do Projeto Mulher e Democracia, Casa da Mulher do Nordeste. Contou também com o apoio aqui da UNIFEM, do Consórcio “Trilhas de Empoderamento das Mulheres” e do DFID da Inglaterra.

Queremos abraçar todas as entidades, os movimentos sociais aqui presentes, dizer para vocês da alegria de mais uma vez estarmos juntos nessa caminhada. Quero dizer da alegria, na condição de uma das parlamentares que trouxe a idéia desse ciclo de debates para a Bancada Feminina, de que finalmente nós conseguimos realizar os ciclos de debate. Tivemos o primeiro, que foi muito bom, muito enriquecedor com a participação muito expressiva da sociedade civil e o segundo ciclo também vem nesse mesmo ritmo e nada está a dever ao primeiro ciclo de maneira nenhuma. Esses debates ocorrem num momento muito oportuno, num momento exatamente em que a nossa Casa está às voltas com a discussão da reforma política. Foi muito oportuna a idéia da Bancada Feminina de levar adiante a realização desses debates, porque inclusive, repito, coincidiu com esse momento em que nós estamos vivendo. Um momento que não está fácil. O assunto é muito polêmico e, se é polêmico o assunto como um todo, imagine naquilo em que nos diz respeito que é a questão das ações afirmativas. Se é polêmica a lista, imagine a gente estabelecer a cota nessa lista para nós mulheres. Então eu quero só ressaltar isso aqui porque na verdade esse seminário coloca para nossa Casa, para a sociedade e para o país que a Bancada Feminina da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional está atenta, está de olho bem aberto e quer sim o seu lugar na reforma política que está em discussão nesse momento.

Trazer essas experiências internacionais para cá é de muita valia pra nós, no sentido de que o Congresso Nacional tome conhecimento de que, em outros países, é diferente. Os exemplos de Ruanda e de outros países da América Latina vêm mostrando que lá não existe essa desigualdade de gênero tão forte como é no nosso país. Uma democracia, enfim, que democracia é essa que as mulheres não estão no Parlamento, por quê? Por que a nossa sub-representação é algo que nos aflige?

DEPUTADA NILMAR RUIZ

Quero cumprimentar as nossas companheiras de Parlamento, nossas deputadas federais aqui presentes nas pessoas das nossas companheiras Montserrat Sagot e Jutta Borner. Quero

cumprimentar a todas as mulheres que estão aqui nos visitando e nos dando o prazer de poder conhecer experiências de diversos países, no que se referem à participação da mulher na política. Na pessoa da professora Clara Araújo, eu quero cumprimentar a todas as mulheres brasileiras que fazem parte de entidades ligadas ao fortalecimento da participação da mulher nos movimentos sociais e também na política do nosso país.

A realização desse Seminário “Trilhas do Poder das Mulheres” para nós é fundamental nesse momento em que nós estamos trabalhando para aumentar a participação da mulher na política.

Nós sabemos que, culturalmente, a mulher no Brasil perpetua uma condição de pouca participação e até de minoria. Nós mesmas, dentro da nossa casa, fazemos isso sem perceber a cada instante, quando nós educamos nossos filhos de forma diferenciada. Quantas vezes nós mulheres tiramos o nosso menino da cozinha e falamos para ele que serviço doméstico é serviço de mulher? E quantas vezes também nós estimulamos nossos filhos homens a ter mais acesso à educação, a participar de conversas sobre a economia e, dessa forma, fazemos com que nós mulheres, meninas ainda, tenhamos uma forma diferenciada de participação comunitária e de participação social.

Isso se reflete também, culturalmente, nos nossos movimentos estudantis e movimentos comunitários e sociais. A participação das meninas é muito aquém da participação dos homens.

Estamos caminhando nesse processo democrático de uma forma residual e nós que fazemos parte dos movimentos femininos, nós da Bancada Feminina aqui no Congresso e também nos casos dos movimentos partidários, estamos agora empreendendo um grande trabalho, principalmente nesse momento em que discutimos a reforma política brasileira para que possamos atingir um grau maior dentro das decisões do nosso país.

Então, esse nosso seminário é fundamental para que nós possamos, a partir das experiências que já vêm acontecendo em outros países e que vêm acontecendo também nos nossos movimentos sociais, atuar de forma decisiva pra que nós possamos dar um passo maior nessa conquista da posição das mulheres nas instâncias de poder. Então, eu queria agradecer a todas, que-

ria aqui cumprimentar as nossas companheiras deputadas, mas quero cumprimentar, de uma forma especial, a Coordenadora da Bancada Feminina nessa Casa, minha amiga Deputada Luiza Erundina, que vem fazendo um trabalho muito especial, fazendo com que cada vez mais nós tenhamos a participação das mulheres parlamentares e que não é fácil. É difícil, porque como eu falei, é uma outra cultura que nós estamos tentando romper, mas que a nossa Coordenadora, de uma forma brilhante, vem fazendo na nossa Casa e quero agradecer também à minha companheira que fez o convite para que eu pudesse estar participando aqui nessa Mesa, com muita honra. Eu quero contribuir para que nós possamos aprender e, a partir dessa aprendizagem, atuar de uma forma melhor, agora que estamos discutindo ações tão importantes para o nosso país. Então, eu queria desejar que nós possamos ter durante esse evento momentos de muita aprendizagem e também de muita participação fraterna e agradecer aos nossos visitantes que estão conosco nessa empreitada de todas nós, para trabalharmos por uma participação maior das mulheres não só no Brasil, mas no mundo inteiro, para que possamos ter decisões mais justas e decisões que venham mais ao encontro dos anseios e das necessidades da nossa população e, principalmente, das mulheres.

É Importante a Participação Política das Mulheres? Representatividade Democrática, Ação Afirmativa e Cotas na Costa Rica³

Montserrat Sagot ⁴

A teoria democrática e as práticas políticas tradicionais sempre assumiram a existência de uma cidadania abstrata, sem corpo, sem classe, sem etnia e sem gênero. A longa história de debate e ações para construir uma sociedade democrática tem transcorrido por séculos sem levar em consideração as mulheres e outros grupos subordinados. De fato, como afirma Anne Phillips (1996), a relação entre democracia e igualdade é um assunto recente. Desde seu início como movimento social, na Europa do século XVIII, o feminismo tem tratado de estabelecer essa conexão e de introduzi-la nas novas discussões sobre a democracia, que se iniciam com o Iluminismo, ao propor que uma verdadeira igualdade entre mulheres e homens só pode ser alcançada se forem reconhecidas as diferenças de gênero e seu impacto na participação política e na representatividade democrática de cada um dos sexos.

Em diferentes momentos do século XII e XIII, autoras como Mary Astell e Mary Wollstonecraft apontaram essa problemática, quando perguntavam como aqueles que rechaçavam a noção da soberania absoluta do Rei a aceitavam como natural quando se tratava da soberania de um marido em sua casa, ou quando

³ Este texto elaborado pela autora é base da apresentação oral realizada durante o evento.

⁴ Diretora do Mestrado Regional de Estudos da Mulher da Universidade Nacional da Costa Rica. Vice-reitora de pós-graduação Universidade da Costa Rica. Atualmente é diretora do Conselho Universitário da Universidade da Costa Rica. Texto traduzido por Clarice Costa Pinheiro.

não questionavam o fato de que as mulheres não tivessem representação nas deliberações sobre o destino de seus governos e sociedades. Concluíram assim, estas autoras, e muitas outras nos séculos seguintes, que a transição a uma sociedade verdadeiramente democrática só pode ocorrer quando as mulheres se convertam em participantes ativas na vida política.

Apesar de não terem sido convidadas para o debate sobre a democracia, as feministas, junto com teóricos de outras correntes de pensamento emancipadoras, têm feito sérias críticas ao modelo de democracia liberal representativa. Autoras como Carole Pateman, Anne Phillips, Susan Moller Okin e outras têm argumentado que o sistema da democracia formal nega à maioria a possibilidade de participar na tomada de decisões. Ou seja, no melhor dos casos, se concede à cidadania o direito de exercer o sufrágio para escolher os governantes, mas em seguida os exclui dos procedimentos de controle democrático e da participação direta.

Desde essa perspectiva, a pretendida igualdade política de um sistema democrático formal mostra sua inconsistência na organização social, que exclui as maiorias da possibilidade de serem eleitas e conseqüentemente de participar na tomada de decisões.

Dado que nós mulheres somos as grandes excluídas desses processos, o movimento feminista tem lutado desde suas origens para reverter essa situação. Nas últimas décadas, os esforços das mulheres por transcender seu papel meramente reprodutivo nos processos sociais e políticos e por ocupar espaços nas esferas do tradicional poder masculino começam a render seus frutos. De uma massa amorfa politicamente, as mulheres passam a ser um novo sujeito social – heterogêneo e às vezes até contraditório – mas que superou a etapa da denúncia e chegou ao desenho de estratégias e propostas para incidir nas agendas públicas e para ampliar a cidadania das mulheres.

Uma das estratégias desenvolvidas e propostas como medida temporal e compensatória para alcançar o objetivo da igualdade e representatividade é o sistema de cotas. Este mecanismo é entendido como um instrumento para resolver a tensão de um sistema que pretende ser igualitário (a democracia formal liberal), mas que gera grandes desigualdades, sobretudo quando está atrelado

a um sistema econômico capitalista, cuja essência é justamente a desigualdade. Nesse sentido, mesmo que as constituições dos países democráticos do mundo garantam a igualdade formal, esta é uma condição necessária, mas não suficiente para alcançar a paridade e a equidade. De fato, a igualdade do ponto de vista da distribuição de recursos, encargos e benefícios entre os membros de uma sociedade, mais do que uma realidade, continua sendo um ideal, uma aspiração (CAMACHO; LARA; SERRANO, 1997).

Nesse contexto, surgem as chamadas políticas de diferenciação para a igualdade ou políticas de ação afirmativa, que explicitamente tratam de forma desigual a quem na prática é desigual, com a finalidade de diminuir as distâncias econômicas, sociais, culturais e políticas entre os membros de uma sociedade (CAMACHO; LARA; SERRANO, 1997). Como parte dessas políticas, os sistemas de cotas pretendem desenvolver mecanismos representativos que reconheçam explicitamente a diferença de gênero e a desigualdade de gênero, e desse modo garantir uma nova proporcionalidade entre os sexos naqueles âmbitos onde se tomam as decisões políticas. Nesse sentido, o sistema de cotas não trata as mulheres como “incapazes” ou necessitadas de ajuda, senão que reconhece a existência de uma ordem social desigual, que as têm excluído de forma deliberada dos espaços de tomada de decisões.

O sistema de cotas busca, assim, assegurar que as mulheres constituam, ao menos, uma “minorias decisiva” de 30% a 40%, como medida temporal, enquanto que se eliminam as barreiras históricas que impedem seu acesso aos postos de decisão política (DAHLERUP, 1998). Este mecanismo permite às democracias formais corrigir de algum modo o desequilíbrio forjado por séculos de opressão e exclusão das mulheres (PHILLIPS, 1996). Ele supõe o reconhecimento de que as mulheres não se encontram no mesmo patamar que os homens; ou seja, que existem diferenças em sua situação e condição, que as colocam em uma posição de desvantagem para participar nas atividades do âmbito público, domínio masculino por excelência. Desde essa perspectiva, as cotas não são concessões gratuitas para as mulheres senão medidas compensatórias frente a discriminação, a negociação de cidadania e exclusão social.

Se bem que as políticas de diferenciação para a igualdade não se limitem aos sistemas de cotas de participação política e incluam também outros mecanismos – como os sistemas impositivos diferenciados, nos quais os ricos supostamente pagam mais e os pobres menos, as bolsas para estudantes de grupos pobres ou historicamente discriminados ou os mesmos programas sociais focalizados, que privilegiam aos mais desfavorecidos –, é quando se chega ao terreno das ações afirmativas para mulheres que muitas vezes se têm levantado contra, alegando discriminação contra os homens, concessões injustificadas para as mulheres, contradições com o princípio de igualdade e negociação dos princípios da representação democrática. Mas isso sempre ocorre quando nós mulheres demandamos justiça e igualdade.

O processo para chegar a propor ações afirmativas, levado adiante pelo movimento de mulheres, teve várias etapas:

1. Num primeiro momento da luta, a estratégia consistiu em demandar a abolição das leis sexistas que explicitamente excluía às mulheres. Contudo, a progressiva eliminação das restrições que as leis impunham às mulheres não conduziu a uma igualdade substantiva entre mulheres e homens, como o comprovaram as sufragistas.
2. Um segundo momento consistiu em demandar leis que expressamente combatessem e proibissem a discriminação de gênero. Contudo, tampouco essas disposições surtiram o efeito desejado. Concluiu-se então que não era suficiente proibir a discriminação por sexo para alcançar a equidade.
3. Na terceira etapa, o movimento feminista propõe que é imperativo adotar medidas especiais que assegurem na prática e de forma efetiva a igualdade de oportunidades. Durante essa etapa, conseguiu-se um respaldo importante por meio de instrumentos internacionais, como a *Convention on The Elimination of All Forms of Discrimination Against Women* – CEDAW (1979), que em seu artigo 4º estabelece que “as me-

didadas especiais de caráter temporal encaminhadas a acelerar a igualdade de fato entre o homem e a mulher não serão consideradas discriminatórias, sempre que sejam temporais” (CAMACHO; LARA; SERRANO, 1997).

Inicia-se assim um processo de luta política para estabelecer medidas concretas que permitam fazer frente ou corrigir a discriminação contra as mulheres, entendendo que as regras supostamente neutras da democracia liberal haviam conduzido a resultados desiguais. Fala-se então da necessidade de desenvolver medidas de justiça compensatória e justiça redistributiva frente à suposta justiça cega que só resultou cega para ver a discriminação contra mulheres e outros grupos subordinados.

O sistema de cotas de participação política surgiu pela primeira vez na Noruega nos anos 70, onde a proporção de mulheres nos postos de eleição popular, especialmente no parlamento, sempre tem estado entre as mais altas do mundo (CAUL, 2001). Desde esse momento, cerca de quarenta nações têm implementado algum sistema de cotas, sobretudo para as eleições parlamentares.

O sistema de cotas implica o reconhecimento social e explícito de uma série de situações que tem impedido o acesso paritário das mulheres aos postos de decisão política, entre outras coisas:

1. O reconhecimento da existência da discriminação contra as mulheres tanto no âmbito público como privado.
2. O reconhecimento da existência de assimetrias no posicionamento de mulheres e homens e em suas possibilidades de acesso aos espaços de tomada de decisões.
3. O reconhecimento de que a discriminação e as assimetrias não serão erradicadas unicamente com enunciados formais ou com declarações abstratas de igualdade, como as contidas nas constituições políticas.
4. O reconhecimento de que as regras e princípios neutros frente ao gênero conduzem a resultados desiguais.

5. A vontade de superar a discriminação, como um meio para construir uma sociedade verdadeiramente democrática e equitativa (CAMACHO; LARA; SERRANO, 1997).

Ainda que este sistema enfrente sérias críticas, sobretudo dos setores mais conservadores, nos países onde foi implementado, tem demonstrado ser um bom mecanismo para promover a chegada de mulheres aos postos de eleição popular. De fato, o sistema de cotas tem incrementado substancialmente o número de mulheres em postos de tomada de decisões em todos os lugares onde foram aplicadas. Além disso, é o único mecanismo que pode ser regulado juridicamente, comprovado, avaliado e medido, e cuja aplicação é concreta. A curto prazo se podem ver os resultados de sua aplicação e medir quantitativamente o avanço das mulheres.

A experiência da Costa Rica

As primeiras tentativas para incluir na legislação nacional algumas normas com tendência a estabelecer a aplicação de uma cota mínima de participação política para as mulheres ocorreram em 1988, quando depois de uma forte pressão do movimento de mulheres, a Primeira Dama de então, Margarita Penón, negocia a apresentação ante a Assembléia Legislativa de um projeto para a promulgação da Lei de Igualdade Real. Este projeto foi fundamentalmente redigido por advogadas e ativistas feministas. O projeto original continha várias disposições para estabelecer um sistema de cotas. Contudo, as fortes reações provocadas na Assembléia Legislativa, durante seu debate e aprovação, motivaram sua exclusão do texto final, que foi aprovado em 1990, com o nome descafeinado de “Lei de Promoção da Igualdade Social da Mulher”.

Nesse momento, a referência explícita às cotas foi eliminada da lei, mas se incluiu um capítulo de Direitos Políticos das Mulheres, que fazia referência à obrigação dos partidos políticos de incluir em seus estatutos mecanismos eficazes para promover e assegurar a participação efetiva da mulher em porcentagens significativas (artigos 5 e 6 do Capítulo II da lei 7142). Entretanto, dado que este capítulo foi redigido com termos imprecisos e vagos como

“mecanismos eficazes” e “porcentagens significativas” não levou a nenhum resultado concreto. Nesse sentido, alguns partidos políticos realizaram algumas reformas em seus estatutos em 1922, mas o sentido vago dessa lei fez com que não se estabelecessem mecanismos precisos de aplicação. Em resumo, produziram-se reformas de boas intenções e declarações de boa vontade, mas sem nenhum impacto prático para as mulheres.

Partindo de que o disposto na Lei de Igualdade Real não estava sendo cumprido, também em 1992, a deputada Gladys Rojas, do Partido Liberação Nacional, apresentou à Assembléia Legislativa um projeto de reforma ao Código Eleitoral (instrumento legal que regula os processos nacionais de eleição popular) com a finalidade de introduzir como obrigatório o sistema de cotas de participação das mulheres nos partidos políticos. Nessa ocasião, o Tribunal Supremo de Eleições se pronunciou contra, alegando que no projeto não se estabeleciam os mecanismos necessários para comprovar o cumprimento do princípio de representação proporcional, nem os mecanismos de sanção para aqueles que não cumpriram com a disposição. Ou seja, era outro projeto vago e impreciso, que foi arquivado.

Contudo, essas primeiras tentativas geraram grandes expectativas e aspirações nas mulheres militantes dos distintos partidos políticos, o que começou a construir um importante movimento para que se reformasse o Código Eleitoral de maneira clara e precisa, com o intuito de estabelecer o sistema de cotas como mecanismo de acatamento obrigatório para os partidos políticos. Dessa forma, em 28 de novembro de 1996, se reformou o artigo 60 do Código Eleitoral de maneira que obrigava aos partidos a incluir em seus estatutos os mecanismos necessários para assegurar a participação das mulheres, num percentual de 40% na estrutura partidária, nas cédulas para os postos de eleição popular e nas delegações às assembléias dos partidos (BOLAÑOS, 2006).

Estas reformas ao Código eleitoral assentaram as bases de um acesso paritário às mulheres aos postos de poder e representaram um avanço significativo nas normas legais tendentes a favorecer a igualdade e a equidade. Mesmo assim, a discussão nacional sobre essas reformas permitiu evidenciar todos os mitos relativos

à participação política das mulheres e pôr no debate público as vozes das mulheres que aspiravam a ocupar postos políticos, mas estavam impedidas pelos diferentes mecanismos perversos dos pactos e acordos patriarcais.

Apesar do avanço que significou a aprovação dessas normas nas eleições de 1998, ficou em evidência a grande distância que existe entre a igualdade formal e a igualdade real. Tornou-se evidente também a grande quantidade de estratégias às quais podem recorrer os partidos políticos, quando não existe uma verdadeira vontade de garantir a igualdade e equidade às mulheres. Nesta ocasião, o principal problema se derivou de que a norma não havia explicitado que 40% devia ser em postos elegíveis. Tampouco se explicitou que não se aceitaria a inscrição dos partidos que não cumprissem com essa norma. Como resultado de uma consulta realizada pelo mecanismo nacional para o avanço das mulheres, o Tribunal teve que informar aos partidos políticos de que não aceitaria a inscrição de nenhuma cédula que não estivesse formada por um mínimo de 40% de mulheres. E aqui começou a grande farsa. Nas cédulas que cumpriram com a disposição, todas as mulheres foram colocadas nos lugares finais das listas, em postos sem nenhuma opção de eleição. Aceitou-se a inscrição de cédulas que não cumpriam com a cota, porque os partidos alegaram que não tinham encontrado suficientes mulheres que quisessem participar. Alguns partidos recorreram ao truque de somar todas as mulheres a nível nacional, sem considerar as cédulas por separado para cada município ou província. Em algumas cédulas nem sequer colocaram uma só mulher. De fato, dos 23 partidos que apresentaram candidaturas para a Assembléia Legislativa nas eleições de 1998, quinze não cumpriram com a cota (TORRES, 2001). Ficou então evidente que os partidos haviam incluído as mulheres na largada da viagem, mas não as queriam na chegada.

Nesse sentido, houve um avanço significativo, já que as mulheres chegaram a representar 19% no Congresso e 30% nos governos municipais (frente a 15% e 12% respectivamente na eleição anterior). As resistências que gerou a aplicação deste me-

canismo e a necessidade de regras claras, explícitas e obrigatórias ficaram em evidência nesta eleição.

A análise da experiência prática da norma nas eleições de 1998 permitiu construir as argumentações para solicitar ao Tribunal Supremo de Eleições a revisão do que foi acordado em relação às cotas. A solicitação de revisão foi apresentada por Gloria Valerín, Ministra da Condição da Mulher. Como resultado, na Resolução no 1863 de 23 de setembro de 1999, o Tribunal dispôs que:

40% da participação das mulheres nas cédulas deve ser em postos elegíveis.

40% da cota feminina se deve respeitar em cada assembléia distrital, territorial e provincial e não de forma global.

Cada partido tem a obrigação de incorporar em seus estatutos os ajustes necessários para garantir efetivamente a participação das mulheres na forma e porcentagem dispostos.

O Registro Civil não inscreverá as listas de candidatos que não se ajustem a esses parâmetros.

O Registro Civil tampouco acreditará as reformas estatutárias nem as atas das assembléias, quando se determine que não se cumpriu com o estabelecido.

Numa resolução posterior (nº 2837), de 12 de dezembro de 1999, como resultado da consulta de vários partidos políticos que queriam encontrar alguma forma de burlar a norma, ao alegar que não haviam entendido o conceito de “postos elegíveis”, o Tribunal aclara o seguinte:

Deve se entender por posto elegível (...) aquele que se designa a uma pessoa com possibilidades reais de ser eleita e por isso deve ser considerado individualmente na conformação das cédulas por cada província. Os partidos estão obrigados a implementar o sistema de cotas de participação feminina e deverão considerar que a porcentagem de 40% é mínimo que, como tal pode incrementar-se a favor dessa representação, mas não diminuir.

O partido político está obrigado a fomentar uma cultura democrática e participativa que faça possível a incorporação das mulheres.

Uma vez que as regras, procedimentos e sanções estavam totalmente claras, foi possível começar a ver os efeitos do sistema de cotas, já que nas eleições de 2002, a representação de mulheres na Assembléia Legislativa alcançou 35% – convertendo o Congresso costarricense no organismo com maior representação de mulheres na América Latina –, e nos municípios a porcentagem se incrementou a 47%, quase chegando à paridade (BOLAÑOS, 2006).

Durante as últimas eleições do ano de 2006, a participação das mulheres na Assembléia Legislativa aumentou para 38,5% e nos municípios se manteve em valores próximos a 50%.

A importância da utilização do mecanismo das cotas se vê refletida não só no fato do importante incremento da participação das mulheres no Congresso e nos governos municipais, senão também quando, por contraste, se analisam os espaços e postos onde não se impõe o mandato legal. Nesses postos, como os ministérios, a Corte Suprema de Justiça, as instituições autônomas, o Serviço Exterior e as Prefeituras, as mulheres continuam representando uma franca minoria.

Agora, como exemplo de como os mecanismos criados pelo movimento feminista podem também se reverter em seu contrário, vale a pena mencionar o caso do Partido Nova Liga Feminista que participou nas eleições passadas. Quando este partido, que pretendia levar candidatas e uma agenda abertamente feminista ao Congresso, apresentou sua inscrição, esta foi inicialmente rechaçada já que o Registro Civil argumentou que entre suas listas não haviam completado a cota de homens, ou seja, os 40%.

Finalmente, depois de uma árdua luta, o Tribunal Supremo de Eleições tomou uma importante decisão que ajudou a aclarar não só a legitimidade da Nova Liga Feminista e sua possibilidade de inscrever-se como partido político, senão também o sistema mesmo das cotas para mulheres, ao criar jurisprudência que especificava ainda mais os mecanismos e colaborava em sua justificação como medida compensatória. Nessa ocasião, o Tribunal declarou (Resolução nº 2096-E-2005 de 31 de agosto de 2005):

40% da participação prevista na normativa eleitoral são um mínimo e não um máximo (...) o desenvolvimento normativo da cota de participação da mulher (...) é o reconhecimento do legislador de que, não obstante estar garantido o princípio de

igualdade na Constituição Política e nos diversos instrumentos sobre Direitos Humanos ratificados no país, tem existido historicamente uma desigualdade entre homens e mulheres no âmbito eleitoral que deve ser compensada com ações afirmativas, para evitar essa discriminação. A proteção especial que se dá no Código Eleitoral à mulher (...) não pode entender-se que compreende também ao homem, já que seria admitir que estes têm sido igualmente discriminados, quando o certo é que, nas atividades político eleitorais, os homens se encontram em condição vantajosa com respeito as mulheres.

Algumas lições aprendidas

O sistema de cotas só funciona quando se definem normas e procedimentos claros e precisos, que incluam sanções para quem não as cumprir. Nesse sentido, sua efetividade depende de três fatores:

1. Que seja parte da legislação eleitoral.
2. Que exista clareza quanto aos mecanismos de aplicação.
3. Que o órgão eleitoral esteja envolvido na garantia do cumprimento do sistema.

Ao permitir uma maior participação das mulheres nos espaços de tomada de decisões se questiona a forma desigual na qual se exerceu e distribuiu o poder. O sistema de cotas se centra só na política eleitoral e não em outros aspectos mais centrais e substantivos de uma verdadeira política de justiça de gênero.

O sistema de cotas muda a cara da política, o que significa um avanço significativo e uma modificação da cultura política, mas não necessariamente permite um avanço em uma agenda de transformação social. Nenhuma das deputadas que estão atualmente no Congresso levaram adiante suas candidaturas, apresentando um programa de justiça ou equidade de gênero. E mais, os três partidos majoritários tradicionais da direita ou centro-direita (Libertação Nacional, Unidade Social Cristã e Movimento Libertário) têm mulheres como Chefas de Bancada, e são essas mulheres precisamente as encarregadas de levar

adiante a agenda neoliberal desses partidos, incluindo a ratificação do Tratado de Livre Comércio com os Estados Unidos, que vêm em confronto social ao povo da Costa Rica. Por isso, surge a pergunta: é mais importante ter em um posto de decisão uma pessoa que compartilhe nossa visão do mundo, ou uma mulher, independentemente de sua posição? No caso da Costa Rica, nesse momento, a posição mais clara e contundente de defesa da justiça e da equidade de gênero é representada pelo deputado José Marino, do Partido Força Democrática. Nesse sentido, o sistema de cotas garante que mais mulheres tenham acesso a postos de representação, mas não garante a qualidade de suas ações, nem o tipo de decisões que venham a tomar. Contudo, em uma sociedade verdadeiramente democrática, a participação das mulheres em postos de decisão e de poder deveria entender-se como direito que não pode se condicionar a que estas lutem pelos interesses das mulheres.

O sistema de cotas deve ir necessariamente emparelhado com outros processos de empoderamento e transformação social que realmente questionem a ordem patriarcal. De outra forma, só estaremos provocando rupturas parciais no sistema, mas não enfrentando suas bases, que têm gerado não só desigualdade, senão uma sociedade eticamente insustentável, já que não tem lugar para todos e todas.

Referências

BOLAÑOS, Arlette. “Las cuotas de participación política de la mujer en Costa Rica, 1996-2005.”. In: Revista de Derecho Electoral. San José, Costa Rica: Tribunal Supremo de Elecciones, primeiro semestre, 2006.

CAUL, Miki. “Political parties and the adoption of candidate gender quotas: a cross national analysis”. The Journal of Politics. vol. 63, n.º. 4. nov. 2001.

CAMACHO, Rosalía; LARA, Silvia; SERRANO, Ester. Las cuotas mínimas de participación de las mujeres: mecanismo de acción afirmativa. San José, Costa Rica: Centro Nacional para el Desarrollo de la Mujer y la Familia, 1997.

DAHLEUP, Drude. “El uso de cuotas para incrementar la representación política de la mujer.”. In: Mujeres en el Parlamento. Más allá de los números. Estocolmo, Suécia: Internacional IDEA, 1998.

KLAUSSEN, Jytte ; MAIER, Charles S. “Has liberalism failed women?: Assuring equal representation in Europe and the United States.”. The American Political Science Review. vol 96, nº.3. sept. 2002.

PHILLIPS, Anne. Género y Teoría Democrática. México: PUEG-UNAM, 1996.

TORRES, Isabel. La aplicación de la cuota mínima de participación de las mujeres: ¿ficción o realidad? Un diagnóstico para Costa Rica. San José, Costa Rica: Fundación Arias Para la Paz y el Progreso Humano, 2001.

A Lei de Cota Feminina: Conquistas e Desafios da Experiência Argentina⁵

Jutta Borner⁶

Introdução

Em 1991, a aprovação da lei 24.012 (de Cota Feminina) transformou a Argentina no primeiro país que incorporou uma cota mínima para candidaturas de mulheres em seu Código Eleitoral Nacional. Especificamente, essa norma obriga a todos os partidos políticos a incluírem um mínimo de trinta por cento de mulheres em suas listas de candidatos a legisladores nacionais, e em posições tais que lhes assegurem a possibilidade de resultarem eleitas. Com isso, a Argentina se constituiu em um caso de referência para outros países latino-americanos que, à diferença dos sistemas de cotas voluntárias distintivos da experiência europeia, adotaram normas legais similares ao longo da década de 1990.

A partir de sua entrada em vigor, a Lei de Cota permitiu uma ampliação significativa e sustentada da representação feminina no Congresso Nacional. Na Câmara dos Deputados, a proporção

⁵ Este artigo apresentado por Jutta Borner é de autoria conjunta com Jutta Marx e Marina Carminotti. Sintetiza alguns achados de uma pesquisa realizada no marco do Projeto “*Fortalecimiento Institucional del MERCOSUR: Cultura, Política e Integración*”, financiado pelo Ministério de Relações Exteriores da República Argentina e administrado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. No módulo sobre Gênero e Política, analisamos a dinâmica de funcionamento das leis de cotas da Argentina e do Brasil, a partir de uma perspectiva comparada (ver MARX; BORNER; CAMINOTTI, 2007). Texto traduzido por Clarice Costa Pinheiro.

⁶ Cientista Política pela Universidade Livre de Berlim, Alemanha, foi diretora do Centro de Investigação e Documentação sobre Chile e América Latina (FDCL) em Berlim. Consultora do PNUD.

de mulheres sobre seu total de integrantes ascendeu desde um exíguo 4,3% a 13,6% em 1993⁷, para ocupar, em 2005, 35,8% do total das vagas. No Senado, onde essa norma se empregou pela primeira vez em 2001⁸, as parlamentares, que no período anterior constituíam 5,8%, passaram a representar 37,1% desse corpo depois das eleições desse ano, e 42,3% em 2005. De acordo com o *ranking* de países elaborado pela União Interparlamentar (IPU, sigla em inglês), a Argentina ocupa o nono posto mundial, dada sua proporção de deputadas, aproximando-se aos algarismos alcançados pelos países nórdicos.

À luz desses alentadores resultados numéricos, este artigo se propõe abordar algumas das principais conquistas e desafios que apresentam a experiência Argentina há mais de quinze anos, desde a aprovação da Lei de Cota Feminina. Em primeiro lugar, se analisarão os fatores que explicam a notável eficácia dessa norma, tomando em consideração os ensinamentos da experiência comparada recolhidas na literatura. Em segundo termo, nos propomos avaliar em que medida o maior acesso feminino ao Congresso Nacional estimulou uma redistribuição das posições de poder entre homens e mulheres no âmbito parlamentar, tomando como indicador o desempenho de determinados cargos de direção legislativa (presidências e vice-presidências de ambas Câmaras, dos blocos políticos e das comissões permanentes). Finalmente, com base na evidência recolhida através de entrevistas pessoais de um conjunto significativo de legisladoras (deputadas e senadoras nacionais) de distintos partidos – realizadas no contexto de uma pesquisa mais ampla (MARX; BORNER; CAMINOTTI, 2007) – se analisarão as percepções e as

⁷ Para compreender esse primeiro resultado, cabe assinalar que a Câmara dos Deputados se renova por metade a cada dois anos. Por conta disso, em 1993, a cota feminina só teve efeito para a renovação de 50% das vagas.

⁸ Até 2001, os senadores nacionais eram eleitos de maneira indireta pelos legislativos provinciais e, no caso da Capital Federal, por meio de um colégio eleitoral. A mudança na modalidade de eleição dos integrantes do Senado argentino foi fruto da reforma constitucional de 1994, que estabeleceu uma forma de eleição direta.

valorizações das parlamentares acerca das condições de trabalho no Congresso argentino⁹.

A eficácia de cotas femininas ou de gênero à luz da experiência internacional

A experiência internacional assinala que a eficácia das cotas femininas ou de gênero depende de um conjunto de fatores interrelacionados, entre os quais se destacam as características do sistema eleitoral, a pressão das normas que sustentam esse tipo de medida e a ativa participação dos atores interessados em promover mecanismos de ação positiva em seu processo de implementação.

Nos últimos anos, diversos estudos têm mostrado que os sistemas de representação proporcional são mais favoráveis que os mistos e os majoritários (BARRERO et al.:2004; MATLAND, 2004; JONES; NAVIA, 1999; REYNOLDS, 1999; RULE, 1994). Mesmo assim foi posto em destaque que a combinação de listas fechadas com distritos eleitorais de magnitude elevada permitiria incrementar a eficácia das leis de cotas (MATLAND, 2006; KUNOVICH; PAXTON, 2005; HTUN; JONES, 2002). Ainda assim, as condições de eficácia das cotas sob listas fechadas se vêem apontadas pela existência de vagas garantidas (*placement mandates*) que assegurem que as candidatas sejam colocadas em lugares com expectativas (isto é, com possibilidade de resultarem eleitas). A precisa redação das leis, por sua parte, faria possível eliminar o risco de que surjam interpretações divergentes sobre suas aplicações que possam acarretar lutas judiciais (tal como de fato ocorreu inicialmente no caso argentino).

⁹ A análise das experiências e as valorizações das legisladoras se baseiam em entrevistas em profundidade realizadas com 26% das parlamentares argentinas de distintos partidos (8 senadoras sobre um total de 31 e 23 deputadas sobre um total de 86), que levamos a cabo durante 2005. Com esse fim, se confeccionou um questionário estruturado de 60 perguntas, em sua maioria abertas, formuladas e encadeadas de modo tal a minimizar o risco de distorcer as respostas. Dentro de cada partido, a seleção das parlamentares a serem entrevistadas foi realizada por sorteio. Especificamente, entrevistamos a 15 parlamentares do Partido Justicialista (PJ), 7 da União Cívica Radical (UCR) e 9 de outros partidos (Afirmação para uma República Igualitária, Frente Cívico Social, Frente Cívico Jujeño, Frente Grande, Frente Movimento Popular, Frente País Solidário, Força Republicana, Movimento Popular Neuquino e Frente Popular Bonaerense com uma entrevista por força política). Com o objetivo de resguardar a confidencialidade dos depoimentos obtidos, cada parlamentar foi codificada com uma letra (E, de entrevistada), um número e a sigla do partido político.

Finalmente, a literatura também assinalou a importância de que se estabeleça de maneira explícita um sistema de sanções que penalize o não cumprimento dos requisitos previstos na legislação (DAHLERUP; FREIDENVALL, 2003). A propósito, se observa uma ampla gama de dispositivos que vão desde a aplicação de multas (França) até a não oficialização de listas (Argentina). A efetiva ampliação das sanções depende, em muitos casos, do controle que exercem as organizações de mulheres e as aspirantes a candidaturas¹⁰.

O caso argentino: principais características da lei de cota feminina. Sua precisa redação e a existência de sanções efetivas

A lei 24.012, que modificou o artigo 60º do Código Eleitoral Nacional, estabelece que “as listas que se apresentem deverão ter mulheres em um mínimo de trinta por cento (30%) dos candidatos dos cargos a eleger e em proporções com possibilidade de resultarem eleitas. Não será oficializada nenhuma lista que não cumpra esses requisitos”. O decreto 1246/2000, regulamentador dessa lei, dispõe que a cota de 30% deve estender-se como uma quantidade mínima. Além disso, especifica que a cota feminina é aplicável aos cargos eletivos de deputados, senadores e constituintes nacionais, e estabelece com total clareza que o cálculo dos lugares mínimos destinados às candidaturas de mulheres deve efetuar-se sobre a quantidade de parlamentares de cada partido político cujos mandatos tenham vencido, e não sobre a base da totalidade das vagas em disputa em um distrito. Em outras palavras, a cota só se considera cumprida quando é aplicada em função do número de cargos que cada partido ou aliança renova na correspondente eleição. Para determinar a modalidade de cálculo da cota feminina em diversas situações específicas, o regulamento estabelece um casuísmo extenso, que se sintetiza a continuação:

1. Se um partido ou uma aliança se apresenta pela primeira vez a uma eleição, ou renova somente uma

¹⁰ Para uma revisão crítica da literatura, ver KROOK (2007) e TREMBLAY (2006).

vaga, a pessoa que ocupa o segundo lugar de sua lista correspondente não pode ser do mesmo sexo que a pessoa que figura no primeiro lugar.

2. Se forem renovados apenas dois cargos, o primeiro ou o segundo posto deve corresponder a uma mulher.
3. Se existem mais de dois cargos em jogo, uma mulher deve figurar nos primeiros três lugares da lista. É dizer, em uma lista não podem situar-se três pessoas do mesmo sexo em lugares subsequentes antes de cumprir com o mínimo de 30%.
4. Se uma candidata renunciar ou falecer antes das eleições, deve ser substituída por outra mulher, enquanto que um homem pode ser substituído por uma mulher.
5. Nos casos em que a aplicação matemática dessa porcentagem (30%) determinar frações menores à unidade, o conceito de quantidade mínima será a unidade superior¹¹.

Por outro lado, o decreto regulamentar 1246/2000 define explicitamente as sanções aplicáveis às listas que não cumpram com os requerimentos que a norma estipula. Nesse sentido, se o juiz com competência eleitoral determina que alguma das candidatas de uma lista não reúne as qualidades exigidas para o cargo para o qual se postula, ou que está situada em um lugar posterior ao que lhe corresponde, segundo a Lei de Cota, o partido em questão possui um prazo de 48 horas para proceder a sua substituição ou relocação. Do contrário, o Tribunal colocará na lista as mulheres que seguem na lista nos lugares correspondentes. Outro ponto digno de menção é a disposição segundo a qual todas as pessoas inscritas no colégio eleitoral de um distrito têm o direito de impugnar uma lista se considerarem que essa viola a Lei 24.012.

¹¹ Como assinala ARCHENTI (2003), um primeiro decreto regulamentar da Lei de Cota Feminina - no 373/93 - estabelecia que o cálculo da cota mínima às frações menores a 0,50 se arredondavam à unidade menor e as frações maiores a 0,50 à unidade maior. Por exemplo, se fossem renovados quatro cargos, o partido devia postular como mínimo a uma mulher (já que o 30% de 4 é igual a 1,2) e, no caso de renovar oito vagas, a duas mulheres (o 30% de 8 é igual a 2,4). É dizer que em ambos os casos a cota se reduzia a 25%.

Finalmente, em 1994, quando se reformou a Constituição Nacional, a cota feminina adquiriu status constitucional. A propósito, a Carta Magna deixa estabelecido que a “igualdade real de oportunidades entre homens e mulheres para o acesso a cargos eletivos e partidários se garantirá por ações positivas na regulação dos partidos políticos e no regime eleitoral” (Art. 37) e, para isso, faculta ao Congresso legislar acerca de medidas que garantam a “igualdade real de oportunidades e de trato, e o pleno gozo e exercício dos direitos reconhecidos por esta Constituição e pelos tratados internacionais vigentes” (Art. 75). A Disposição Transitória Segunda, por sua parte, esclarece que as ações positivas “não poderão ser inferiores às vigentes ao tempo de sancionar-se essa Constituição”.

Organização político-institucional e modalidades de eleição parlamentar

Argentina é um país federal com um desenho bicameral de seu poder legislativo nacional. Nesse contexto, a indicação de candidatos a deputados e senadores nacionais tem lugar a nível de distritos (as 23 províncias e a Cidade Autônoma de Buenos Aires). A Câmara dos Deputados conta com 257 integrantes eleitos para um período de quatro anos, enquanto o Senado se compõe de 72 parlamentares eleitos para um período de seis anos. De acordo com a Constituição de 1994, cada distrito eleitoral pode eleger três senadores mediante um sistema de lista incompleta. Desse modo, o partido ou aliança que concentra a maior quantidade de votos positivos obtêm duas vagas na Câmara alta, enquanto que a terceira lhe corresponde à força política subsequente em quantidade de votos. A eleição de deputados se realiza mediante um sistema de representação proporcional com uma barreira legal de 3% do colégio distrital e a transformação de votos em cadeiras conquistadas se realiza mediante o sistema D'Hondt.

As listas partidárias são fechadas¹². Isto é, os eleitores devem optar por uma lista ordenada de candidatos sem dispor da possibilidade de expressar preferências nem de modificar a posição dos mesmos. Se bem que não existe um acordo entre os expertos acerca das vantagens das listas fechadas para fomentar a participação de mulheres nos organismos de representação política¹³, no caso argentino essa modalidade de votação constitui um fator chave para explicar a notável eficácia conseguida pela Lei de Cota Feminina.

A magnitude dos direitos eleitorais

No caso da Câmara Baixa, a quantidade de deputados por distrito oscila entre um mínimo de cinco e um máximo de setenta, de acordo com seu número populacional. A Câmara dos Deputados renova a metade de seus membros a cada dois anos¹⁴. Em consequência, para a eleição de deputados nacionais as magnitudes efetivas dos distritos eleitorais oscilam entre 2 e 35 cadeiras. O Senado também se renova bianualmente, mas de modo tal que, em cada eleição, um terço dos distritos elege à totalidade de seus representantes.

¹² Existem diferentes definições a respeito dos tipos de listas partidárias, no contexto deste artigo seguimos a classificação proposta por NICOLAU e ARAÚJO (1999), a qual estabelece uma distinção entre listas fechadas (nas quais o partido define a composição e organiza os candidatos de acordo com sua prioridade de eleição), abertas (em que o partido apresenta uma lista nominal de candidatos sem uma ordem hierárquica), flexíveis (nas quais o partido apresenta uma lista de candidatos hierarquicamente organizada que os eleitores podem alterar ou confirmar segundo suas preferências) e livres (como as que se adotam na Suíça).

¹³ Sobre esse debate ver, entre outros, HOECKER (1994); HTUN e JONES (2002); RULE (1994); SCHMIDT (2003).

¹⁴ Nesse caso, os distritos que possuem um número ímpar de parlamentares elegeem por turno um número menor ou maior, de maneira que a cada quatro anos renova a totalidade das vagas.

Tabela 1
Quantidade de deputados por distrito e esquema de renovação parcial

Distrito	Total de Deputados	Renovação parcial
Província de Buenos Aires	70	35 / 35
Cidade Autônoma de Buenos Aires	25	12 / 13
Santa Fé	19	9 / 10
Córdoba	18	9 / 9
Mendoza	10	5 / 5
Entre Ríos, Tucumán	9	4 / 5
Chaco, Corrientes, Misiones, Salta, Santiago del Estero	7	3 / 4
Jujuy, San Juan	6	3 / 3
Catamarca, Chubut, Formosa, La Pampa, La Rioja, Neuquén, Río Negro, San Luis, Santa Cruz, Tierra del Fuego	5	2 / 3
Total	257	

Fonte: Ministério do Interior

Um fator que, de acordo com a literatura, poderia diminuir a eficácia da Cota Feminina reside em que grande parte dos distritos eleitorais do país podem se classificar como de magnitude pequena (ver a tabela 1). Contudo, o artigo 4º do decreto regulamentar da Lei de Cota Feminina prevê que, quando a um partido lhe corresponde renovar não mais de uma ou duas vagas, o segundo lugar, como mínimo, deve ser ocupado por uma mulher, o qual permite enfrentar a dita tendência. No caso das eleições à Câmara alta, essa disposição garante que em todos os distritos se eleja, pelo menos uma mulher. Para a Câmara dos Deputados, apenas naquelas ocasiões nas quais em um distrito pequeno existe uma forte dispersão de partidos – e que esses não coloquem a uma candidata no primeiro lugar de sua lista eleitoral – a magnitude do distrito pode derivar em uma desvantagem para as mulheres¹⁵. De fato, como se observa da tabela 2, a experiência Argentina dos

¹⁵ Como exemplo, pode-se mencionar o caso da província de Catamarca que, em 2005, elegeu três deputados que foram postulados por três partidos ou alianças que apresentaram listas eleitorais encabeçadas por homens (de forma que não ingressou nenhuma mulher) sem vulnerar a Lei de Cota Feminina.

últimos anos não permite estabelecer uma correlação linear entre o tamanho do distrito e a porcentagem de mulheres eleitas.

Tabela 2
Tamanho do distrito e a porcentagem de mulheres eleitas

Cadeiras em disputa	Quantidade de distritos	2001		2003		2005	
		Total de eleitos	% Mulheres	Total de eleitos	% Mulheres	Total de eleitos	% Mulheres
1 – 4	18	51	31,4	54	29,6	51	37,3
5 ou mais	6	76	32,9	76	38,2	76	36,8

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Direção Nacional Eleitoral.

A importância da ativa participação das mulheres na implementação e vigilância do cumprimento da Lei de Cota

Na Argentina, a sanção da Lei de Cota Feminina foi fundamentalmente fruto de uma luta coletiva protagonizada por mulheres políticas, acompanhadas por setores do feminismo e do movimento de mulheres, no contexto do retorno da democracia, após sete anos de ditadura militar. Em um contexto de notável contraste entre a ativa participação feminina nas bases partidárias e seu limitado acesso a postos de decisão e de representação política, nos anos 80, mulheres militantes de distintos e de partidos começaram a organizar-se e a lutar pela adoção de medidas de ação afirmativa no campo político. Os contatos internacionais foram, a propósito, um fator decisivo. Os debates desenvolvidos em diferentes fóruns, especialmente na Conferência Mundial da Mulher realizada em Nairobi (1985) e nos Congressos da Internacional Socialista, a Convenção sobre a Eliminação da todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, sigla em inglês) e o intercâmbio de experiências com mulheres de partidos europeus (como o Partido Socialista Espanhol e o Partido Social-democrata da Alemanha), enriqueceram a elaboração de estratégias.

Inicialmente, à luz dos exemplos europeus, algumas militantes empreenderam negociações encaminhadas a impulsionar a adoção de cotas voluntárias no interior de suas organizações partidárias. A negativa da União Cívica Radical (UCR) (partido que triunfou nas eleições presidenciais de 1983) frente à demanda de introduzir cotas em seu estatuto¹⁶ e a escassez de mulheres entre os deputados nacionais do Partido Justicialista (PJ), foram fatores de peso para o desenvolvimento de dois projetos de lei que propuseram uma reforma do Código Eleitoral Nacional com o propósito de instituir uma cota legal. Ambos projetos foram apresentados no mês de novembro de 1989, um em cada Câmara do Congresso. O primeiro – relatado por Margarita Marlharro de Torres (UCR), senadora nacional pela província de Mendoza – obrigava a todos os partidos a incluírem um mínimo de 30% de mulheres em suas listas de candidatos em posições com possibilidade de resultarem eleitas. O projeto apresentado na Câmara Baixa – nesse caso, por um grupo multipartidário de deputadas – estipulava que as listas partidárias não poderiam incluir mais de 70% de pessoas do mesmo sexo e que, por cada dois candidatos do mesmo sexo, devia colocar-se como mínimo um do outro, alternando do primeiro ao último lugar em ordem numérica.

Com o propósito de promover ambas propostas¹⁷, se desenvolveram diversas iniciativas que resultaram decisivas para a posterior sanção da Lei de Cota Feminina. Com esse fim, em 1990 se constituiu a Rede de Feministas Políticas, integrada por mulheres de quinze organizações partidárias, que foi protagonista no contexto da discussão e aprovação da lei (ARCHENTI, 2000). Paralelamente, o 5º Encontro Nacional de Mulheres¹⁸ expressou seu apoio explícito e “aprovou o envio de notas aos presidentes de todos os partidos políticos de ambas as Câmaras para a aprovação” dos projetos (CNM, 1994, p. 45). Nesse contexto,

¹⁶ A idéia de incluir uma cota feminina mínima de 35% para a integração das listas de candidatos a cargos partidários e legislativos foi proposta pela primeira vez no Congresso Nacional de Mulheres da UCR, realizado em outubro de 1989.

¹⁷ Como assinala LUBERTINO (2004), as mulheres fizeram um acordo para promover simultaneamente ambos os projetos e avançar com aquele que prosperasse mais rapidamente.

¹⁸ Os Encontros Nacionais de Mulheres se instituíram em meados da década de 1980.

coordenaram-se manifestações e ações de difusão das propostas ao longo do país.

Frente a uma massiva presença feminina na seção de 20 de setembro de 1990 no Senado, conseguiu-se a aprovação unânime e sem emendas da lei nessa Câmara. Durante o período transcorrido entre sua aprovação na Câmara alta e seu tratamento na dos Deputados, as mulheres organizadas na Rede de Feministas Políticas e as poucas parlamentares que então integravam a Câmara Baixa fizeram pressão frente a seus pares masculinos, a fim de assegurarem uma votação positiva. Nesse lapso de tempo, as mulheres peronistas conseguiram o apoio do então Presidente Carlos S. Menem (PJ, 1989-1999), provavelmente devido à necessidade de dar uma resposta às reclamações apresentadas pelas mulheres de seu próprio partido (BARRANCOS, 2002), com o interesse de captar o voto feminino e a tentativa de posicionar-se como um governante moderno perante o mundo. O respaldo presidencial, as ações executadas por mulheres das principais forças partidárias e o apoio de organizações, como a Multissetorial da Mulher – que aglutinava grupos feministas, militantes partidárias e Organizações Não-Governamentais (ONG) –, foram cruciais para conseguir a aprovação da lei (GRAY, 2003).

Assim, a efetiva aplicação das disposições da Lei de Cota Feminina e a minuciosa redação de seu decreto regulamentar atualmente vigente se devem, em grande parte, pela tenaz vigilância exercida por parte de mulheres com a intenção de barrar as tentativas partidárias de evadir alguns requerimentos da norma. Com efeito, ainda que já um primeiro decreto regulamentar, sancionado em 1993 (nº 379), havia estabelecido com clareza que a cota feminina devia entender-se como a quantidade mínima, que devia incluir-se uma mulher por cada dois homens e que, no caso de que um partido renovasse somente dois cargos, pelo menos um deles deveria ter como candidata uma mulher. Nas primeiras eleições parlamentares em que se aplicou a cota (1993), “os partidos políticos apresentaram suas listas com um ‘critério minimalista’, ou seja, com 30% de mulheres em sua composição, mas ocupando estas os últimos lugares, sem possibilidades certas de serem eleitas” (TULA, 2002, p. 67).

Para isso, argumentaram que a disposição de incluir uma mulher como mínimo no segundo lugar da lista, se um partido renovava mais de duas vagas, significava uma alteração do espírito da lei, dado que transformaria a cota de 30% em 50% (LAZZARO; FRAQUELLI, 2003). Desde essa perspectiva, se interpretou que a expressão “com probabilidade de ser eleita” devia referir-se à totalidade das cadeiras a renovar em um distrito e não de um partido, posto que, hipoteticamente, qualquer partido poderia ganhar a totalidade das vagas em jogo. Essas circunstâncias originaram uma notável solidariedade entre mulheres de diversas forças partidárias, as quais se organizaram para garantir que não se deturpassem o sentido e o alcance da cota feminina.

Nesse contexto, as restrições legais que dificultavam a impugnação de listas que não cumpriam com os requisitos mínimos estabelecidos pela Lei 24.012 se apresentaram como obstáculos de peso. Isso ocorreu, sobretudo, à negativa da justiça eleitoral de aceitar que não fossem apresentados por um particular danificado, ou seja, por uma candidata. Desse modo, as candidatas que se apresentaram à justiça para solicitar a impugnação de listas enfrentaram fortes pressões por parte dos partidos políticos aos quais pertenciam. Em algumas províncias (Santiago Del Estero, Tucumán e Salta), foram ameaçadas com a expulsão. Em outros casos, os partidos optaram por eliminá-las das listas, de modo tal que não tiveram condições legais de impugná-las (TULA, 2002).

Frente a esse dificultoso panorama, construiu-se uma rede de vigilância integrada por mulheres candidatas de todos os distritos eleitorais do país, que contou com o respaldo jurídico e político do Conselho Nacional da Mulher (CNM)¹⁹. Apesar das pressões experimentadas e do perigo de receber sanções partidárias, várias candidatas recorreram à justiça eleitoral²⁰ e con-

¹⁹ O Conselho Nacional da Mulher, criado em 1992, é um órgão governamental dependente do Poder Executivo Nacional responsável do cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

²⁰ Para o ano de 1993. Lázzaro e Fraquelli (2003) contabilizam, no âmbito dos partidos com atuação nacional, sete causas contra a UCR, seis contra o PJ e cinco contra a UCeDé, sem contar as demandas iniciadas pelo CNM. Em 1995, o PJ foi demandado quinze vezes, a UCR oito, o FREPASO quatro, Força Republicana e o Partido Democrático Cristão dois, a UceDé, o Partido Federal e o MID, uma vez cada um.

seguiram as primeiras causas a seu favor. Em um, de particular importância²¹, a Câmara Nacional Eleitoral (CNE) determinou que “a interpretação da Lei 24.012/91 e seu decreto regulamentar 379/93 devia fazer-se com ajuste à realidade, descartando-se assim a mera possibilidade de que todo candidato seja potencialmente suscetível de ser eleito” (TULA, 2002, p. 70). Ou seja, a base de referência para o cálculo da cota mínima devia ser o número de vagas que a cada partido correspondia renovar e não a totalidade das cadeiras de um distrito.

Adicionalmente, e como consequência da incorporação do artigo 37 sobre a igualdade de oportunidades para homens e mulheres na Constituição Nacional, a Câmara Nacional Eleitoral outorgou em 1995 ao Conselho Nacional da Mulher a legitimidade para iniciar ações legais em defesa de todas as mulheres candidatas (FALLO, 1991; 1995), possibilitando, dessa maneira, a atuação judicial do órgão. Finalmente, o pronunciamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) a favor de María Teresa Merciadri de Morini – uma filiada da UCR, que, em 1994, efetuou uma denúncia nessa instância pela “violação dos direitos ao devido processo, aos direitos políticos, à igualdade perante a lei e aos recursos efetivos por parte da República Argentina em seu prejuízo” (LAZZARO; FRAQUELLI, 2003, p. 9)²² – conduziu à redação de um novo decreto regulamentar (nº 1246/2000), em vigência até hoje.

Em virtude do conjunto de ações e disposições assinaladas, reduziu-se consideravelmente a possibilidade dos partidos políticos de não cumprirem as exigências da Lei de Cota e, na prática, essa norma é rotineiramente respeitada.

A adoção de cotas femininas em outros âmbitos

A sanção da Lei 24.012 marcou o início de um processo de ampliação do âmbito de aplicação das cotas legais. Um campo

²¹ Darcí Beatriz Sampietro s/impugnação lista de candidatos a deputados nacionais do Partido Justicialista distrito Entre Ríos.

²² Em 1993, a Câmara Nacional Eleitoral rechaçou o recurso de Merciadri de Morini, que havia iniciado uma causa contra a UCR por não cumprimento da Lei de Cota Feminina, por falta de legitimidade, posto que ela não era uma prejudicada direta (ALLEGRONE, 2002).

no qual se gerou uma ampla e notável difusão foi, precisamente, as províncias (cada uma das quais, à diferença do que ocorre em outros países federais como, por exemplo, Brasil, possui sua própria legislação eleitoral para cargos de eleição subnacional). Atualmente, com as exceções de Entre Ríos (onde está pendente o tratamento de um projeto de lei que prevê uma cota feminina de 50%), de Jujuy e Chubut (onde nas eleições dos últimos anos se aplicou a Lei 24.012 em virtude de decretos do Poder Executivo provincial), as províncias argentinas contam com algum sistema de cotas para candidaturas de mulheres a cargos legislativos de nível subnacional. Geralmente, estas estabelecem porcentagens mínimos de trinta por cento, ainda que Córdoba e Santiago del Estero possuam cotas de cinquenta por cento.

Como se observa na tabela 3, a participação média de mulheres nas legislaturas provinciais alcança, para o período 2005/2007, 29,3%. Contudo, os dados mostram variações significativas de uma província para outra, com uma disputa que compreende desde um mínimo de 4,3% (La Rioja) até um máximo de 48% (Santiago del Estero). Esses resultados díspares respondem, sobretudo, às provisões específicas contidas em cada lei de cota provincial e suas respectivas regulamentações, assim como às distintas modalidades de eleição vigentes em cada caso²³.

²³ A análise dos resultados alcançados pelas cotas nas províncias argentinas supera o propósito do presente artigo, cabe destacar que até finais dos anos 80 todas elas utilizaram listas fechadas e bloqueadas para a eleição de seus legisladores provinciais. Entretanto, no início dos anos 90 começaram a se introduzir mudanças. Em tal sentido, por exemplo, se adotaram leis de lemas em mais de dez províncias, transformando a organização da oferta partidária de candidatos em uma única lista por uma oferta ampla de listas de um mesmo agrupamento político (TULA, 2002). Para uma análise detalhada do impacto das leis provinciais de cotas, ver a JONES (1998).

Tabela 3
Leis de Cota e participação feminina nas
legislaturas provinciais (2005-2007)

	Câmara de Deputados (ou única)				Senado		
	COTA	Total de membros	Mulheres	%	Total de membros	Mulheres	%
Cidade Autônoma de Buenos Aires	30%	60	22	36,7	--		
Província de Buenos Aires	30%	92	28	30,4	46	13	28,3
Catamarca	30%	41	13	31,7	16	1	6,3
Córdoba *	50%	70	23	32,9			
Corrientes	30%	26	10	38,5	13	4	30,8
Chaco	30%	32	12	37,5	--		
Chubut	NO	27	8	29,6	--		
Entre Ríos	NO	28	4	14,3	17	2	11,8
Formosa	Un tercio	30	11	36,7	--		
Jujuy	NO	48	13	27,1	--		
La Pampa	30%	26	9	34,6	--		
La Rioja	30%	23	1	4,3	--		
Mendoza	30%	48	11	22,9	38	9	23,7
Misiones	30%	35	9	25,7	--		
Neuquén	30%	35	9	25,7	--		
Río Negro	50%	43	16	37,2	--		
Salta	Tope de 70%	60	16	26,7	23	2	8,7
San Juan	30%	34	4	11,8	--		
San Luis	30%	9	2	22,2	43	15	34,9
Santa Cruz	30%	24	4	16,7	--		
Santa Fé	Un tercio	50	17	34,0	19	2	10,5
Santiago del Estero	50%	50	24	48,0	--		
Tucumán	30%	40	6	15,0	--		
Terra do Fogo	30%	15	5	33,3	--		
TOTAL		946	277	29,3	215	48	22,3

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Ministério do Interior (composição das legislaturas provinciais) e das leis de cota feminina (CNM).

* Cabe mencionar que a Lei 8.901 (de 2000), sancionada na província de Córdoba, rege não apenas a seleção de candidatos a cargos legislativos senão que, além disso, se aplica a todas as listas correspondentes a órgãos colegiados, executivos, deliberativos, de controle, seleção, profissionais ou disciplinatórios (HERNÁNDEZ; BELISLE, 2006).

Por outro lado, no mês de novembro de 2002 foi aprovada a Lei de Cota Sindical Feminina (Lei 25.674, regulamentada pelo decreto 514/2003), com aplicação às negociações coletivas e aos órgãos de direção das agremiações. Em seu artigo 1º, a dita lei estabelece que “cada unidade de negociação coletiva das condições trabalhistas deverá contar com a participação proporcional de mulheres delegadas em função da quantidade de trabalhadoras do dito ramo de atividade”. Para os cargos eletivos e representativos, a lei estipula uma participação feminina mínima de 30%, a condição de que “o número de mulheres alcance ou supere esse percentual sobre o total dos trabalhadores”. Se a participação das mulheres não alcança o percentual de 30%, a cota feminina a aplicar deve ser “proporcional a essa quantidade” (Art. 3º).

Condições de igualdade de gênero no seio do Congresso Argentino. O acesso feminino ao desempenho dos cargos de direção legislativa

Depois de considerar as condições específicas que possibilitaram o significativo aumento da participação feminina no Congresso argentino, possibilitado pela Lei de Cota Feminina, resulta de interesse analítico avaliar em que medida essa maior presença de mulheres no seio de ambas Câmaras se viu traduzida em conquistas de maiores condições de igualdade entre homens e mulheres no campo da organização parlamentar. Como foi mencionado anteriormente, levaremos em consideração um conjunto de dados sobre a evolução da composição por sexo das presidências das Câmaras, dos blocos políticos e das comissões parlamentares permanentes, posto que essas instâncias desempenham importantes funções de negociação política, ao mesmo tempo em que possuem uma significativa influência sobre as chances que tem uma proposta de transformar-se em lei²⁴.

Entre 1983 e 2003, com exceção da terceira vice-presidência da Câmara dos Deputados em 1997, não se registraram mulheres

²⁴ Dessa maneira, a composição dessas instâncias decisórias, segundo o sexo, pode facilitar ou dificultar o tratamento de determinados projetos, particularmente aqueles pertencentes a temáticas historicamente não hierarquizadas na agenda legislativa e que, de acordo com os depoimentos arrecadados, preocupam em maior medida às mulheres.

entre as máximas autoridades do Congresso argentino. Recentemente em 2004, uma senadora foi eleita para exercer o cargo de primeira Vice-presidente desse corpo, resultando reeleita em 2005. Nesse último ano uma deputada ascendeu à terceira Vice-presidência da Câmara Baixa e, desde 2006, a mesma conta com duas Vice-presidentes (1ª e 3ª) de sexo feminino. De acordo com os depoimentos das entrevistadas, a eleição de mulheres para desempenhar os mencionados cargos se deveu, em parte, à iniciativa de algumas parlamentares que atuaram coordenadamente em prol desse objetivo.

Quanto aos blocos parlamentares – que reúnem os legisladores de acordo com suas vinculações políticas e procuram assegurar sua ação coordenada no Congresso – em 2005, poucas presidências eram desempenhadas por mulheres parlamentares. Na Câmara dos Deputados, sobre um total de quarenta blocos, só oito presidências (20%) eram exercidas por mulheres, as quais pertenciam, em sua totalidade, a bancadas de uma ou quatro cadeiras. Em contrapartida, as presidências dos blocos de maior peso numérico e político eram exercidas exclusivamente por homens (o qual tem sido uma constante desde o retorno da democracia)²⁵. Essa notória ausência de mulheres entre os presidentes dos blocos de maior importância guarda uma relação com as valorizações das parlamentares entrevistadas, em virtude das quais os partidos políticos argentinos continuam sendo espaços onde as principais lideranças são exercidas, quase exclusivamente, por homens. Nesse sentido, a organização interna do Congresso não deve ser pensada como uma arena independente do que ocorre nos partidos, posto que nas negociações para selecionar quem ocupará determinados cargos de direção interna intervêm atores extraparlamentários (como líderes partidários provinciais, governadores e, inclusive, o Presidente da Nação, segundo os casos).

²⁵ O bloco justicialista da Câmara dos Deputados - que contava com mais de um terço de mulheres entre seus integrantes - era presidido por três parlamentares de sexo masculino (em 2005, o dito bloco não teve Vice-presidentes). Entre os três Vice-presidentes da UCR (um bloco com uma participação feminina que alcançava os 27%) se contabilizava uma mulher e, no caso da ARI, que possuía uma só vice-presidência, essa era exercida por uma parlamentar, enquanto que a presidência era ocupada por um homem. No Senado, onde em 2005 funcionavam quatorze blocos, com a exceção de três bancadas unipessoais, não se registraram presidências a cargo de legisladoras.

Finalmente, a evolução da participação feminina nas presidências das comissões permanentes – que tem em seu encargo a definição da agenda das sessões e, dessa maneira, influem sobre o tratamento das propostas legislativas – apresenta um quadro mais alentador que o resultante do exame da composição das máximas autoridades das Câmaras e dos blocos políticos. Na Câmara dos Deputados, em 1991, 9,7% das presidências das comissões permanentes eram exercidas por mulheres, participação que atualmente se situa na ordem dos 29%. Em termos de especialização temática, esse último ano as presidências femininas se concentravam em sua maioria nas comissões dedicadas ao tratamento de questões sociais, culturais e de direitos dos cidadãos (tais como as de Família, Mulheres, Infância e Adolescência; Terceira Idade; Portadores de Deficiências; Educação; Cultura; População e Recursos Humanos; Prevenção de Dependentes e Narcotráfico; e Defesa do Consumidor), ainda que algumas comissões dedicadas a temas culturalmente mais associados com um campo de atuação masculina (Assuntos Municipais; Ciência e Tecnologia; Transportes; Petições; Poderes e Regulamentos; e Agricultura e Pecuária) também eram presididas por mulheres. No Senado, as presidências das comissões a cargo de mulheres ascenderam desde um 9,8% em 1992 para um 41,7% em 2005. As senadoras presidiam quatro comissões associadas com temas usualmente considerados de interesse feminino (Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; Saúde e Esporte; Direitos e Garantias), mas também duas comissões dedicadas a questões econômicas (Agricultura, Pecuária e Pesca; e Indústria e Comércio) e outras quatro a temas tão diversos como Legislação Geral, Assuntos Constitucionais, Defesa Nacional, Segurança Interior e Narcotráfico.

Por sua parte, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado argentino se registraram respectivamente quinze (33%) e dez (42%) comissões permanentes cujas autoridades (contabilizando presidências e vice-presidências) eram exercidas exclusivamente por homens, entre elas a maioria das especializadas em temas econômicos e as de Pressupostos e Relações Exteriores, consideradas estratégicas. Cabe mencionar que esses dados, que aqui

foram apontados muito sinteticamente com um propósito eminentemente ilustrativo, estão sendo analisados com um maior grau de profundidade no contexto de uma pesquisa em curso²⁶.

A percepção das parlamentares acerca do ambiente legislativo e de suas condições de trabalho no Congresso

Os desafios específicos que enfrentam as mulheres ao integrar-se em uma organização cuja composição tem sido, historicamente, predominantemente masculina, constituem um canal de indagação muito relevante nos estudos sobre gênero, instituições e elaboração de políticas, desde certas perspectivas teóricas como desde o sentido comum que informa os discursos cotidianos sobre a atividade política. Comumente se espera que as parlamentares (por sua condição de mulheres) façam uma diferença substantiva (DAHLERUP, 2005), tanto através da inclusão de novos temas e novas perspectivas sociais (YOUNG, 2000) no debate público, como da transformação das práticas e as modalidades de exercer a política. Contudo, essas tarefas – independentemente de que se assumam ou não como desejáveis desde um ponto de vista normativo – vêm-se condicionadas ou mediadas por regras (formais e informais) de funcionamento de cada Parlamento e pelos códigos de conduta que organizam a interação entre seus membros; os quais, como propõe profusamente a literatura, costumam não ser neutras em relação ao gênero. Com o propósito de explorar esses aspectos, este apêndice se orienta a apresentar algumas das principais percepções das parlamentares acerca de suas condições de trabalho no Congresso argentino.

De acordo com uma valorização majoritária entre as parlamentares argentinas, as mulheres têm que trabalhar mais e melhor que seus colegas masculinos para poderem desempenhar-se de maneira eficiente e para serem reconhecidas, ainda quando muitas delas contam com antecedentes importantes no desempenho de cargos legislativos ou executivos prévios. Tal situação

²⁶ Projeto FO/ARG/06/005: A influência da Cota Feminina sobre a cultura político-institucional e a gestão legislativa: Aportes para uma agenda de discussão sobre a igualdade de gênero na política Argentina (financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD/Argentina).

obrigaria as parlamentares a ter que demonstrar sua idoneidade constantemente, com o propósito de superar preconceitos. A propósito, diversas parlamentares indicaram que no Congresso argentino regem parâmetros diferenciados para avaliar as competências exercidas por homens e mulheres²⁷ e, inclusive, essas maiores exigências que experimentam as parlamentares foram explicitamente vinculadas pelas entrevistadas com a desigual distribuição do poder entre homens e mulheres em ambas as Câmaras. Decerto, o fato de que os principais cargos de decisão continuem sendo exercidos predominantemente por figuras masculinas conduziria às legisladoras a encarar uma disputa pelo acesso a essas instâncias em um ambiente de subestimação²⁸.

Nesse contexto, a maioria das entrevistadas manifestou que as mulheres recebem um tratamento desigual por razões de gênero. Desde sua perspectiva, os homens continuam conservando a voz dominante no Congresso, na medida em que a autoridade masculina se encontra naturalizada. Nas palavras de uma parlamentar: “Nem todos temos os mesmos benefícios ou a mesma autoridade dentro do bloco. Frente a um determinado tema que se trate na Câmara, no geral, por mais que conheçamos o tema homens e mulheres, primeiro fala o homem. Se há possibilidade de compartilhar o tempo se comparte e, se não há, fala o homem e não a mulher. Os homens o definem. Para eles é natural e lógico falar primeiro e que vocês falem depois” (E4, UCR).

Tais apreciações sugerem que, para além do notável aumento da proporção de mulheres em ambas as Câmaras legislativas, o Congresso segue sendo percebido pelas parlamentares como um espaço governado por dinâmicas e padrões de interação que

²⁷ Nas palavras de uma entrevistada, cujo relato ilustra esta valorização, “vimos com a carga de que temos que fazer tudo bem. Sem dúvida, se não faz melhor que eles você não ascende a nada. Você tem que fazer melhor e demonstrar que é melhor. Aos homens ninguém pede títulos, o que, ao contrário, é uma constante, quando defendes a uma mulher” (E26, UCR).

²⁸ Essas situações não só foram qualificadas como injustas pelas parlamentares como também em termos de uma limitação de suas possibilidades de concretizar seus propósitos e de levar a cabo suas tarefas. Nesse sentido, as entrevistadas assinalaram aspectos tais como o menor conhecimento das mulheres “das tramas das relações entre os homens nas Câmaras”, a concessão de mais espaços aos homens que gozam de certos privilégios, assim como a velocidade com que se encontram soluções para os problemas apresentados por eles.

hierarquizam os atributos masculinos e impõem parâmetros de avaliação diferenciados para homens e mulheres. Como exemplifica o seguinte depoimento de uma entrevistada, mesmo com a Lei de Cota Feminina facilitando o acesso das mulheres ao Congresso argentino, as parlamentares ainda hoje percebem que devem enfrentar desafios para posicionar-se e que dispõem de menores oportunidades: “Ainda que possamos ter acesso pela cota, isso não significa que tudo esteja arrumado. Depois temos que brigar em nosso próprio bloco e por nossos espaços dentro da Câmara” (E4, UCR).

Quanto a outros obstáculos experimentados pelas parlamentares no desenvolvimento de seu labor legislativo, a tensão e a necessidade de conciliar as demandas da vida política e da vida familiar foram indicadas como problemas adicionais por boa parte das parlamentares. A ausência ou a distância do lugar, assim como a preocupação com os filhos, em alguns casos são experimentados de maneira angustiante. Ainda as parlamentares cujos filhos são adultos manifestaram que esses dilemas pessoais perduram além da etapa da criação, as mulheres indicaram que nunca abandonam seu papel familiar, pelo qual sua situação sempre é diferente da dos homens e, usualmente, muito mais exigente e sufocante.

Considerações finais

Como foi realçado neste artigo, a Lei de Cota Feminina tem sido sumamente exitosa no que corresponde ao propósito de acrescentar o acesso de mulheres ao Congresso argentino e, recorrentemente é cumprida cabalmente por todos os partidos políticos²⁹. Assim, essa norma marcou o início de um processo de ampliação do âmbito das cotas legais. Com as exceções de Chubut, de Jujuy e de Entre Ríos, todas as províncias argentinas e a

²⁹ Nesse sentido, as ações empreendidas por mulheres de diversos partidos para impulsionar essa medida, o apoio brindado por parte de setores do movimento feminista nacional, a vontade presidencial de promover a aprovação da mesma norma, a especificação precisa das posições que devem ocupar as candidatas nas listas partidárias (fechadas), a existência de sanções explícitas e sua efetiva aplicação, fruto da tenaz vigilância exercida por mulheres políticas e pelo Conselho Nacional da Mulher na forma de garantir a correta implementação da lei, são fatores centrais para compreender a eficácia da cota feminina.

Cidade Autônoma de Buenos Aires contam com algum sistema de cotas para as candidaturas a cargos legislativos subnacionais. Vale dizer que a Lei de Cota Feminina teve efeitos multiplicadores e estimulou o reconhecimento e o exercício do direito de homens e mulheres de terem acesso às instâncias de decisões públicas (HTUM; JONES, 2002).

Desde um enfoque que concebe as ações afirmativas em termos de justiça, essa situação constitui em si mesma uma conquista significativa. Contudo, tanto o exame da participação feminina em cargos de direção interna do Congresso (que pôs em evidência sua virtual ausência entre as presidências dos blocos políticos de maior importância) como a análise de suas valorizações acerca dos desafios que ainda precisam enfrentar, quando conseguem ascender a uma cadeira, indicam que a Argentina ainda apresenta consideráveis desafios que apontam, principalmente, à desigual distribuição do poder partidário. Em termos pragmáticos, os resultados expostos pareciam indicar a conveniência de idealizar medidas de ação afirmativa que não só propiciem um maior acesso de mulheres ao poder legislativo como também um melhor posicionamento feminino no interior do Parlamento e no seio dos partidos políticos.

Nos países democráticos, as organizações partidárias desenvolvem um papel crucial tanto antes como depois das eleições. As cotas, no entanto, são dispositivos que interferem nos processos de recrutamento e seleção de candidatas, são geridas de distintas maneiras no interior de cada força política, podendo dar lugar a situações de maior igualdade entre os gêneros ou de manipulação por parte de certos líderes políticos. No contexto das entrevistas às parlamentares argentinas, nossas interlocutoras expressaram de maneira eloquente que o cumprimento das disposições da Lei de Cota Feminina não é habitualmente questionado. No entanto, os depoimentos coletados também realçaram que isso não significa uma ausência de conflitos nem de resistência por parte de políticos do sexo masculino.

Essas valorizações insinuam que ainda hoje a seleção de candidatos é um processo que oferece limitadas possibilidades de intervenção para as mulheres políticas. Esse escasso poder de

decisão no seio da tomada de decisões partidárias muitas vezes estimula valorizações críticas sobre a Lei de Cota. Desde a ótica de várias parlamentares, a cota feminina costuma ser manipulada para colocar mulheres que aumentariam o poder das direções masculinas. Numerosos depoimentos sugerem que, como consequência de certa aceitação da cota mínima de candidaturas femininas como o espaço que corresponde às mulheres, a disputa se desfaz em uma arena cercada, em parte auto-delimitada, e frequentemente concebida nos termos de uma concessão outorgada por homens.

Contudo, além das dificuldades identificadas, diversas parlamentares expressam que a Lei de Cota Feminina forçou a inclusão de mulheres capazes que, de outra maneira, não conseguiriam ter acesso a uma vaga. Desse modo, ao assinalar que “ainda que falemos que a mulher tem que estar por sua capacidade, na forma em que hoje se fazem as listas, se os homens pudessem jogar com esse [porcentagem], o fariam” (E15, PJ); e que “se a cota fosse suprimida nós retrocederíamos a uma situação igual a que tínhamos antes da sanção da lei” (E17, UCR), a maioria das parlamentares valorizou positivamente a importância que reveste essa norma para a vida político institucional da Argentina.

Referências

ALLEGRONE, Norma. *Ley de Cupo Femenino: Su Aplicación e Interpretación en la República Argentina*. Buenos Aires: Fundación para el Desarrollo en Igualdad – FUNDAI, Fundación Friedrich Ebert, 2002.

ARAÚJO, Clara. *Cidadania incompleta: O impacto da lei de cotas sobre a representação política das mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ / IFCS. Tese de Doutorado, 1999.

ARCHENTI, Nélica. “Premisas y criterios para evaluar los alcances y limitaciones de la ley de cuotas en Argentina”. In: ARCHENTI, Nélica (org.). *Estrategias Políticas de Género: Reformas institucionales, identidad y acción colectiva*. 2003. Disponível em: [<http://www.escenariosalternativos.org>].

ARCHENTI, Nélica. “Los caminos de la inclusión política, acciones afirmativas de género”. In: VÁZQUEZ, Silvia (ed.).

Hombres públicos, mujeres públicas. Buenos Aires: Friedrich Ebert Stiftung y Fundación Karakachof, 2002, p. 25-58.

ARCHENTI, Nélica. "Representación, Ley de Cuotas y Sistemas Electorales". In: Postdata, Revista de Reflexión y Análisis Político (6), 2000, p. 171-194.

BARON, María. Directorio Legislativo (2004-2005). Quiénes son nuestros legisladores y cómo nos representan. Buenos Aires, 2004.

BOTTE, Susanna; DOROLA, Evangelina. "La representación femenina en el Congreso de la Nación - No sólo una cuestión de género". In: BOTTE, Susana (ed.). Mujer. Buenos Aires: Dirección de Información Parlamentaria, Congreso de la Nación, 1996, p. 133-222.

BARRANCOS, Dora. Inclusión/Exclusión. Historia con Mujeres. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2002.

BARREIRO, Line. et al. "Sistemas electorales y representación femenina en América Latina". In: Serie Mujer y Desarrollo n° 54. Santiago de Chile: CEPAL (Unidad Mujer y Desarrollo), 2004.

CONSEJO NACIONAL DE LA MUJER. Informe Nacional: Situación de la mujer en la última década en la República Argentina. Buenos Aires: Centro Nacional de Coordinación Preparatoria de la IV Conferencia Mundial de la Mujer y CMN, 1994.

DAHLERUP, Drude. "The Theory of a 'Critical Mass' Revisited". In: Annual Meeting of the American Political Science Association. Washington DC, 2005, sept. p. 1-4.

DAHLERUP, Drude; FREIDENVALL, Lenita. "Quotas as a "Fast Track" to Equal Political Representation for Women". Paper presented at the IPSA World Congress Durban, South Africa, June 29 to July 4, 2003, and in the present updated version at the APSA Annual Meeting in Philadelphia, August 28 to 31.

DE LUCA, Miguel; JONES, Mark P.; TULA, María Inés. "Back Rooms or Ballot Boxes?: Candidate Nomination in Argentina". Comparative Political Studies 35 (4), 2002. p. 413-436.

FUNDACIÓN FRIEDRICH EBERT E INSTITUTO SOCIAL Y POLÍTICO DE LA MUJER. "50 y 50. Por más mujeres en los lugares

de decisão”. Seminario organizado por el Instituto Social y Político de la Mujer, Buenos Aires, 2002.

GALLAGHER, Michael; MARSH, Michael (ed.). *Candidate Selection in Comparative Perspective: The Secret Garden of Politics*. Londres: Sage, 1988.

GRAY, Tricia. “Electoral Gender Quotas: Lessons from Argentina and Chile”. *Bulletin of Latin American Research* 22 (1): 2003, p. 52-78.

HERNÁNDEZ, Antonio María; BELISLE, José Manuel (h). “Regulación jurídica de los partidos políticos en argentina”. In; ZOVATTO, Daniel (coord.). *Regulación jurídica de los partidos políticos en América Latina*. Stockholm: Idea Internacional, 2006, p.191-242.

HOECKER, Beate. “The German Electoral System: A Barrier to Women?”. In: RULE, Wilma; ZIMMERMAN, Joseph F. (ed.). *Electoral Systems in Comparative Perspective. Their Impact on Women and Minorities*. Westport: Greenwood Press, 1994, 65-77.

HTUN, Mala; JONES, Mark P. “Engendering the Right to Participate in Decision-making: Electoral Quotas and Women’s Leadership in Latin America”. In: CRASKE, Nikki; MOLYNEUX, Maxine (ed.). *Gender and the Politics of Rights and Democracy in Latin America*. Houndsmill, New York: Palgrave, 2002, p. 32-56.

JONES, Mark. P. “Gender Quotas, Electoral Laws, and the Election of Women. Lessons from the Argentinean Provinces”. *Comparative Political Studies* 31 (1), 1998.

JONES, Mark P.; NAVIA, Patricio. “Assessing the Effectiveness of Gender Quotas in Open-List Proportional Representation Electoral Systems”. *Social Science Quarterly*, 1999, vol. 80 (2).

KROOK, Mona Lena. “Gender and Political Institutions: Implementing Quotas for Women in Politics”. Paper presented at the Annual Meeting of the Midwest Political Science Association, Chicago, IL, Apr., 2007, p. 12-15.

KUNOVICH, Sheri; PASTÓN, Pamela. "Pathways to Power: The Role of Political Parties in Women's National Representation". *American Journal of Sociology*, 2005, vol. 11 (2).

LÁZZARO, Alejandra; FRAQUELLI, Ileana. "Ley de Cupo: ¿Avance Legislativo o Judicial?". In: ARCHENTI, Nélida (ed.). *Estrategias Políticas de Género: Reformas institucionales, identidad y acción colectiva*. 2003. Disponível em: [<http://www.esenariosalternativos.org>].

LUBERTINO, María José. "Pioneras en las cuotas: la experiencia argentina y su futuro". In: *La aplicación de cuotas: experiencias latinoamericanas*. Informe de taller. Stockholm: International Institute for Democracy and Electoral Assistance (IDEA), 2004, p. 36-45.

MARX, Jutta; BORNER, Jutta; CAMINOTTI, Mariana. *Las legisladoras. Cupos de género y política en Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2007.

MATLAND, Richard. "Electoral Quotas: Frequency and Effectiveness." In: DAHLERUP, Drude (ed.). *Women, Quotas, and Politics*. New York: Routledge, 2006, p. 275-292.

MATLAND, Richard. "El proceso de representación y reclutamiento legislativo de las mujeres". In: *Mujer, Partidos Políticos y Reforma Electoral*. Stockholm: International Institute for Democracy and Electoral Assistance (IDEA), 2004, p.13-30.

MOLINELLI, Guillermo; PALANZA, M. Valeria; SIN, Gisela. *Congreso, presidencia y justicia en Argentina: materiales para su estudio*. Buenos Aires: CEDI, Fundación Gobierno y Sociedad, 1999.

NORRIS, Pippa. "Introduction: Theories of Recruitment". In: NORRIS, Pippa (ed.). *Passages to Power. Legislative Recruitment in Advanced Democracies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997, p.1-14.

REYNOLDS, Andrew. "Women in the Legislatures and Executives of the World: Knocking at the Highest Glass Ceiling". *World Politics*, 1999, vol. 51 (4), p. 547-572.

RULE, Wilma. 1994. "Parliament of, by, and for the People: Except for Women?". In: RULE, Wilma; ZIMMERMAN, Joseph

F. (ed.). *Electoral Systems in Comparative Perspective: Their Impact on Women and Minorities*. Westport, Connecticut and London: Greenwood, 1994, p. 15-31.

SCHMIDT, Gregory D. "The Implementation of Gender Quotas in Peru: Legal Reform, Discourses and Impacts". In: *The Implementation of Quotas: Latin American Experiences*. Workshop Report. Stockholm: International IDEA, 2003, p. 42-50.

TREMBLAY, Manon. "Democracy, Representation, and Women: A Comparative Analysis". Paper delivered at the 20th International Political Science Association World Congress. Fukuoka, Japan, July 2006, p. 10-13.

TULA, María Inés. "La Ley de Cupo en la Argentina: La participación de las mujeres en los órganos representativos de gobierno". In: VÁZQUEZ, Silvia (ed.). *Hombres públicos, mujeres públicas*. Buenos Aires: Friedrich Ebert Stiftung y Fundación Karakachof, 2002, p. 59-90.

YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

As Cotas e os Desafios para a Reforma Política

Clara Araújo³⁰

De início, quero agradecer ao NEIM, a AGENDE, ao projeto “Mulher e Democracia” e à Bancada Feminina do Congresso pelo convite, bem como registrar a honra de participar desta Mesa. Segundo, pela oportunidade ímpar que vocês nos proporcionam. A troca de experiências entre países e entre diferentes setores é fundamental. E penso que ainda falta muita informação aqui no Brasil em relação ao que vem ocorrendo com as cotas no mundo e no próprio País.

Fiquei refletindo sobre como preparar a minha apresentação. Embora eu saiba que temos várias colegas de fora do País aqui neste Seminário, e com isto, abordagens mais descritivas e históricas são também úteis, acho que o Seminário tem um propósito principal, que é o de discutir as experiências, a fim de que estas possam nos ajudar a intervir no atual processo de reforma política no País. Por isto, não vou me ater muito às discussões teóricas, ou mesmo ao histórico sobre o Brasil, até porque algumas colegas de fora o conhecem. Julie Ballington, que está aqui, produziu um excelente trabalho sobre isso no “IDEA”³¹. E tive a oportunidade de escrever um texto³² tratando um pouco sobre isto.

³⁰ Professora e pesquisadora da Pós-Graduação e do Departamento de Ciências Sociais/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutorado e Mestrado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem vários trabalhos publicados sobre os temas: relações de gênero, cidadania, direitos das mulheres, conjugalidade. Foi também a primeira presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) (1982/83).

³¹ Refiro-me ao número 2 da Série “The Implementation of Quotas: Latin American Experiences”, editado Pelo Instituto IDEA/Estocolmo, 2003.

³² “Quotas for Women in the Brazilian Legislative System”, Op. Cit.

Venho pesquisando a experiência das cotas há dez anos. E essa pesquisa envolve tanto uma avaliação dos dados quantitativos, do impacto de como as cotas vêm funcionando em termos de ampliação de candidaturas e de aumento da elegibilidade das mulheres, como também uma avaliação do seu impacto qualitativo, isto é, nas dinâmicas dos partidos, na percepção dos dirigentes e de seus integrantes. Este último caminho vem sendo percorrido através de análises de fontes documentais e, sobretudo, de entrevistas com homens e mulheres. Aqui, abro um parêntese para fazer uma importante observação metodológica: não entrevisto só mulheres, porque acho que se a perspectiva assumida é a de gênero, neste caso, é importante ouvir as percepções de ambos os sexos, de dirigentes partidários, de mulheres dirigentes partidárias, de lideranças femininas de organizações de mulheres dos partidos, de deputados e deputadas federais e estaduais e de candidatas e candidatas não eleitas.

Quero, com isso, entender um pouco mais além da cota. Entender o que está envolvido na dinâmica do processo eleitoral, para pensar as cotas nestes contextos. Então, o que vou fazer aqui é apresentar um pouco dessas reflexões e dos dados que venho acumulando. Tentar, talvez, trazer um pouco mais da complexidade da discussão, envolvendo o sistema político brasileiro e a sua interação com as cotas. Creio que isto nos ajuda a ampliarmos as possibilidades de tentar pensar quais são os elementos, os sistemas ou as saídas que temos para o cenário atual. Parto de um dado básico, que é, me parece, quase consensual aqui no Brasil: o da pouca eficácia dessa política até o momento. Diferentemente da maior parte dos países, no Brasil, as cotas decididamente não funcionam, isto é, num primeiro momento até funcionaram um pouco em um dos aspectos, o do aumento das candidaturas, mas depois ficou evidente a sua pequena eficácia. Apenas para lembrar, no primeiro momento a cota foi de 20% (vinte por cento), e só atingiu a eleição para Câmara de Vereadores; em 1998 passou a 25% (vinte e cinco por cento) e se estendeu às Assembleias Legislativas e a Câmara dos Deputados; e previu que, a partir de 2000, o percentual seria de 30% (trinta

por cento) para todos os níveis da competição Legislativa, com exceção, claro, do Senado, que é majoritário.

Observando as características das leis e da lei de cotas brasileira, já entro um pouco na tentativa de entender o que acontece especificamente no Brasil. Por que elas não têm funcionado? Venho defendendo, e penso, de fato, ser uma coisa que ultrapassa a análise e o discurso que enfatizam uma “resistência masculina”. Sei que, às vezes, sou uma voz isolada nesta análise, ou talvez pouco compreendida, mas quanto mais estudo, mais fico convicta disto.

O que quero chamar a atenção, com isto, é que a resistência masculina é mediada por aspectos do pragmatismo da política, no qual as mulheres também são envolvidas, quando se encontram dentro das dinâmicas políticas eleitorais e são chamadas a decidir sobre estratégias que viabilizem bons resultados para os partidos. Então, se nós não procurarmos ultrapassar esse discurso, que não é infundado, mas não responde aos dados que temos, nós não conseguiremos entender e propor medidas que ajudem a resolver o caso do Brasil.

Primeiro, a lei de cotas brasileiras define o mínimo de 30% por sexo no total da lista. Notem que ela diz o seguinte: as listas no Brasil, para cada partido, podem ser de 150% (cento e cinquenta) em relação ao número de cadeiras que estão em disputa em cada estado e por cada partido. Há uma ampliação de 50% de candidatos que vem junto com a lei de cotas. Então, a cota é sobre este total dos 150% e não sobre o número de candidatos que cada partido formou. O não-preenchimento dos 30% sobre os 150% implica o seguinte: não há sanção. Os partidos têm que deixar as vagas desses 30% em aberto, mas podem não ser preenchidos com homens. O primeiro dado é, portanto, que a cota não é sobre a lista efetiva de candidatura, mas sobre a lista potencial.

O segundo dado é que, diante do número de partidos, e outros fatores de que falarei mais adiante, ela raramente, ou nunca, é preenchida, já que pode ser bem extensa. Terceiro dado, não há nenhuma sanção para, por exemplo, aspectos que foram colocados anteriormente por algumas pessoas que me antecederam nesta mesa. Pouco tempo atrás tive a oportunidade de escrever um

artigo fazendo um balanço sobre a América Latina com a colega Isabel Garcia³³, da Costa Rica. E um dado que nós concluimos da análise das experiências de cotas na América Latina é que a sanção é fundamental para que a cota funcione. A sanção se refere aos aspectos das leis que obriguem os partidos a cumprirem os percentuais e os formatos estabelecidos. O não-cumprimento implica em ônus para os mesmos. Em todos os países onde não houve lei obrigatória as cotas não funcionaram. Em geral, em que consiste essa obrigação? Se o partido não cumpre, ele não concorre. É o que acontece no Peru, no Paraguai, na Argentina, na Costa Rica, na Bolívia, ou seja, na maior parte dos países da América Latina. Parece simples, não? Porém, nem todos tiveram tais sanções desde o início, aliás, a maior parte as construiu a partir de um processo de lutas.

Essa questão foi lembrada aqui, porque envolve a nossa realidade das listas. De acordo com o professor Jairo Nicolau³⁴, que é um estudioso do sistema eleitoral no Brasil, nas três últimas eleições federais, nenhum partido preencheu as suas listas. Mas isto não envolveu apenas as mulheres, envolveu também os homens. Ou seja, o total da lista eleitoral não foi preenchido e não foi apenas em razão da cota. Algumas exceções ocorreram em situações de coligação. Fora das coligações, nenhum partido consegue 150% de candidatos. Isto, portanto, já retira o problema do âmbito exclusivo das mulheres, seja como objeto de vetos ou como “falta de vontade”, explicação relativamente corriqueira que costumamos ouvir de muitos dirigentes de partidos. Portanto, isso é um problema para pensarmos. Em relação à legislação, se mantivermos essa lei atual, ela continuará sendo interpretada como um mínimo de 30% sobre o potencial total de 150%. E como os partidos não têm conseguido tantos candidatos, ela não vai ser preenchida, porque na realidade ela não incide sobre as candidaturas efetivas.

³³ “Latin America: the experience and the impact of quotas in Latin América”, In: Drude Dahlerup (ed.) *Women, Quotas and Politics*, Routledge, Londres: 2006.

³⁴ “O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil”. In: *Revista Dados*, n° 4, vol. 49, 2006, p. 689-719.

Logo, qual é o patamar que pode ser esperado diante do cenário existente? A lei de cotas não funciona no Brasil e dificilmente funcionará diante dos dois aspectos colocados acima.

No Senado brasileiro, as mulheres têm se dado um pouco melhor do que nos Legislativos proporcionais. Diante de tudo isso, algumas perguntas, que também venho tentando responder nas minhas pesquisas, estão colocadas para refletirmos sobre este processo: por que os resultados são tão pouco animadores no Brasil? Quais os fatores do sistema eleitoral que interferem para que tenhamos esses resultados? O aumento de percentual de candidaturas, nesse contexto, resolveria o problema da elegibilidade, isto é, se cumpríssemos os 30%, teríamos necessariamente mais mulheres eleitas?

Embora tais previsibilidades sejam difíceis, arrisco algumas observações, envolvendo alguns dos meus achados de pesquisa, sobretudo em relação à questão da lista, que é o objeto principal de debate neste momento, objeto que não está desvinculado de outros fatores. Por exemplo, o financiamento público é um problema? A questão da fidelidade partidária, inexistente no Brasil, tem impacto sobre as chances das mulheres? Qual o grau de resistência e de impacto dos partidos políticos à adesão das cotas? Qual é a leitura mais realista que é possível fazer sobre o ingresso das mulheres versus o compromisso de todos os partidos com uma “coisa” chamada poder? Não é possível responder a tudo. Contudo é possível pontuar questões e fornecer alguns dados que fiquem como indicativos.

Todo e qualquer partido pretende, e as mulheres que participam das direções do partido também, conquistar o poder, porque são através de seus mecanismos, hoje institucionais e legitimamente reconhecidos, que as decisões são tomadas. Como é que compatibilizamos gênero e poder? Há relação entre mais mulheres nos diretórios dos partidos e maior número de candidaturas e de eleições? Ou seja, o que quero dizer é: falamos da resistência dos partidos, mas, supondo que haja maior número de mulheres nos diretórios dos partidos, isso melhora as chances de elas serem mais indicadas? Será que é uma relação automática e comprovada? Não digo que isto é indiferente, claro que é parte das nossas

conquistas, mas pergunto como as mulheres decidem, quando estão em cargos e momentos de decisão? Segundo: existindo maior organização das mulheres, núcleo de mulheres, isso melhora as chances de as mesmas serem indicadas? Qual o peso da legislação atual? Que tipo de aprimoramento é possível do ponto de vista da legislação? Como compatibilizar estratégias de cotas com o debate sobre representação democrática? Qual o peso da necessidade da inclusão de mulheres versus outros fatores envolvidos na representação?

Como discutir, por exemplo, se o percentual de 150% de candidaturas é bom ou ruim para a democracia? É bom ou ruim ter mais candidatos? Para as mulheres, ter muitos candidatos não têm sido muito favorável, mas será que isto em si é ruim para a democracia? Como enfrentar o debate sobre a autonomia do eleitor em relação às escolhas eleitorais, quando discutimos listas abertas ou fechadas? Como entram os votantes e sua relação com partidos e os representantes como candidatos? Vejam que não se tratam de questões simples, e nós estamos desafiadas a enfrentá-las, com debates, ações e pesquisas. Eu, particularmente, não sei, não tenho resposta para muitas destas perguntas e venho investindo em pesquisas que me permitam respondê-las. Mas insisto que sem um enfrentamento das complexidades envolvidas na dinâmica eleitoral corremos o risco de uma ação sem muito efeito. Feitas estas observações, passarei à apresentação de alguns dados que podem nos ajudar nas reflexões sobre as perguntas acima. Por uma questão de tempo, concentrarei nos resultados quantitativos para a Câmara dos Deputados. Mas antes, apresentarei apenas alguns números sobre as Câmaras de Vereadores e as Assembléias Legislativas, apenas para pensarmos sobre um certo padrão existente.

Como podem verificar na tabela 1, (entre 1992 e 1996 não temos dados anteriores confiáveis, sobretudo para candidaturas, mas estimam-se em 7,46% as mulheres eleitas), houve um primeiro impacto no universo de eleitas, quando foi aprovada a primeira lei de cotas, só para as Câmaras dos Vereadores. De 1996 em diante, porém, o aumento foi residual. Se observarmos por regiões, notamos um padrão: regiões Norte e Centro-Oeste tendem a apre-

sentar números mais favoráveis do que as regiões mais desenvolvidas do país, o que já nos instiga a descobrir o porquê.

Tabela 1
Percentual de candidatas e de eleitas para as Câmaras de Vereadores de 1996 a 2004

	2004		2000		1996	
	CANDIDATAS	ELEITAS	CANDIDATAS	ELEITAS	CANDIDATAS	ELEITAS
Região Norte	22,49	14,6	20,57	13,88	14,72	15,53
Região Nordeste	21,73	14,63	18,55	13,09	12,1	12,96
Região Centro-Oeste	22,34	13,48	19,78	12,93	16,69	13,27
Região Sudeste	22,72	10,7	19,46	10,09	9,48	8,72
Região Sul	21,08	11,43	18,26	10,29	8,72	10,04
Total Brasil	20,63	12,6	19,40	11,6	10,87	11,1

Fonte: TSE

Isso também tende a ocorrer para as Assembléias Legislativas. De igual modo, os melhores resultados não ocorrem nas regiões mais desenvolvidas. E é um padrão para a Câmara dos Deputados. Então, aqui volto a introduzir a observação feita anteriormente quanto à necessidade de sairmos um pouco do discurso da “resistência masculina” e do “preconceito e da discriminação”. Por quê? Porque se nós formos por esta linha e considerarmos os resultados, vamos concluir que quanto mais atrasado ou quanto menos desenvolvido o estado ou a cidade; quanto mais partidos tradicionais e menos partidos novos e pequenos e/ou médios tivermos; quanto menos escolaridade, quanto menos mulheres trabalhando, mais chances as mulheres terão de se eleger! Todos estes são considerados aspectos positivos para a autonomia das mulheres, então por que não operam também nesta lógica quando olhamos os resultados distribuídos pelo Brasil? Outro interessante estudo sobre os

municípios também mostra isto³⁵. O que eu quero dizer é que as mulheres, estatisticamente, obtêm melhores resultados nos estados e municípios definidos por certas variáveis como mais atrasados. E quais são os partidos que têm boas ou até mesmo melhores performances? São os grandes e/ou mais tradicionais. E essa tendência aparece nas três instâncias.

Os partidos pequenos, tanto nos intuits ideológicos de direita, quanto de centro ou de esquerda, no geral os “nanicos”, são aqueles mais abertos à participação das mulheres como candidatas, mas proporcionalmente não são onde elas se dão melhor. Essa é outra questão que nós vemos. O crescimento das candidaturas das eleições das mulheres na Assembléia Legislativa se deu realmente no início, sobretudo no primeiro ano de adoção das cotas, 1998, mas depois há um decréscimo e as mulheres não conseguem vir ampliando sua presença. Nesta última eleição, houve, inclusive, uma redução do percentual. E levantamentos estatísticos sobre os estados e sobre os partidos que obtiveram melhores performances no âmbito estadual mostram tendências semelhantes às encontradas para a Câmara Federal.

A tabela 2 mostra estados com maiores e menores índices de candidatos por anos e suas respectivas eleitas, de 1994 a 2006. Se os tomarmos, por exemplo, em 2006, esses dados mostram que, para as Assembléias Legislativas, não necessariamente os estados com candidaturas mais elevadas são os estados que mais elegem mulheres e vice e versa. Ou seja, não necessariamente os estados com candidaturas menos elevadas são os estados que menos elegem mulheres.

Não estão nas tabelas aqui apresentadas, mas vale ressaltar que os dados dos seis partidos que eu venho analisando mais sistematicamente desde 1996, que são: PSDB, PFL, PT, PDT, PSDB e PP, que antes chamava-se PPB, (na época eram os parti-

³⁶ Em trabalho apresentado no XXV Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia (ALAS), em Porto Alegre em 2005, intitulado “A participação das mulheres nas eleições de 2004 e o déficit democrático de gênero”, J. ALVES, S. CAVANAGHI e ALCÂNTARA mostraram que os dez municípios que elegeram mais mulheres estavam situados predominantemente nas regiões Nordeste e Norte e, em geral, eram municípios com menor número de representantes e atrasados.

dos considerados maiores, quando eu comecei a fazer essa pesquisa e eu continuo acompanhando esses partidos).

O quê esses dados revelam? Qual é a conclusão que se pode tirar disso? A conclusão é a seguinte: nesses partidos, as cotas, no primeiro momento, tiveram um efeito importante sobre as candidaturas, principalmente sobre os grandes e tradicionais partidos. Contudo, após a primeira eleição, esse efeito tem sido pequeno. Quando olhamos esses dados em relação aos partidos, nós notamos essa ausência de relação direta entre aumento de candidaturas e possibilidades de eleitos, ou seja, existem outros fatores que efetivamente interferem.

Tabela 2
Estados com mais e menos candidatas e eleitas entre 1994 e 2006

1994			1998		
Estados	candidatas	eleitas	Estados	candidatas	eleitas
Roraima (+)	14,29	16,65 (3º)	Roraima (+)	20	16,67 (7º)
Rio de Janeiro (+)	9,54	18,57 (2º)	Tocantins (+)	18,84	8,33 (17º)
Rondônia (+)	9,54	20,83 (1º)	Distrito Federal (+)	18,24	16,67 (5º)
Distrito Federal (+)	9,22	8,33 (10º)	Rondônia (+)	17,31	8,33 (16º)
Santa Catarina (-)	2,31	2,50 (23º)	Espírito Santo (-)	7,72	3,33 (25º)
Espírito Santo (-)	3,81	6,67 (16º)	Mato Grosso (-)	8,57	4,17 (23º)
Amazonas (-)	4,29	4,17 (19º)	R. G. Norte (-)	9,9	16,67 (6º)
Mato Grosso (-)	4,41	8,33 (11º)	Santa Catarina (-)	10	6,00 (22º)
Brasil	7,18	7,85	Brasil	12,94	10,01

2002			2006		
Estados	candidatas (%)	eleitas(%)	Estados	candidatas (%)	eleitas (%)
Tocantins (+)	22,3	8,33 (19º)	Distrito Federal (+)	20,81	12,5 (11º)
Roraima (+)	22,13	12,50 (14º)	Tocantins (+)	17,56	12,5 (13º)
Amazonas (+)	19,14	4,17 (24º)	Amapá (+)	17,37	12,5 (9º)
Distrito Federal (+)	19,02	20,83 (3º)	Rio de Janeiro(+)	17,26	14,29 (7º)
Piauí (-)	8,08	6,67 (22º)	Mato Grosso (-)	6,95	4,17 (24º)
R. G. do Sul (-)	9,07	3,64 (27º)	Goiás (-)	8,88	17,07 (3º)
2002			2006		

Goiás (-)	10,16	17,07 (7°)	Paraíba (-)	9,05	11,11 (16°)
Mato Grosso (-)	10,93	4,17 (25°)	R. G. do Norte (-)	9,88	16,67(5°)
Brasil	14,84	12,56	Brasil	14,12	11,61

Fonte: ARAÚJO, a partir de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A seguir entrarei no objeto principal da exposição: a Câmara dos Deputados. Em 1994, há certa equidade entre o percentual de candidaturas e de eleitas. Em 1998, proporcionalmente, há um incremento substantivo, de cerca 50% de candidaturas em relação ao que existia antes. Não é o ideal, mais foi um bom avanço. Entretanto, a resposta em termos de elegibilidade não foi a esperada. Em 2002, esse dado cresce, e, me parece, muito mais por conta da conjuntura do que propriamente das cotas – eleição de Lula e aumento da bancada de esquerda –, isto se nota pelo perfil de quem se elegeu.

Em 2006, tanto os índices de candidaturas quanto os de eleitas permanecem residuais. No início, houve, de fato, um impacto muito positivo, por exemplo, no PFL, no PSDB e no PMDB. Já no PDT e no PT, que tinham uma tradição de organização de mulheres, esse impacto não foi muito grande. Mas o importante é destacar que se chega a um determinado patamar e tende a ocorrer certa estabilidade do percentual de candidaturas. E, nesses partidos, é possível notar também que a variação das eleitas não é correspondente à de candidatas. Por exemplo, no caso do PT, o período eleitoral da eleição de Lula é quando há significativo crescimento das mulheres; no PMDB, também há uma relação com o desempenho do partido nas eleições; ao passo que o PT em 2006, que é o partido considerado tradicionalmente com maior organização de mulheres, tem um decréscimo que acompanha o decréscimo geral de eleitos. Em outras palavras, existem fatores que nós precisamos considerar.

Na tabela 3, vê-se que os partidos que mais lançaram candidatas são os partidos pequenos, nanicos ou pequenos. No entanto, o único desses que obteve um excelente resultado proporcional foi o PCdoB. Eu estou falando de proporcionalidade: depois do PCdoB, o partido com melhor desempenho foi o PRONA. Ou seja, olhando internamente os partidos – e a proporcionalidade

só tem sentido se for por esse caminho –, podemos concluir que não necessariamente os partidos que lançam mais candidaturas obtêm um resultado correspondente. Mas importa também observar que os grandes partidos, eles sempre ficam mais ou menos na média em termos de percentuais de candidaturas, mas as chances das mulheres que concorrem por estes partidos são bem mais elevadas³⁶.

O dado dos estados, quando agregados por portes dos distritos eleitorais, também é revelador. Aqui quero me deter um pouco e explicar a classificação dos distritos eleitorais. No Brasil, o distrito é igual ao estado geográfico. E embora haja alguma variação, em geral, distritos grandes são classificados pela literatura, como aqueles que têm trinta ou mais cadeiras na Câmara; distritos médios são os que têm de onze a 29 cadeiras na Câmara; distritos pequenos aqueles com dez cadeiras ou menos (o mínimo é oito deputados por estado)³⁷.

Pois bem, assim como na Argentina, o caso brasileiro vai contra a literatura dominante. Por quê? A maior parte dos estudos que envolvem distritos eleitorais indica e estabelece certa relação entre melhores desempenhos das mulheres e distritos maiores, ou seja, com número maior de vagas em disputa. No entanto, no Brasil, as mulheres têm, sistematicamente, obtido melhores resultados nos distritos pequenos, distritos com menos proporcionalidade, aqueles entre oito a dez vagas. Observando a tabela 4, vemos que essa relação era menor em 1994; cai muito em 1998, primeiro ano da cota; melhora em 2002 e melhora um pouco em 2006. Mas a melhor Taxa de Sucesso foi mesmo 1994.

³⁶ Isto ficou claro em estudo em que eu e José Eustáquio ALVES fizemos, apresentado inicialmente na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), de 2006, e enviado para a Revista Dados em 2007.

³⁷ Sobre isto, ver textos em “Reforma Política - Lições da História Recente”, organizado por Gláucio SOARES e Lúcio RENNÓ, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2006.

Tabela 3
Partidos que mais lançaram e elegeram e partidos que menos lançaram e elegeram candidatas – 1994-2006

1994			1998		
Partidos	Cand. (%)	Eleitas (%)	Partidos	Cand. (%)	Eleitas (%)
PRONA (+)	25,58	0	PCB (+)	40	0
PSTU (+)	22,73	0	PCO (+)	25	0
PC do B (+)	18,18	20 (2°)	PC do B (+)	22,5	28,57 (1°)
PCB (-)	0	0	PGT (-)	0	0
PRTB (-)	0	0	PAN (-)	0	0
PTB (-)	1,55	0	PPS (-)	4,96	0
Obs. : 21 partidos não elegeram			Obs. : 23 partidos não elegeram		
2002			2006		
Partidos	Cand. (%)	Eleitas (%)	Partidos	Cand. (%)	Eleitas (%)
PCB (+)	28,57	0	PC do B (+)	23,61	38,46 (2°)
PC do B (+)	21,57	33,33 (1°)	PRONA (+)	19,85	50,0 (1°)
PSTU (+)	17,78	0	PCB (+)	18,75	0
PSN/PHS (-)	4,94	0	PSL (-)	4,04	0
PPB (-)	5,45	2,04(11°)	PRP (-)	7,14	0
PTN (-)	6,12	0	PRB (-)	9,52	0
Obs.: 19 partidos não elegeram			Obs.: 16 partidos não elegeram		

Fonte: ARAÚJO, a partir de dados do TSE.

Tabela 4
Taxa de Sucesso dos Distritos Eleitorais brasileiros segundo a magnitude

Distritos	1994	1998	2002	2006
Grandes	106,84	49,93	74,23	60,38
Médios	64,84	39,07	47,8	46,39
Pequenos	117,41	68,05	86,41	98,29
Total	98,35	52,01	69,32	65,14

Fonte: ARAÚJO, a partir de dados do TSE.

O que é essa Taxa de Sucesso? Ela mede a proporção de mulheres que se candidataram e que foram eleitas em relação

à proporção de homens que se candidataram e foram eleitos, multiplicados por 100. Neste caso, toda taxa maior do que 100 significa que as mulheres tiveram desempenho melhor do que os homens. Toda taxa menor do que 100 significa que as mulheres tiveram desempenho pior do que os homens. No geral, portanto, as mulheres vêm obtendo piores desempenhos, mas ainda assim, se dão melhores nos distritos pequenos. Para tornar o raciocínio mais claro, apresento, a seguir, a tabela 5, relativa aos anos de 2002 e 2006 com um *ranking* no qual incluo, na forma de percentuais, estados com maior “densidade eleitoral” – que diz respeito à relação candidato/vaga – e estados com menor densidade eleitoral³⁸.

Tabela 5
Coefficiente candidato/vaga (densidade da disputa) a
Deputado Federal, segundo as Unidades da Federação
(UF) nas eleições gerais de 2002 e 2006

UF	2002	2006
AC	8,63	6,25
AL	8,44	9,11
AM	8,63	9,75
AP	8,00	8,13
BA	3,44	5,54
CE	5,55	6,64
DF	13,38	13,38
ES	10,10	8,40
GO	8,06	6,59
MA	7,61	8,94
MG	8,08	10,08
MS	11,00	9,25
MT	8,13	11,50
PA	7,00	8,06

³⁸ Há uma outra tabela que, por questões de tempo e espaço, não será possível mostrar. Ela complementa e esclarece estes dados, pois contém informações relativas a um *ranking* de percentuais de candidaturas, de eleitas, de voto de candidatas sobre total de votos de candidatos, percentual de votos de eleitas sobre total de votos de candidatos e percentual de votos de eleitas sobre total de votos de eleitos.

UF	2002	2006
PB	7,58	7,33
PE	7,64	7,92
PI	8,00	8,40
PR	7,00	8,70
RJ	12,52	15,48
RN	9,38	8,50
RO	13,13	9,00
RR	8,88	10,25
RS	6,48	9,00
SC	7,75	8,19
SE	9,13	6,00
SP	10,34	14,17
TO	7,63	8,88

Fontes: ARAÚJO, 2006 e ARAÚJO E ALVES, 2007

O que pretendi, com isto, foi tentar responder às seguintes questões: a maior candidatura necessariamente corresponde à maior eleição? Com base nas votações, as mulheres são mais ou menos competitivas, de acordo com o número de candidatos que estão disputando, ou seja, um grande número de candidatos prejudica necessariamente as mulheres? Um número pequeno é favorável às mulheres? As mulheres que se elegem sempre têm muitos votos ou as mulheres têm menos votos?

Ou seja, meu objetivo consistia, ou melhor, consiste, pois ainda estou em processo de investigação, em entender um pouco como é que a cota tem impacto sobre essas questões e, ao mesmo tempo, é influenciada pelas mesmas. Quando nós olhamos o *ranking* dos estados, na tabela auxiliar que consta como número 6, nós vemos que, por exemplo, Sergipe foi o estado que mais lançou candidatas a deputado federal em 2006, correspondendo a 24,5% do total. No entanto, não elegeu nenhuma mulher para a Câmara dos Deputados. Observando os dados de Sergipe, fornecidos pelo TSE, temos que doze mulheres foram candidatas, lançadas por onze partidos; destes onze partidos, só dois são partidos médios ou grandes os quais poderíamos considerar com chances efetivas de eleição: o PT,

que lançou uma candidata, e o PDT. Os outros todos compunham o que chamamos de “partidos nanicos” ou pequenos.

Tabela 6
% candidaturas e eleitas por estado – 2006

ESTADO	% CANDIDATURAS	% ELEITAS
Acre	15,7	12,5
Alagoas	11,8	0
Amapá	14,7	50
Amazonas	12,7	25
Bahia	7,3	10,26
Ceará	8,2	4,55
Distrito Federal	14,9	0
Espírito Santo	20,2	40
Goiás	6,8	11,8
Maranhão	11,4	5,6
Mato Grosso	17,7	25
Mato Grosso do Sul	21,6	0
Minas Gerais	10,2	5,7
Pará	15,7	11,8
Paraíba	6,7	11,8
Paraná	9,8	0
Pernambuco	11,8	4
Piauí	4,8	0
Rio de Janeiro	13,6	13,4
R. G. do Sul	11,4	9,7
R. G. do Norte	11,3	25
Rondônia	16,4	12,5
Roraima	15,7	25
Santa Catarina	10,5	6,3
São Paulo	14,4	4,3
Sergipe	24,5	0
Tocantins	22,2	12,5

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

O fato, portanto, é que as candidaturas não parecem ter tido impacto. Prosseguindo, vemos como o segundo, Tocantins;

o terceiro, Mato Grosso do Sul; o quarto, o Espírito Santo e o quinto, o Mato Grosso. Olhemos então o percentual de eleitas: Sergipe não elegeu ninguém e o Tocantins elegeu uma; o primeiro lugar em eleitas ficou com o Amapá; o segundo ficou com o Espírito Santo; quatro estados ficaram com o terceiro lugar, mas só um desses estava no *ranking* dos percentuais de candidaturas mais elevados. O Acre foi o quinto estado.

Que conclusão podemos tirar das comparações? Não parece existir uma relação direta entre o percentual de candidaturas e de eleições. Outra variável observada, embora não mostrada aqui, foi a do percentual de votos das eleitas. Há uma variação muito grande, assim como a relação que definimos como “densidade eleitoral” anteriormente. Com base nos dados que venho analisando, de início, o que posso dizer sobre isto? É que também há uma variação na relação entre a densidade de candidaturas e a elegibilidade, como podemos observar na tabela 6. Por exemplo, o Rio de Janeiro é um estado onde as mulheres se deram relativamente bem, dentro do cenário geral, e é o estado que apresentou em 2006, a mais elevada densidade. Já em São Paulo, o resultado pode ser considerado muito ruim. Em suma, não necessariamente o fato de ter muito candidato dificulta ou facilita a eleição de mulheres.

Por outro lado, a Taxa de Sucesso das mulheres dos partidos que elegeram mulheres, pode ser vista na tabela seguinte, de número sete. Os partidos que obtiveram melhores índices são todos aqueles cujos números estão acima de cem. Notamos, então, que nos grandes partidos isso tende a ser mais difícil, são os partidos com maior poder de eleição. Mas estes são, ao mesmo tempo, aqueles nos quais, estatisticamente, mulheres que se candidatam têm mais chances³⁹.

Outro aspecto a destacar é quanto ao tipo, tamanho dos estados, ou seja, a distribuição formal das mulheres, segundo a magnitude do distrito ou o número de cadeiras/deputados que elege. Amapá é o estado onde a Taxa de Sucesso das mulheres é a melhor; Amazonas também tem uma excelente Taxa de Sucesso, Rio Grande do Norte também, Espírito Santo idem. Ou seja,

³⁹ Conforme estudo de ARAÚJO e ALVES, já citado.

os estados de pequena magnitude tem 22,8% das cadeiras no parlamento e as mulheres correspondem a 15%. E esses estados detêm 15% do eleitorado. Já os estados de grande magnitude (acima de trinta deputados) têm 46,6% das cadeiras e as mulheres ganharam apenas 6,7% destas cadeiras. E esses estados de grandes magnitudes detêm 65% do eleitorado. Aqui, se destaca, portanto, um outro aspecto: o da discussão sobre o problema da desproporcionalidade entre a população, eleitorado e número de deputados, algo que é também objeto de debates e polêmicas entre os estudiosos.

Tabela 7
Taxa Relativa de Sucesso dos partidos que elegeram
deputadas à Câmara Federal – 2006

Partido	Taxa de sucesso	% de eleitas/total eleitos partido	% candidatas/total no partido	Ranking % candidatas	Ranking % eleitas
PRONA	403,70	50,0	19,9	2º.	1º.
PSOL	281,03	33,3	15,1	9º.	3º.
PC do B	202,21	41,7	23,6	1º.	2º.
PTC	258,33	25,0	16,2	8º.	4º.
PSB	184,13	22,2	13,4	11º.	5º.
PMDB	90,87	10,1	11,1	22º.	6º.
PP	92,48	7,3	7,9	26º.	10º.
PPS	68,46	9,1	12,8	14º.	7º.
PT	65,94	8,4	12,3	18º.	8º.
PFL	60,42	7,6	12,1	19º.	9º.
PL	36,0	4,3	11,2	21º.	12º.
PDT	37,01	4,2	10,5	24º.	13º.
PSDB	27,25	4,6	14,9	10º.	11º.

Fonte: TSE, 2006

Referindo-me, mais uma vez ao estudo de Araújo e Alves⁴⁰, envolvendo eleitas para Câmara dos Deputados, de 2002 a 2006, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), chamo ainda atenção para o fato de que o percentual de mulheres eleitas

⁴⁰ Clara ARAÚJO e José. E. ALVES. “Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas relações com as cotas”. Apresentado originalmente na ANPOCS de 2006, a ser publicado pela Revista Dados em 2007.

para Câmara em 2002 está distribuído da seguinte maneira: o IDH que aumenta as chances das mulheres é o IDH baixo, muito mais baixo do que o IDH onde os homens se elegem, ou seja, quanto mais pobre e menos desenvolvido o estado, mais chances as mulheres têm de se eleger. Também fruto deste trabalho, fizemos uma análise de regressão estatística em relação ao percentual de candidaturas e de eleitas. Em minha leitura, esta análise de regressão sugere o seguinte: há uma concentração da potencialidade de eleição, que fica no nível de 10 a 15% de candidaturas, depois disto, é como se existisse aquilo que eu chamo de um “teto de competitividade”, o incremento de candidaturas não acompanha o de eleitas.

Algumas observações finais

Tentando deixar para o debate algumas questões, fruto das pesquisas já feitas, de uma colaboração que dei a um projeto do PNUD, um excelente trabalho que as companheiras da Argentina fizeram⁴¹ e da minha pesquisa atual, inclusive com entrevistas que estou realizando com integrantes do campo político, uma avaliação preliminar me conduz aos seguintes pontos: o impacto inicial das cotas não se reproduziu e não se multiplicou; a ausência de candidatas para concorrer é um dado de todos os partidos agora analisados, mas tal ausência não é só das mulheres, é dos homens também; as mulheres eleitas que tenho entrevistado não têm como origem as cotas, ou, seja, na grande maioria dos casos suas trajetórias se mostraram independentes da existência da lei de cotas, pois elas construíram um perfil próprio.

Outro dado para deixar como reflexão: ao observarmos a renovação do Congresso, notamos que a renovação da Câmara dos Deputados foi de 47% ou 243 deputados. Mas, ao mesmo tempo, duzentas destas pessoas já ocuparam cargos políticos, nos âmbitos executivo, legislativo ou judiciário. Apenas 43 pessoas são realmente novas. E são divididas nas seguintes categorias: comunicadores, bispos ou pastores evangélicos e parentes de políticos.

⁴¹ Projeto que mais tarde transformou-se no livro “Las Legisladoras - cupos de género y politica em Argentina y Brasil”, organizado por Jutta MARX, Jutta BORNER e Mariana CAMINOTTI, editado em Buenos Aires, Instituto Torquato di Tella e Editora Siglo XXI, 2007.

Há, portanto, certos capitais políticos que definem as chances daqueles que tentam um cargo destes. Se tomarmos o caso da via religiosa, os pastores evangélicos vêm aumentando suas candidaturas, porém, a maior parte destas igrejas ainda não aceita mulheres como líderes, ou seja, bispos ou pastoras. E são estes os tipos mais comuns como candidatos.

Diante disto, a pergunta que também nos cabe responder é: por onde as mulheres têm construído suas trajetórias políticas? Há as trajetórias pessoais, ou seja, no Brasil, muitas das trajetórias pessoais, tanto de homens como de mulheres, são trajetórias familiares. A política ainda tem um traço bastante elitista. E o que constatamos é que este é um dos caminhos nos quais as mulheres têm chances. Com isto, acrescento um terceiro aspecto, que é o da crise da política. Os dirigentes e as dirigentes partidárias que tenho entrevistado têm identificado o seguinte: há uma menor adesão das mulheres à militância partidária, assim como uma menor adesão dos homens. Isto, porém, não é um problema só do partido, é do movimento social. Parece haver uma descrença na política, e é algo que ocorre tanto na Esquerda, como na Direita, como no Centro. Se uma das trajetórias por onde se entra na política institucional é via outros movimentos coletivos e políticos, via associativismos e participação, e há certa crise nesta perspectiva, é de se supor que isto também tenha impactos sobre a construção dos capitais e das trajetórias das mulheres.

Ainda outro elemento para reflexão – aqui deixo mais perguntas do que respostas –: o financiamento público de campanha e a questão financeira. Sabemos o quanto é um aspecto identificado como problemático e constitui obstáculo na política brasileira, ainda mais porque as mulheres têm, em geral, menos recursos e vantagens financeiras do que os homens. E há ainda o acesso ao programa eleitoral. Segundo dados do Instituto SENSUS de 2006, 61% das pessoas na penúltima semana do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) assistiram aos programas e os usaram como referência para tomar suas decisões de votos. As mulheres estão nos programas eleitorais? É outra pergunta e sobre esta também venho pesquisando alguns dados que não são possíveis de serem apresentados aqui.

Bem, dado que o meu tempo já se esgotou e não poderei continuar, penso que os dados apresentados e as perguntas servem para pensarmos sobre as diversas variáveis implicadas na engenharia eleitoral. E, com isto, também perguntarmos: a cota mudou a engenharia eleitoral e a participação? Nas entrevistas que eu tenho feito⁴², há um conjunto mais ou menos parecido de avaliações de homens e mulheres, inclusive das entrevistadas. Os critérios para se entrar numa lista, de “verdade”, ou seja, sem que sejam apenas “laranjas” são: representatividade eleitoral, capital político, trajetória política ou partidária reconhecida, algum grau de viabilidade eleitoral, regiões de estado, de modo que a chapa possa obter voto suficiente para formar coligações, alianças eleitorais, locais e/ou regionais e, por fim, porque sempre sobram vagas, para quem se dispõe e acredita que, por alguma razão, ou ilusão, vai poder ser eleito. As candidatas que se elegeram, em geral, não reportam dificuldade em relação à aceitação pelo partido. Quanto aos recursos partidários, estes não existem como verbas oficiais em campanhas, são fundos arrecadados e distribuídos de acordo com prioridades, com a exceção do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral. E os custos declarados são muitos elevados. Por último, quero destacar o peso da reeleição nas estratégias eleitorais. Para isto, pesquisas mostram que a ação junto aos municípios, atividades do parlamentar nos municípios, a presença na Câmara e a presença na mídia são considerados como elementos fundamentais.

Deixo, portanto, estas reflexões, destacando três alternativas para pensarmos sobre as cotas nos país. Primeiro, mantendo-se a atual legislação com lista abertas: há que se pensar sobre o problema do aprimoramento da legislação com a sanção e com a definição do percentual das cotas sobre o preenchimento efetivo de candidatos existentes, e não o potencial. Segundo, em qualquer dos cenários: há que se enfrentar o financiamento público de campanha, porque é um dado que não existe. Terceiro, alterando-se o sistema eleitoral para lista fechada: além de financiamento público, a questão da alternância dos lugares passa

⁴² Tenho cerca de 100 entrevistas, até o momento.

a ser fundamental. Como vimos, sem alternância as mulheres tendem a ficar na base das listas.

Mais ainda, a sanção, seja com lista fechada ou aberta, é um elemento fundamental. E com o financiamento de campanha, o acesso de mecanismos organizados das mulheres dentro dos partidos se torna um elemento também importante. Em que grau e como as mulheres estão se organizando no interior dos partidos? À parte ou como parte das estruturas decisórias? Bem, estas são algumas das questões e desafios políticos e de investigação que temos a responder. E espero que esta exposição tenha contribuído. Muito obrigada.

Intervenções

DEPUTADA NILMAR RUIZ

Mais uma vez, agradeço a participação à Dra. Montserrat, à Dra. Jutta e à Dra. Clara.

Farei um breve resumo das exposições. Ficou claro que, apesar de o movimento de igualdade de gênero ter-se iniciado no século XVII e ainda hoje não termos conseguido atingir a paridade e a equidade nas instâncias de decisão, é importante o sistema de cotas como instrumento para reduzir as distâncias, reconhecendo a existência de uma ordem social desigual.

Frisei a questão de que aceitamos uma política de ação afirmativa, principalmente para as desigualdades sociais entre pobres e ricos, mas que temos dificuldade em fazer com que se aceite o sistema de cotas como um avanço. Foi demonstrado pela experiência da Costa Rica e da Argentina que é necessário que se tenha um sistema de cotas para garantir esse aumento da participação das mulheres na política.

Abordei a questão da mudança de mentalidade, muito bem exposta pela Dra. Montserrat como uma das grandes necessidades que temos. Considero essencial um movimento de mudança da forma de pensar e de mentalidade.

A Dra. Clara também disse que a resistência masculina não é o fator que determina a redução do número de mulheres na política. Portanto, é importante refletir sobre as ações necessárias para que haja realmente mudança de mentalidade, a começar por nós.

Refiro-me também à mudança na participação das mulheres nos movimentos de base, também citada por mim no início e amplamente explorada tanto pela Dra. Clara quanto pelas Dras. Monserrat e Jutta, e à necessária mudança na ação das mulheres nos movimentos sociais e mudanças nas leis eleitorais hoje discutidas nesta Casa.

Quanto ao financiamento público das campanhas, sinceramente, acho que eliminaríamos um grande fator que dificulta a eleição das mulheres. Foi mostrado que, apesar da elevação do número de candidaturas, não há relação no que se refere à eleição das mulheres. Acredito que o financiamento público seria um grande ganho para nós, porque é muito difícil para as mulheres negociar apoio financeiro para as suas campanhas. Muitas delas deixam, inclusive, de se candidatar. E, quando se candida-tam, não têm condição de se eleger, porque não dispõem de recursos suficientes para suas campanhas. A mulher tem dificuldade para negociar e, até pelas suas características de coerência, de dignidade, de não-aceitação da corrupção, tem a necessidade de encontrar outro mecanismo de financiamento de campanha.

Há ainda a questão da presença na mídia e a necessidade de alternância nas listas. Nós estamos discutindo agora nesta Casa a questão da lista aberta, da lista fechada ou a continuidade como está, apesar de acreditarmos que, se não houver mudança nas leis eleitorais, a participação da mulher ficará cada vez mais difícil. Entretanto, é necessário que possamos garantir a participação de pelo menos 30% de mulheres nos programas eleitorais, a destinação de 30% dos recursos dos partidos para os movimentos femininos dentro dos partidos e também a alternância nas listas, que considero fundamental.

Precisamos prestar muita atenção também – e foi dito por todas as palestrantes – na necessidade de existência de sanções mais eficazes para que os partidos cumpram as leis. Na realidade, hoje não temos incorporada nas nossas leis a sanção. Se fizer, bem; se não fizer, fica por isso mesmo. É uma preocupação nossa, mulheres Parlamentares, inserir nas leis que vamos votar as sanções para os partidos.

Para nós, como já foi dito, para que tudo isso seja atingido e para que o nosso movimento obtenha sucesso, é fundamental a aliança das mulheres, dos partidos políticos e de todos os movimentos femininos às nossas causas. Se não houver essa aliança, a nossa caminhada vai ser muito lenta.

Quero, mais uma vez, agradecer às palestrantes e abrir o nosso debate.

Passo a palavra à companheira Alice Portugal.

DEPUTADA ALICE PORTUGAL

Gostaria de, primeiro, parabenizar pela a realização do Seminário e dizer que tenho tido a oportunidade de acompanhar algumas discussões sobre a mulher na América Latina. Recentemente, participei de uma reunião do Parlatino em Havana, na qual nós discutimos mais uma vez a questão das cotas. No caso da experiência brasileira, na medida em que não obtivemos a eficácia necessária com as cotas - como a professora Clara pontuou com muita clareza - um dificultador é a inexistência de sanções em caso de descumprimento da lei. Outro elemento que dificulta a eficácia das cotas no cenário político brasileiro refere-se ao fato de que o cálculo não seja feito em relação ao percentual de eleitos.

Isso nos leva a necessidade de atuarmos de maneira incisiva na reforma política. Chamar atenção para o fato de, no Brasil, o maior país da América Latina, termos 513 (quinhentos e treze) deputados federais e apenas 45 (quarenta e cinco) mulheres. Nós, da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, necessitamos interferir coletivamente de forma suprapartidária, como uma bancada, com o objetivo de definir os pontos a serem incluídos na reforma política no Brasil. Temos que definir alguns pontos concretos, a exemplo da sanção aos partidos, através de uma definição clara de qual o perceptual da cota de candidaturas, a discussão dos dois universos, dos dois cenários, com lista fechada e sem lista fechada.

Essa é uma polêmica objetiva no Brasil. Não obstante os partidos ideológicos tenham indicado lista fechada, sabemos que a grande maioria dos deputados não concorda. Apesar de o Brasil ser um país de homens fortes, literalmente homens, e partidos

fracos na sua existência elementar como partido político, essa proposta dificilmente passará no plenário da Câmara. Então, nestes dois cenários, como poderemos trabalhar para que a cota tenha eficácia, tenha o que a professora Clara chamou de grau de sucesso? O trabalho tem que ser, em minha opinião, nos dois universos, nos dois cenários, pra que possamos obter esse chamado grau de sucesso na próxima eleição, pavimentando o caminho nessa reforma política.

Parabéns pelo seminário.

DEPUTADA GORETE PEREIRA

Eu gostaria também de parabenizar esse Seminário e dizer que são importantes momentos como esse que nos incentivam a continuar nesse debate, que está igual à sombra, quanto mais a gente se aproxima dele, mais ele se afasta da gente. Este é o caso das mulheres em relação às candidaturas.

Sabemos que existem 52% de mulheres votantes, no Brasil e a gente conseguiu na Câmara Federal apenas 8% das mulheres. Houve sete estados brasileiros que não mandaram uma mulher para a Câmara e tudo isso faz a gente crer que esta reforma política, da forma que ela está acontecendo, com a lista fechada, com a lista aberta, aqui nesta Casa, acredito que pouco vai mudar. Quando se fala de uma matéria de Saúde, cinquenta ou cem deputados entendem de Saúde e as coisas passam, se é da Educação acontece da mesma forma, mas quando é de Política todo mundo primeiro coloca em si o problema para poder dizer se está favorável ou não. Eu estou realmente muito descrente da reforma política aqui.

Concordo plenamente com a professora Clara que as cotas sozinhas não aumentam o número. Ela depende realmente do trabalho. Eu acho que passa realmente pela cultura da mulher, pela iniciativa das mulheres.

O financiamento público de campanha é um problema sério no Brasil de hoje, quando estamos com as instituições fragilizadas por causa dos escândalos que vêm acontecendo. Passar para a população a idéia de que vamos receber dinheiro para eleger parlamentar fica muito difícil. Fica também difícil justificar en-

quanto a saúde do Brasil tem uma situação ruim. Já foi dado tanto recurso para alguns parlamentares serem eleitos e também quando sabemos que os partidos grandes é que vão ficar com a fatia bem maior, fica totalmente inoportuna para mim, na minha visão, essa reforma neste momento.

Acho que as mulheres precisam ter um corporativismo maior, uma troca de informação maior. Eu até brinco lá no meu Estado, quando eu digo que a sorte dos homens é o fato de as mulheres não serem unidas e, realmente, é dessa forma. Elas não são unidas, prejudicando muito, porque cada mulher acaba por considerar o candidato homem como mais capaz. São as mulheres que reproduzem isso. Sabemos que é a mulher quem educa, é quem educa a metade da população, e é mãe da outra metade. Tudo isso já foi muito dito e é muito bonito para ser dito, mas na prática o que precisa é que as mulheres sejam mais objetivas, tenham mais condições realmente. Esse negócio de a mulher não ter poder de negociação, ela tem que criar. Nós temos que criar, para ter o poder de negociação, assim como eles criaram e estão lá, porque só isso vai fazer aumentar o poder da mulher realmente.

Se nas Casas (Legislativas), onde você muda as leis, não têm mulheres suficientes para fazer aprovar as leis, acaba passando para população e para as colegas mulheres que não adianta você querer mudar nada.

Estive agora no Chile e comprovei o trabalho lá. Temos a presidente do Chile como uma pessoa altamente aberta para o diálogo com a população e com as organizações de mulheres. Já no Brasil, as ministras apresentam a maior dificuldade do mundo. Se a gente marcar uma audiência com elas, as ministras conseguem ser mais prepotentes do que os ministros e eu digo o nome mesmo: elas conseguem ser mais prepotentes. Então as mulheres dificultam alguma coisa.

Tinha uma amiga passando na Alfândega de São Paulo e eu na fila. Ela disse assim: “olha Go, evita ir para os lados das mulheres (...) evita. Vai para o lado onde quem está fazendo a fiscalização são homens, eles são mais flexíveis, eles têm uma cabeça mais aberta. As mulheres são assim, são restritas”. Eu

fiquei ouvindo e vendo a visão presente numa cidade como São Paulo. Então essa cultura, esse trabalho era o que a gente precisaria fazer realmente.

Temos que mudar a visão de que a mulher que está chegando ao poder não está representando, como se ela não devesse a nenhum movimento social, a visão de que ela está chegando porque ela é amiga dos homens poderosos, porque ela fez um projeto assim e assado, e aí vai continuar desse mesmo jeito. Vamos continuar em todas as Casas Legislativas não representando realmente o número de mulheres pela falta de a própria mulher realmente ser uma pessoa mais acessível para o desenvolvimento dessa causa. Obrigada.

TÂNIA SLONGO⁴³

Na verdade, a minha pergunta vai para todas as expositoras, especialmente a expositora de Costa Rica e a da Argentina.

Gostaria de saber, já aprofundando um pouco mais, o que mudou ou está mudando, dentro do Parlamento, com a participação das mulheres? O que avançamos na legislação que muda a vida das mulheres, especialmente as mulheres mais excluídas?

E, se não há muita mudança, pelo que me pareceu, pela exposição da representante de Costa Rica, o que se está pensando no sentido de ações afirmativas para que possa mudar isso? Porque nós, mulheres, estamos chegando ao Parlamento. E daí? O que está acontecendo de mudança para a vida das pessoas e para a sociedade?

Creio que esse também é um debate que precisamos fazer; é importante. Estão de parabéns. É bom sabermos que há todas essas ações afirmativas que estão dando certo em outros países e que temos de travar toda uma luta para que dê certo no Brasil.

Agora, mais do que isso, o que muda a vida das pessoas, o que muda a vida das mulheres, com a participação das mulheres no Parlamento? O que há de legislação, de projetos, o que avançou? Apesar de ser pouco tempo, acho que já há algumas coisas que podem ser apontadas.

⁴³ Movimento Mulheres Trabalhadoras Urbanas de Santa Catarina.

ELINE JONAS⁴⁴

Essa atividade de hoje vem enriquecer, a meu ver, toda uma discussão que não é de agora, mas de quando nós iniciamos, lutando por cotas e, muito antes que isso, pela a nossa participação política desde os últimos trinta anos. Foi muito instigante tanto a fala de Montserrat, como a de Jutta e a de Clara, mas o que me deixou instigada foi justamente a questão que Clara colocou, que ultrapassa a resistência masculina. Eu acho que esse ponto, no caso nosso do Brasil, é muito claro.

Penso a questão da cultura, incorporar a cultura, por exemplo. Nas cidades menores, as mulheres têm mais sucesso. Na política no Brasil, nós temos um perfil do eleitor e do voto. Ele não é um voto de tendência ideológica. As pessoas votam em pessoas e isso fica mais claro nas cidades do interior, entretanto nós sabemos quem tem poder nessas cidades. Em geral, as mulheres do interior se dispõem mais a se candidatarem, porque é o espaço mais próximo da atividade definida para os papéis femininos, ela está mais próxima da casa da família.

Então eu perguntaria para Clara, e gostaria de ouvir a opinião das outras companheiras, três questões:

1. Nessa questão do município, da participação das mulheres, o impacto de gestão municipal que entraria no cultural não implicaria também nesse fator de maior participação das mulheres?
2. A respeito da questão do voto – já que não é voto ideológico e já que as listas irão garantir o fortalecimento dos partidos, não teríamos aqui no Congresso uma resistência maior justamente por isso, por romper com essa questão do coronelismo e da influência pessoal e do poder econômico?
3. Sobre questão cultural – gostaria de saber se, na sua pesquisa, você levanta essa questão do perfil da cultura desses municípios onde as mulheres participam

⁴⁴ União Brasileira de Mulheres - UBM.

mais ou menos? Nos partidos onde as mulheres participam mais ou menos, é pelo programa político? Porque aí nós vamos chegar junto com o exposto pela nossa companheira da Costa Rica, que as mulheres são eleitas, mas elas não defendem as plataformas de mulheres, porque, nesse caso, é um perfil ideológico, no qual caberia questionar o compromisso social dessas mulheres. Da mesma forma que a companheira deputada levantou, não é qualquer mulher que está no poder que vai defender as bandeiras das mulheres ou da igualdade na sociedade.

ROSIDETE MARIA ROSA⁴⁵

Fui candidata em 2002 e em 2006. A experiência que tenho e levei com afinco foi de trabalhar com pessoas faveladas e crianças de rua. E venho exercendo isso há trinta anos por cinco capitais.

Quando cheguei em Brasília não vim para ficar, vim para aprovar os projetos na Lei Rouanet. Dessa forma, pela demora, obriguei-me a ficar em Brasília. Sou profissional liberal e não tenho pensão de filhos, muito menos herança nenhuma, vivo do meu trabalho.

O que acontece nesta última experiência de candidata? Novamente a discriminação. Desculpe-me, estou falando o histórico porque são trilhas e essas não vêm falar o tanto de percentual que a mulher tem, mas a experiência de cada um é muito importante. A minha experiência é vasta porque não são apenas 24 horas. Eu sofri os maiores, vamos dizer, cortes de trabalho. E hoje estou impedida de realizar trabalho dentro de um partido do qual participo, os Democratas, porque protocolo trabalhos e estes não são aprovados.

O que está acontecendo dentro do nosso Brasil? Nós olhamos. E aí vem uma das nossas palestrantes falar que a mulher é prepotente – realmente muitos projetos desviados ocorreram devido a mulheres –, que os homens são mais flexíveis, que são mais ca-

⁴⁵ Militante do Partido Democratas.

beça aberta. Mas por quê? Será que o condicionamento bíblico a que temos que ser sujeitas não tem a ver com isso? Até que ponto temos que ser sujeitas? Qual a cultura que temos que levar...

O que realmente vemos na política? Mulheres esposas de candidatos. A coisa mais difícil é ver uma mulher que vem do popular, que é sofrida e que sabe o que uma comunidade está precisando, para que possa lutar e ganhar causas para essa comunidade. Então, vemos apenas *en passant*, as coisas ditas apenas para se tornarem um pouco mais popular, ou até para que as pessoas mesmo tenham um status melhor.

Portanto, acredito na reforma política e creio, sim, que a mulher é competente. Historicamente só quero dizer aos homens o seguinte: quem enxugou os pés de Jesus, com os cabelos, chorou e beijou-o foi uma mulher; quem teve o ventre emprestado pelo divino para gerar uma divindade, que é Jesus Cristo, foi a mulher. Como demonstram essas passagens históricas e milenares, a mulher tem o dever e a obrigação de estar junto com os homens no pleito de um Brasil melhor.

SOCORRO CRONENBERGER

Eu também fui candidata a Deputada Federal. Acho o seguinte: temos pressa para a reforma mesmo, só que esta não tem que se limitar às cotas, mas sim ser mais abrangente e tratar de temas como a reeleição. Eleição para o mesmo cargo devia acabar.

Então, temos de lutar urgentemente pelas cotas; temos de lutar contra a reeleição, limitar idade de entrada. O que uma pessoa de 85 anos está fazendo aqui, pelo amor de Deus! O candidato tem de ter pelo menos curso universitário. É um problema sério escolher os candidatos. Não quero discriminar quem não tem universidade, mas o candidato tem de ter condições pelo menos de preencher um formulário. Nessa candidatura havia gente que não sabia preencher nada. Não sabia nem escrever o próprio nome. Está tudo errado na política. Temos pressa para mudá-la.

Acho que as mulheres têm de ir atrás de 50% das cotas, não só de 30%. Penso que se a mulher recebeu dois votos, mas não preencheu a vaga dos 50%, não pode.

Muito obrigada por tudo.

Estou me enriquecendo com as falas de todas vocês. Gostei demais e fiquei consciente do papel da mulher na política. Tive uma experiência impar nessas eleições que participei como candidata. Espero que muitas mulheres entrem. Aqui em Brasília, onde moro há 27 anos, há poucas candidatas. Ninguém tem apoio de ninguém.

DEPUTADA LÍDICE DA MATA

Antes de ouvir a formulação de Ana Alice, minha guru na Bahia, do Movimento de Mulheres, pontuarei algumas questões.

Acho que precisamos definir qual é nosso objetivo em cada uma dessas nossas batalhas. Com relação à batalha das cotas, creio que o objetivo é aumentar o número de cadeiras ocupadas por mulheres. Não necessariamente – e a experiência de Costa Rica demonstrou isso – isso significará aumentar o número de feministas no espaço. Nós, feministas, temos de aliar a discussão da luta pelas cotas a outras medidas, a outras providências, principalmente relacionadas com o estímulo, a sensibilização e a formação de mulheres feministas.

Portanto, é fundamental debatermos entre nós que medidas, que instrumentos criaremos para nos fortalecer. Entram aí as escolas de formação feministas; os importantes projetos, a exemplo do que temos no Nordeste, o “Mulher e Democracia”, e outros. É indispensável defendermos isso junto aos partidos políticos, aos institutos de formação política desses partidos, às fundações e aos movimentos feministas para a organização desses instrumentos.

A outra discussão, já destacada pela Clara. Quem somos nós no Parlamento? Creio que não somos diferentes dos homens que chegam ao Parlamento. Os homens que chegam ao Parlamento no Brasil vêm de uma trajetória política ou de movimentos populares – o número também não é grande – e majoritariamente são representantes das elites econômicas do País. Estão aqui representados os grandes empresários, os representantes dos grandes empresários, dos grandes empresários do setor agrícola do País. É mais fácil você encontrar, no corredor do Congresso Nacional, os Deputados acompanhando o custo da arroba do boi

ou da arroba da soja no País do que uma discussão relacionada a uma agenda da cesta básica do País.

Então é claro, o Parlamento brasileiro expressa essa luta, essa correlação de forças que os segmentos populares desenvolvem em nosso País. E nós, mulheres, não estamos apartadas disso. Senão vamos criar uma ilusão, no nosso movimento, de que chegando mulheres ao poder, pronto, realizaremos a revolução socialista ou a revolução social em nosso País. E isso não representa a verdade nem aqui nem na América Latina.

Creio que talvez fosse necessário fazermos um estudo na área da sociologia para ver, talvez, na América Latina, o crescimento da participação feminina após as ditaduras militares, porque nesse processo de luta contra a ditadura em nossos países, conseguimos incorporar as mulheres, que se tornaram líderes participando desse momento político. Portanto, essas lideranças femininas e feministas, principalmente, puderam expressar-se e ter vez em sua participação política.

Agora, num período de democracia, quais são os instrumentos que nós vamos usar para sensibilizar as mulheres e desenvolver, nessas mulheres a consciência feminista da participação política? Porque temos mulheres participando em tudo na base da sociedade. Nós vamos crescendo. Em qualquer nível de participação da economia, nós temos essa mesma pirâmide. Pode-se pegar na empresa a participação da mulher trabalhadora até a participação nos postos-chaves daquela empresa ou mesmo na classe empresarial.

DEPUTADO PEDRO WILSON

Sra. Presidenta, Sr. Deputado Luiz Couto Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta casa, senhoras convidadas, Dra. Clara Araújo, Montserrat Sagot, Jutta Borner, honra-nos muito a realização deste seminário.

Sra. Presidenta, gostaria de fazer três referências.

Primeiro, na reforma política, participo de um grupo de Deputados que defendem que a participação da mulher deveria ser de 51%, de acordo com a demografia e que se deveria acabar com essa história de que o movimento de mulheres diminuiria, é maioria. Para fazermos uma revolução no Congresso, basta isso.

E defendo a idéia de que os primeiros nomes – se sair lista fechada, defendo lista aberta, mas acompanho a maioria do meu partido –, se for lista fechada, independente de ser Parlamentar ou não, sejam de mulheres. Só com isso, na próxima Legislatura, teríamos duzentas mulheres no Parlamento brasileiro.

Fora isso, com todo o respeito, temos essa luta de 20, 25, 30%, acaba que a maioria dos partidos não preenchem e jogam a culpa nas próprias mulheres: “olha, elas não quiseram”.

Se colocarmos, numa lista, primeiro o nome das mulheres e depois intercalarmos, teremos quase a metade do Parlamento.

Acredito – está aí um levantamento, se há mais mulheres ou não, se isso melhora o Parlamento ou não –, defendo a tese de que a construção da democracia, o desenvolvimento sustentável no Brasil depende basicamente da participação da mulher. Reafirmo aqui essa convicção.

É fácil, na hora de pedir voto, dizer que é a favor da mulher. Inclusive, houve um debate na Conferência da Mulher, em Goiânia, em que Deputados de diferentes partidos defenderam essa questão, porém aqui assinaram emenda totalmente diferente. Aliás, emendas que asseguram aos atuais detentores o primeiro lugar na lista.

Então, não vai haver mudança nenhuma. Se estamos neste Parlamento e defendemos a idéia de uma lista em que o primeiro lugar seja de quem já é Deputado, a mudança será mínima.

Mas quero também, Sra. Presidenta, por estar no tempo devido, fazer um registro. Trata-se de uma questão política. Hoje é o Dia Mundial dos Refugiados. Quanto a esse assunto, penso que as mulheres são atingidas, inclusive na questão política.

Ontem encontrei-me com o Embaixador de Guiné-Bissau, antiga colônia francesa, onde há 2 milhões de serra-leoneses e de liberianos refugiados. Esse pessoal não tem participação política.

Vejam bem: estabeleceram que cada grupo poderia indicar alguém para a política. Só indicaram chefe de tribo, normalmente homens. As mulheres não tiveram participação política. Quanto aos refugiados, até hoje, a questão da Armênia não foi devidamente explicada, assim como a questão da diáspora de judeus e

ciganos, as questões na África, na Ásia, na América Latina, as ditaduras. Enfim, as mulheres têm sofrido profunda perseguição.

Abordo a questão dos refugiados ainda presente no século XXI. No Sudão, morreram mais de 200 mil.

O filme *Hotel Ruanda* mostra a questão dos refugiados de Ruanda, Burundi, Congo, região do Lago Victória, na África.

Estudos mostram que são mais atingidas as mulheres, inclusive nas políticas públicas de proteção. Por isso, a luta pela participação da mulher no Parlamento é bem-vinda.

Parabéns à Dra. Clara Araújo pela exposição, a qual ouvi com atenção. Sinto-me contemplado. Temos que trazer dados e lutar pela participação.

Agora, faço apelo a V.Exa., Sra. Presidenta, que é professora: temos de fazer esse esforço com os professores. Isso porque nós, da educação secundária e universitária, muitas vezes percebemos que os elementos de discriminação e conscientização não caminham na direção da plena cidadania e participação política da mulher.

Espero que os resultados deste seminário possam nos ajudar, ainda hoje, à tarde, a votar a reforma política, contemplando a participação da mulher não como exceção, mas como fundamento.

Saúdo a Profa. Dra. Eline Jonas, do Conselho Estadual da Mulher de Goiás, que muito nos honra com sua participação neste seminário.

ANA ALICE COSTA⁴⁶

Gostaria de fazer duas perguntas especificamente para Montserrat e Jutta. Mas, antes, gostaria de fazer uma observação à Deputada Gorete. Se hoje, nós do movimento de mulheres do Brasil temos um consenso em relação à reforma política, é exatamente em relação à questão do financiamento público das campanhas. Todos os estudos mostram exatamente que um dos fatores da nossa exclusão aqui nessa Casa, e o estudo da Clara mostrou bem isso, é exatamente a nossa dificuldade em bancar as campanhas eleitorais. Eu ousaria dizer à Deputada que uma das questões que,

⁴⁶ Representante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM da Universidade Federal da Bahia.

de certa forma, existe já uma compreensão, em parcela significativa do eleitorado, é exatamente a necessidade do financiamento público das campanhas, para que nós possamos ter de fato representantes livres que possam defender os interesses da população e não das corporações como costumamos ver por aqui. Essa é uma questão que gostaria de colocar e exatamente minha pergunta para Montserrat vai nesse sentido. Nós sabemos que, na Costa Rica, há uma tradição de financiamento público das campanhas, eu gostaria que você colocasse quais as repercussões na candidatura das mulheres, na participação das mulheres. Em relação ao estudo da Jutta, qual a composição social das mulheres que têm sido eleitas para o Parlamento argentino? Se, na sua pesquisa, aparece isso e se você teria alguma questão também a colocar sobre o financiamento público das campanhas.

MARLENE LIBARDONI⁴⁷

Como parceira neste evento, gostaria na verdade, mais do que uma pergunta, de fazer uma provocação para as nossas palestrantes no sentido de nos ajudar aqui nessa reflexão. Lembrando a fala da Montserrat, o aumento de participação das mulheres com a política de cotas não significa a entrada da agenda feminista de fato, da agenda de gênero nos espaços de poder, nos espaços legislativos. Nesse sentido, quero concordar com isso e colocar mais, puxar um pouquinho a fala da Deputada Lídice Matta, de que nós ainda, no Brasil, estamos na etapa de conseguir o que vocês já conseguiram, já alcançaram, que é aumentar efetivamente a participação das mulheres nesses espaços.

Nossa política de cotas, da maneira como ela está, não nos têm levado a avançar para uma maior participação das mulheres. Eu concordo que as duas lutas têm que caminhar juntas, mas também gostaria de lembrar duas experiências importantes que são nossas:

1. A Bancada Feminina no Parlamento Brasileiro. Nossa experiência de muitos anos acompanhando o Con-

⁴⁷ Diretora executiva da Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento - AGENDE.

gresso tem nos mostrado que as mulheres que têm sido eleitas para essa Casa e para o Senado, e a mesma coisa para as Assembléias, não necessariamente vêm com uma agenda feminista, mas o ator político que representa essa Bancada Feminina, esse trabalho conjunto das parlamentares tem sim feito avançar a agenda feminista, e nós somos testemunha disso. Agora não é simplesmente uma bancada feminista sozinha, é uma geração permanente de diálogo, de trabalho conjunto com o movimento feminista, conjunto com o movimento de mulheres. Esse próprio evento que estamos realizando é uma demonstração disso. Nós temos, sim, enfrentado momentos de dificuldades nessa agenda em temas polêmicos, mas, na maioria das vezes, temos conseguido que essas parlamentares trabalhem conjuntamente, independentes do partido, independente da tradição de que elas venham, estejam elas em movimento feminista ou não. Acho que são diferentes contextos políticos, diferentes forças, essa ação, essa multi-ação de necessidade de ação que leva a uma mudança desse quadro.

2. A experiência do “Mulher e Democracia” – gostaria de chamar atenção para esse nosso outro parceiro neste evento que é o “Mulher e Democracia”, que tem feito um trabalho semelhante a esse, que é muito forte, muito importante no Nordeste com as parlamentares e também vêm levando, não só provocando o aumento da participação feminina, mas também da agenda feminista.

Para finalizar, quero colocar que essas ações realmente têm que estar juntas, hoje à tarde também, quando vamos tratar das propostas que as feministas estão trazendo para reforma política. Chamar atenção que além das mulheres nos cargos de decisão dos partidos, além do fundo partidário, das listas, da alternância nas listas, a gente precisa ver junto e aí não é apenas o Parlamento, é também o Executivo com a Secretaria Nacional de Política para as

Mulheres, são os executivos estaduais e municipais que têm que trabalhar com campanhas de conscientização, de sensibilização e com a capacitação das mulheres.

As mulheres para serem candidatas precisam ser capacitadas, elas não conhecem de política o que os homens conhecem. Então a capacitação, fundos para a capacitação política, programa para capacitação das mulheres são fundamentais para mudar esse quadro e são através dessas capacitações que as mulheres vão ter melhores desempenhos dentro dos cargos, nos processos legislativos e por intermédio dessas capacitações que elas vão aprender a avançar nos conhecimentos que elas têm da agenda feminista.

DEPUTADO ZENALDO COUTINHO

Cumprimento a Presidenta, Deputada Maria do Rosário, pelos trabalhos, a nossa Presidente da Comissão de Direitos Humanos, os demais membros da Mesa e todas as que fazem este seminário, que é extremamente saudável, oportuno e importante para o amadurecimento da democracia brasileira.

Efetivamente o déficit da participação das mulheres, sobretudo no Parlamento, tem sido algo prejudicial para os bons resultados, o que certamente é o desejo da maioria do povo brasileiro.

Vou fazer brevíssimas considerações sobre alguns pontos aqui levantados e com os quais concordo.

Penso que a política de cotas das mulheres nas listas abertas não tem resultado em pontos positivos para a participação da mulher porque iguala oportunidades e não a instrumentalização. Ou seja, a histórica discriminação com as mulheres no mercado de trabalho faz com que tenham menor poder aquisitivo na hora de uma disputa cujo dinheiro é peça importante do processo. Então, iguala oportunidades, mas não iguala acesso, pela falta de instrumentalização.

Outro aspecto levantado e que me permitam discordar é com referência à capacitação para se candidatar – falo isso como advogado. Acho que é um equívoco acharmos que devemos exigir nível superior para os candidatos, porque essa será a mais atroz discriminação para a representação política.

O Parlamento deve retratar a sociedade.

A sociedade só será plural se tivermos a condição de que todos possam, desde que alfabetizados, participar do processo. Então, defendo a possibilidade de quem tem nível médio e fundamental se candidatar, porque o que vai ser levado em conta são os compromissos originais. Esses, sim, demandarão o necessário ato de votar a favor das demandas sociais.

O terceiro aspecto é que infelizmente estamos caminhando para não termos o financiamento público que defendo, sobretudo pelas experiências dramáticas que temos no País. Sou Parlamentar de sétimo mandato, tendo começado como Vereador de Capital.

Temos o constrangimento da captação do recurso, porque o candidato obviamente tem que pedir dinheiro para participar do processo. Esse é o primeiro constrangimento. O segundo é quando a pessoa que pagou está envolvida em algum escândalo, e o candidato não sabe. O Parlamentar acaba sendo envolvido nesse escândalo, porque alguém que o patrocinou está cometendo um ato ilícito. O terceiro constrangimento é quando eventualmente aquele que contribuiu para a campanha vem cobrar a fatura para que determinada votação não siga os princípios do Deputado, mas os interesses daquele segmento que o patrocinou.

Essa promiscuidade entre agentes financeiros, iniciativa privada e representação política tem-se mostrado danosa para o nosso País. Não sei se o financiamento público é a panacéia, a solução de todos os problemas, mas acho que será mais transparente, porque hoje há financiamento público, horário de rádio e televisão, fundos partidários e dinheiro das empreiteiras e prestadoras de serviço público que contribuem para que o dinheiro público retorne a elas. Ou seja, é um financiamento público disfarçado, obscuro, escuso, por baixo do pano.

É melhor termos transparência no financiamento público, porque aí, sim, igualará a instrumentalização para que todos tenham acesso e a discussão será em torno das listas.

Também é importante que haja a qualificação das mulheres para que se formem e disputem o poder.

Sou de um Estado, o Pará, que, hoje é governado por uma mulher e cuja Presidente do Tribunal de Justiça também é uma

mulher. A participação das mulheres é um avanço que o País tem tido. O Rio Grande do Sul também é governado por uma mulher. Mas acho que os Parlamentos federal, estaduais e municipais ainda têm muito poucas mulheres participando dele.

Parabenizo todas pela participação.

MIGUELINA VECCHIO⁴⁸

Bom, eu gostaria inicialmente de contextualizar, porque nós estamos falando de cotas aqui. Na política de cotas, se é uma coisa que eu tenho certeza, é que ela funcionou para as mulheres, ainda que não seja no número que nós desejamos. Se nós pegarmos o exemplo do meu partido, nós dobramos o número de vereadoras no ano seguinte à instalação do regime de cotas, literalmente dobramos o número de vereadoras.

Isso é muito importante, porque quando falamos de empoderamento, nós falamos de empoderamento no Parlamento, mas nós temos que falar de empoderamento na base que é no município, e lá onde é mais difícil para as mulheres terem uma representatividade com maior visibilidade.

O Deputado falou aqui das oportunidades, eu acho que o déficit de participação é absolutamente relativo à falta de visibilidade que as mulheres têm, inclusive dentro dos partidos políticos. Se não existisse discriminação precisariam entidades de mulheres em partidos políticos? Ela só existe porque nós não conseguimos acessar inclusive os cargos importantes das direções partidárias.

Nossa entidade levou exatos vinte anos para que fosse criada uma vice-presidência de gênero, que eu ocupo hoje a nível nacional no partido. Mas se nós não tivéssemos a organização de mulheres, que está toda aqui, de dezesseis estados, uma mulher de cada estado para assistirmos esse painel, não teríamos conseguido chegar a este nível de organização interna inclusive. Porque isso demanda recursos financeiros do partido, que não tem uma postulação para a formação das mulheres, não há reserva de percentual ali para formação das mulheres. Quando você trabalha com isso, escuta coisa que nós escutamos aqui

⁴⁸ Vice-Presidente para Assuntos da Mulher na direção nacional do PDT.

hoje, que nós parimos a metade da população e educamos a outra metade. Isso não é verdade, nós não estamos no período jurássico, os nossos filhos não são criados nas cavernas, portanto existe a televisão, a falta de educação não sexista e toda uma conjuntura que desfavorece em muito nossa realidade. Eu não consigo educar a outra metade porque a televisão me ajuda substancialmente a deseducar essa outra metade, ela é formadora de um papel que aqui, Dra. Montserrat, é absolutamente cruel para a formação das mulheres.

E, para concluir, já que o Deputado que saiu daqui falou em educação, a entidade que eu represento, Ação da Mulher Trabalhista, ganhou um prêmio e não vai aqui nenhuma vaidade, apenas o exemplo, exatamente com o desenvolvimento de um trabalho denominado Construção da Igualdade em Sala de Aula. Nós não conseguiremos mudar o status que nós temos hoje dentro da sociedade brasileira se nós não começarmos esta alteração no jardim da infância, nas escolas, porque é lá que nós conseguimos dizimar o problema, o preconceito. É nas escolas que a gente consegue mostrar que é possível uma sociedade com gente diferente, mas não desigual, porque a diferença não pressupõe a desigualdade. Temos que analisar que não é qualquer mulher que interessa para a luta nesse Parlamento. Não é qualquer mulher. É ideológica sim a discussão: mulher de direita que vota aqui contra as demandas das mulheres empurra nossa luta para trás.

Nós não conseguimos chegar aqui porque não tem alternância nas listas, porque se tiver eu garanto que vai ter feminista da melhor qualidade dentro desse Parlamento. Se continuar desse jeito, mesmo que tenham muitas parlamentares que servem para a nossa luta, mas que sem nenhuma hipocrisia é a minoria dentro desse Parlamento, não vamos fazer de conta que está tudo direitinho, porque não. Mas eu acredito que esse avanço vai acontecer na medida em que nós elejamos feministas sim e não apenas femininas.

ANGELINA DOURADO⁴⁹

Eu trabalho com mulheres vítimas de violência e lá o que eu vejo? Que as mulheres entre si não têm aliança, eu estou falando de aliança partidária. Ceilândia é um dos maiores distritos eleitorais e lá nós não colocamos nenhuma mulher no poder e nós não colocamos porque há uma certa divisão entre o que a gente encontra e que nós vemos aqui hoje, também a divisão entre masculino e feminino. Não deve haver divisão, nós devemos multiplicar, somar ao invés de dividir. Eu gostaria de fazer uma pergunta: como nós podemos fazer para construir uma aliança em todos os aspectos e em todos os lugares? Não somente na burguesia, mas para os excluídos? As pessoas falam daqueles que não sabem ler nem escrever, são analfabetos, mas esses analfabetos sabem escolher seus dirigentes e, se eles escolhem, é porque eles gostam das pessoas e da sua fala. Uma coisa que acontece no Distrito Federal é que as mulheres não têm direito de fala nos programas políticos

DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO

Quero convidar a Deputada Fátima Bezerra a reassumir as suas tarefas como coordenadora.

Aproveito para registrar a presença dos Deputados Daniel Almeida, Pastor Manoel Ferreira, William Woo e o Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa, o Deputado Luiz Couto.

À tarde vou estar com vocês em uma Mesa, no trabalho de síntese das propostas que tramitam no Parlamento, mas quero pelo menos dizer que acho que duas trilhas têm de ter lugar na nossa caminhada. De um lado, meus caros Parlamentares e sociedade civil, queremos uma presença maior das mulheres nos espaços de poder; de outro lado, estamos, sim, debatendo qual o conteúdo da nossa presença aqui: se estamos aqui apenas para reproduzir uma lógica e uma estrutura política formada a partir de conceitos de exclusão ou se estamos aqui para mudar o conteúdo da ação política.

⁴⁹ Promotora legal popular, moradora de Ceilândia/DF.

Acho que esse debate existe, ao mesmo tempo, aqui, neste lugar onde estamos, na Comissão de Constituição e Justiça e em todas as outras Comissões e no Plenário da Casa.

O interessante do debate que estamos realizando é que o seu efeito deve ser imediato. Hoje à tarde mesmo, Deputada Janete Capiberibe, o Plenário da Casa estará com o desafio de debater os temas da reforma política. E nós vamos estar ali com as nossas emendas, com os nossos destaques, com o nosso debate junto ao Relator e até mesmo com a ousadia de propor que queremos, que exigimos, em nome da democracia, não apenas em nosso nome, ocupar esse lugar.

Mas aí vem o debate sobre o conteúdo do espaço que estamos ocupando. Realmente, é um debate de caráter político, é um debate de caráter de classe, é um debate ideológico também.

Obrigada pela possibilidade de estar aqui. À tarde eu retorno. A partir de agora vocês estarão com a Deputada Fátima Bezerra e com esta Mesa de mulheres que constituem uma presença maravilhosa na vida política da América Latina.

Respostas da Mesa 1

CLARA ARAÚJO

É um desafio, mas creio que eu não vou conseguir responder a todas as questões em tão pouco tempo. Primeiro, Aline, que colocou perguntas em relação às mulheres, por que as mulheres se elegem em municípios menores, nas Câmaras e em relação às listas fechadas.

Nas Câmaras, as mulheres continuam se elegendo pouco, ou seja, isso é importante dizer, as cotas tiveram um efeito no primeiro momento, mas depois esse efeito é residual. As mulheres se elegem muito nas Câmaras pequenas, porque elas podem compatibilizar melhor com a sua vida doméstica. Elas se elegem pelos chamados partidos pragmáticos, e não os que têm mais compromisso. Se elegem sim pelos partidos pequenos e pelos grandes partidos, marcados inclusive pelo conjunto de aspecto bem colonialistas. Vocês sabiam que existem mais de vinte municípios no país que possuem mais de 50% de vereadoras no parlamento? Agora quais são esses municípios? Nenhum deles está

no Sudeste nem no Sul. Todos eles estão no Nordeste ou no Norte; todos eles são de representação de até nove parlamentares, ou seja, nos municípios bem pequenos, as mulheres conseguem se eleger. Então, se as mulheres conseguem se eleger nos municípios pequenos, pensar o problema da dificuldade apenas como um problema de discriminação é complicado, porque senão nós vamos dizer que, quanto mais atrasado o município ou menor, mais progressistas são os homens.

Na questão das listas, eu não tenho posição muito fechada. Agora eu acho que a lista fechada, em relação às cotas, se não houver alternância ou alguma coisa que garanta, ela tende ao fracasso. Isso é um dado já constatado. Eu problematizo aqui a questão do coronelismo, a Jutta e a Montserrat falaram a mesma coisa, em um país que você tem uma estrutura partidária pouco descentralizada e institucionalizada, para quem vai ficar o poder e o papel de determinar, mesmo que tenha lista, quem vai estar alternando a lista? Então, temos o lado favorável e o negativo. Há uma terceira alternativa, que eu acho que ficou pouco discutida, que é a lista flexível, que é compatibilizar a necessidade de fortalecimento do partido com algum grau de autonomia pelo menos das pessoas em relação à direção partidária.

Uma coisa é o que eu quero e o que eu penso como feminista e o que eu vou defender aqui dentro, outra coisa é a discussão sobre o aumento de participação das mulheres. Eu acho que é colocar uma responsabilidade muito grande sobre as mulheres que não é colocada sobre os homens, dizer “porque as mulheres vão mudar o Parlamento”, “precisamos de mais mulheres, porque elas são melhores do que os homens”, “escolhemos as mulheres, porque elas são comprometidas”. Não, não é por isso, isso faz parte da luta política, porque senão nós vamos chegar e dizer, “porque as mulheres chegaram e não fizeram nada”, nós precisamos de mulheres porque há uma injustiça histórica que precisa ser reparada. Essa é a minha análise. Essa reparação significa dar chance às mulheres para romper as estruturas que obstaculizam as condições da participação. E agora eu, se eu vou votar num homem ou em uma mulher, eu vou pensar se ele atende um programa meu, progressista ou não.

Por exemplo, existem estudos do Canadá que mostram que a agenda feminista foi muito mais assumida por homens deputados do que por mulheres. Então o feminismo é uma discussão muito ampla, não podemos cercear por aí. Essa ampliação é uma questão de reparação.

A outra pergunta sobre os menores partidos. As mulheres não se elegem pelos menores partidos, as mulheres se candidatam mais nos menores partidos, quanto a isso não é diferente da maior parte dos estudos no mundo. Os partidos menores são mais abertos às mulheres, porque eles precisam crescer, os partidos grandes são muito menos abertos, porque eles já têm as lideranças consolidadas e estabilizadas. Sobre as chances de eleição das mulheres por partidos, nós fizemos aqui uma progressão entre os maiores partidos. É o seguinte, na Câmara Federal, se tiver no PT, ela tem seis vezes mais chances de se eleger; se a mulher estiver no PSDB, PL e PDT, ela tem quatro vezes mais chances de se eleger do que se ela estivesse em outros partidos. Eu estou querendo dizer o seguinte: candidatura não é necessariamente igual a eleição, no contexto da política há outras questões a definir, entra um conjunto de variáveis. O discurso de que nós somos vítima da discriminação não responde este problema, existe nos grandes distritos um custo de campanha muito mais elevado. Vejam o que foi declarado no TSE, por exemplo São Paulo: a média de gastos declarados para os homens se elegerem foi de 812 mil reais, a média de gastos das mulheres foi de 607 mil reais. Nos grandes distritos, o deslocamento, o número de partidos que competem é enorme. Há ausência de financiamento? Perguntarmos a homens e mulheres, não é só às mulheres, na maior parte dos partidos, a resposta é: “não tenho financiamento do partido, não tenho ajuda do partido”; se a pessoa, homem ou mulher, tem um grande capital político, é um grande puxador de votos, vai ter mais tempo na televisão, mais de resto depende de sua rede e da sua trajetória. O financiamento é um ponto chave, a competitividade, as mulheres que se elegem nos estados pequenos normalmente têm um perfil mais dos grandes partidos, tem um capital familiar ou são mulheres com alta competitividade. Por exemplo, mulheres eleitas tem 90% dos votos do total das mulheres que se candidataram; as mulheres em São

Paulo têm 4% do votos no total de mulheres que se candidataram; então é um número maior, com mais dificuldade e, no geral, as mulheres nos grandes distritos que conseguem se eleger são aquelas cujos partidos constavam na competição majoritária, ou então têm uma tradição maior de fortalecimento partidário.

MONTSERRAT SAGOT

Uma colega perguntou o que mudou na vida das mulheres na Costa Rica. É muito difícil responder a essa pergunta! Mudou a cultura política do país, mudou a visão das novas gerações de mulheres sobre o que é ser uma mulher ou não e as suas possibilidades na vida, as suas oportunidades. Mudou a estrutura dos partidos políticos, que agora têm que colocar a mulher dentro dos seus processos organizativos e isso trouxe, é difícil dizer se isso trouxe benefícios ao parlamento. Sem dúvida ficou mais equitativo. Na Costa Rica, a maioria das leis para a igualdade de gêneros, a lei contra a violência doméstica, contra a exploração sexual, a lei de paternidade responsável, foram aprovadas entre os anos de 1990 e 2000, quando havia apenas 15% de mulheres no parlamento. A partir de 2002, quando aumentou para 35%, depois para 39% em 2006, praticamente não houve aprovação de nenhuma lei que levasse à igualdade de gêneros. Isso é um pouquinho complicado, é um assunto de paridade e equidade. As mulheres têm que estar aí, mesmo sem ter uma agenda feminista.

Respondendo à pergunta do financiamento político, se teve ou não repercussões. Talvez a experiência na Costa Rica seja útil para outros países, não tem maior repercussão, porque o financiamento é para o partido e não para as pessoas. O partido recebe e distribui esse financiamento como quer. Esse financiamento é concedido a posterior, isso quer dizer depois da eleição, e é obtido de acordo com os votos obtidos pelo partido e os contra-recibos já emitidos e pagos. Portanto, as mulheres para poderem financiar a sua campanha devem se endividar fora e depois, se tiver boa sorte, o partido vai restituir o investimento feito com o custo da dívida política que se paga depois. Por isso eu não mencionei isso como um fator na Costa Rica, porque o mecanismo que existe

atualmente na Costa Rica não tem nenhuma repercussão para a reforma política.

Se o Brasil quer implantar o sistema de financiamento público tem que repensar esse mecanismo que é utilizado na Costa Rica. Outra coisa, o que fizemos nós feministas perante as cotas, nós apoiamos? Claro, porque é um elemento de equidade. Mais serviu isso? Não, não serviu! Quais foram os elementos implantados na última campanha política? Foi criar um partido político. Não conseguimos colocar ninguém no Congresso ainda, mas era a primeira experiência política de um partido político com uma agenda feminista e com candidatas feministas. Vamos ver se, nas próximas eleições, daqui a quatro anos, poderemos levar adiante com mais experiência política as candidaturas.

E, finalmente, o assunto da capacitação das mulheres é fundamental para os partidos políticos. Na nossa reforma eleitoral foi incluído um artigo no Código Eleitoral, no qual os partidos têm obrigação de destinar uma parte do financiamento público para a capacitação das mulheres. Isso realmente deu poder às mulheres que estão nos partidos e facilitou o processo para brigarem pelas candidaturas.

JUTTA BORNER

Eu gostaria de continuar com o tema do financiamento público dos partidos, porque estamos debatendo esse ponto. Na Argentina, nós temos financiamento público dos partidos. Temos que dizer antes, sim, existe esse financiamento público, o que não quer dizer que não exista o financiamento privado e que não exista um financiamento em caixa preta, assim, por debaixo dos panos. Mas, falando de financiamento regular, na Argentina o financiamento público é dirigido exclusivamente aos partidos políticos como tais, não aos candidatos. Mesmo assim, o efeito do financiamento é muito diferente de como é aqui no Brasil, onde existem campanhas individuais muito caras e na Argentina, com o sistema das listas fechadas, o problema não é tanto a campanha.

O que traz uma campanha realizada com sucesso? Traz visibilidade, mas não traz o seu acesso ao parlamento. A entrada no parlamento depende da posição na lista. Portanto, o financiamento

não é tão importante em questão de gênero, as mulheres precisariam ter mais fundos para ganharem visibilidade, ser eleita não depende de fundos adicionais. Isso é muito importante ter presente, porque existe uma grande diferença entre os dois sistemas.

A outra pergunta sobre a composição social das legisladoras, quero dizer que não fizemos um estudo muito profundo, tivemos apenas alguns dados como educação, família. A maioria das legisladoras na Argentina tem um título acadêmico, têm muitas que são advogadas, eu diria de maneira muito geral porque não temos indicadores e não foi investigado a fundo que tanto as legisladoras como os legisladores vêm da classe média, classe média alta. Certamente há muito poucos homens ou mulheres no parlamento que provêm da classe trabalhadora. Existem alguns homens que são trabalhadores, mas que eram funcionários de sindicatos. Então, nós temos a clássica composição social que é formada pela classe média alta.

E, no último ponto, estou de acordo com Clara e Montserrat, que a cota feminina serve apenas para aumentar a quantidade de mulheres no parlamento. Isso deve ficar muito claro. É um instrumento para isso e é importante, eu creio que é importante que as mulheres possam ir e estar presentes no parlamento.

E depois temos a outra pergunta: o que fazem? Elas estão melhorando o parlamento? Em primeira instância não é necessariamente tarefa da mulher melhorar o parlamento. Quero dizer, a mulher sempre teve que fazer o trabalho da limpeza e agora o quê, vamos ter que limpar o parlamento? O que é que deve ser feito no parlamento? Devemos representar o povo, essa é a nossa função e fazer essa representação da melhor maneira possível, isso é importante ideologicamente. Outra pergunta: as mulheres mudam a agenda? Eu acho que sim! Na Argentina, no momento em que estamos levando à frente um estudo e avaliando a produção legislativa de uma camada, de um extrato de legisladoras e legisladores, não se deve exagerar, a agenda feminina não é a prioridade das mulheres, isso não pode ser dito. Mas 80% das legisladoras tinham um projeto de lei, não uma lei aprovada, um projeto de lei que tinha a ver com questões femininas. Mas entre os homens houve apenas 7, 8%. Então, se não são as mulheres

que representam as mulheres, não há outros que o fazem, salvo, alguns poucos, algumas exceções. Por isso, eu acho que é muito importante que as mulheres sejam eleitas, que representem tanto a nós como a qualquer eleitor, mas isso é uma questão dos eleitores, dos que votam.

Mesa 2⁵⁰

Experiências Internacionais

Abertura: **DEPUTADA CIDA DIOGO**

Boa tarde a todas e a todos. Gostaria de dar as boas-vindas às mulheres que vieram participar deste seminário organizado por quatro Comissões Permanentes desta Casa. Esperamos que esse conjunto de seminários⁵¹ realizados pela Câmara dos Deputados possa ajudar na discussão sobre a presença da mulher nas estruturas de poder, não só deste País.

Neste evento, com essa característica de ser um seminário internacional, discutiremos como as experiências internacionais poderão contribuir para organizarmos melhor as nossas ações.

Apesar de o folheto que foi distribuído não registrar, sou uma das coordenadoras desta Mesa. Estou aqui representando a Comissão de Seguridade Social e Família, que trata dos direitos das mulheres e das questões de gênero em nosso País, uma das Comissões Permanentes que ajudaram a organizar este seminário. Eu sou a Deputada Federal Cida Diogo, membro titular da Comissão.

A Deputada Elcione Barbalho, infelizmente, não pôde estar presente e pediu-me que manifestasse suas desculpas. Nós duas coordenaríamos a Mesa desta tarde.

⁵⁰ Esta Mesa foi integralmente dirigida pela Deputada Cida Diogo.

⁵¹ Além desse seminário, a Bancada Feminina do Congresso Nacional promoveu o Seminário Nacional: “A Mulher na Reforma Política”, realizado em 15 de maio.

Agradeço imensamente às debatedoras que estão ao nosso lado na mesa a presença.

Registro a presença da Deputada Luiza Erundina, coordenadora da bancada feminina no Congresso Nacional; da Deputada Angela Portela, que também é da Comissão de Seguridade Social e Família; e das Deputadas Fátima Bezerra e Jô Moraes.

A Deputada Fátima Bezerra é uma brava lutadora, companheira da bancada feminina, uma das lideranças que teve a idéia de realização deste seminário e mobilizou as quatro Comissões para que pudéssemos realizar este evento com grande sucesso.

Ontem houve a abertura, com uma bonita solenidade. Hoje, pela manhã, foi travado um bom debate. E agora à tarde também o faremos, com certeza.

Provavelmente, hoje, nesta Casa, deverá voltar à pauta a reforma política. Por isso este seminário tem grande simbolismo. O debate da reforma política se acelerou na Casa. Esperamos, concretamente, mesmo com todo o atropelo ocorrido na semana passada no processo de discussão e votação da matéria, conseguir avançar pelo menos em uma perspectiva. Sabemos que não vamos ter uma reforma política completa, mas pelo menos deverá haver mudança no nosso sistema eleitoral, a fim de que possamos avançar e garantir o financiamento público de campanha e a lista partidária e, com isso, o maior número de mulheres nessa lista, o que pode significar importante avanço para que possamos consolidar a democracia no País.

Hoje à tarde, provavelmente, a reforma política deverá voltar à pauta do Plenário, a partir de negociações que aconteceram desde a semana passada com as diversas Lideranças partidárias. Esperamos que tenham chegado a um acordo mínimo, com a possibilidade de pelo menos modificarmos algumas questões que para nós, mulheres, são importantes no sistema eleitoral, no sistema de escolha das representações parlamentares. Isso já vai representar importante avanço para a democracia brasileira.

Este seminário acontece neste momento de grande importância. Esperamos, no final desta tarde, sair daqui com o conhecimento do conjunto de experiências internacionais, e que essas experiências possam ajudar o País a fazer com que a democracia

avance cada vez mais, em especial a participação feminina na garantia do processo democrático.

Estamos muito felizes e satisfeitas por estarmos neste momento conduzindo a Mesa dos trabalhos, a discussão que acontece agora à tarde.

Estão conosco a Deputada Juliana Kantengwa, a Dra. Suha Barghouti e a Dra. Julie Ballington, que nos brindarão com suas exposições.

Passo a palavra à Deputada Juliana Kantengwa, que terá o prazo de vinte minutos para a sua exposição. É a nossa representante de Ruanda no Parlamento Pan-Africano.

O Uso de Cotas Eleitorais de Gênero em Ruanda

Juliana KANTENGWA⁵²

“...as sociedades que reconhecem o poder político, cultural e socioeconômico real das mulheres prosperam. Aquelas que se recusam a valorizar e alavancar os talentos das mulheres, energias e perspectivas únicas, permanecem como desajustes do desenvolvimento⁵³.”

Introdução

É uma honra estar aqui com vocês e poder proferir minha apresentação neste tão prestigioso seminário organizado pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, órgão suplementar da Universidade Federal da Bahia e a bancada feminina da Câmara dos Deputados. Uma excelente oportunidade para mim de compartilhar com vocês a experiência do meu país, de como ‘o uso das cotas eleitorais de gênero’ acelerou uma maior representação das mulheres no parlamento de Ruanda, hoje com 48,8% de representação parlamentar, a maior do mundo⁵⁴ depois de nossas primeiras eleições multipartidárias.

Em nome das mulheres de Ruanda, me permitam cordialmente agradecer aos participantes deste seminário e aos organizadores

⁵² Membro da Câmara de Deputados no Parlamento de Ruanda e membro do Parlamento Pan-Africano. Tradução: Nadja Pinheiro.

⁵³ Presidente Paul Kagame; Conferência Internacional sobre Gênero, Construção de Nação e Papel do Parlamento, 22 de fevereiro de 2007.

⁵⁴ Lançamento do Sindicato Interparlamentar de Imprensa, maio 2004.

por convidar uma mulher de Ruanda para contar sua história. Espero ser capaz de guiá-los através da real experiência das mulheres de Ruanda, da qual faço parte nas estatísticas!

Na minha apresentação, farei uma consideração quanto ao uso de cotas eleitorais de gênero como um mecanismo importante e útil e como uma multiplicidade de fatores entraram em jogo e, juntos e de maneira sinérgica, produzem o cenário de Ruanda. Irei, mais tarde, brevemente falar da história de Ruanda e sua transformação sócio-econômica nos últimos treze anos seguidos do mais horrendo genocídio que o mundo presenciou, em 1994. Irei então tocar no que chamo: O ‘paradigma de mudança’ na nossa sociedade já que os papéis econômicos das mulheres mudaram depois do genocídio; os ‘Imperativos políticos’ ao empoderamento das mulheres através de uma perspectiva histórica; o uso do mecanismo nacional para promover o status das mulheres; o papel central do ministério de Gênero e Mulheres, no desenvolvimento; o poder de organização em torno de um bem comum; o nicho estratégico das parlamentares mulheres; os mecanismos institucionais e legais em vigor; a constituição de Ruanda e o processo de engendrará-la através do uso das cotas; o papel dos atores não estatais durante o processo; algumas estatísticas das mulheres nas principais instituições do País. Irei concluir destacando os desafios e lições do cenário de Ruanda e seu caminho daqui pra frente.

Ruanda – perspectiva histórica

Ruanda existiu como Estado-Nação vários séculos antes da colonização do continente africano, como um forte e estável reino, justamente no centro da África com um nível apreciável de civilização. O Estado de Ruanda, como é hoje, não é uma criação colonial ou uma amalgamação.

A partir do advento do colonialismo, através da pós-independência de Ruanda (1899-1962) e até o genocídio de 1994, as divisões baseadas na etnicidade, discriminação regional, religiosa e de gênero caracterizavam a governança política de Ruanda. As políticas pós-coloniais levaram uma grande parte da população a buscar refúgio nos países vizinhos, criando algumas das

mais recentes populações de refugiados no continente africano. Durante o mesmo período, as políticas de exclusão reinaram e estiveram visíveis cotidianamente nas ações de educação, emprego, liberdade de expressão e organização e finalmente culminaram no genocídio de 1994.

Em um período de apenas cem dias aproximadamente, mais de um milhão de pessoas, principalmente os Tutsis e alguns moderados Hutus pereceram nas mãos de um regime extremista. Homens, mulheres e crianças foram mortas simplesmente porque eles pertenciam a uma classificação socialmente construída a partir da etnicidade ou simplesmente porque eles não apoiavam o projeto de genocídio.

Durante o genocídio as mulheres foram as que mais sofreram casos terríveis e desumanos. Assim como homens e crianças, as mulheres eram vítimas de ataques e muitas vezes mortas, frequentemente depois de presenciar o assassinato brutal de membros de sua família (maridos, filhos, irmãs, pais, amigos e outros parentes). O estupro era usado como arma de destruição e meio de disseminar HIV/AIDS para as vítimas desamparadas; garotas e mulheres, muitas das quais já tinham contraído HIV/AIDS.

Como em muitas outras sociedades africanas, Ruanda é caracterizada por uma estrutura social patriarcal a qual forma a base das relações de poder socioeconômicas desiguais entre homens e mulheres. As mulheres tradicionalmente não tinham os direitos de propriedade reconhecidos e o status social da mulher era conferido a partir do status do marido ou filho, com exceção de alguns casos raros na história.

O domínio colonial agravou as desigualdades de gênero existentes na adoção do sistema educacional formal. Não era permitido às mulheres ingressarem no sistema formal de educação. Só depois de quarenta anos que seus companheiros já tinham conquistado esse direito é que as mulheres tiveram acesso a escola, mas mesmo assim, só para aprender como se tornar boas donas de casa para a elite de Ruanda, para os assistentes da administração colonial. Portanto, uma disparidade de gênero nas oportunidades de educação foi estabelecida e ainda é uma realidade que enfrentamos hoje.

Em 1994 o genocídio também resultou em distorções sem precedentes nas relações sociais na sociedade de Ruanda e, novamente, as mulheres se tornaram as principais vítimas. Os níveis de pobreza foram agravados com mais de 68% das mulheres abaixo da linha de pobreza, a maioria das quais não possuía educação formal e a taxa de analfabetismo era superior a 52%, o que implicava em um limitado ou nulo acesso aos empregos.

Algumas mulheres tornaram-se viúvas como sobreviventes do genocídio. Além disso, algumas mulheres estavam vivendo em situação de casamentos com assassinos, que podem até ter assassinado seus próprios pais, crianças, parentes, amigos e vizinhos.

De acordo com o censo populacional de 2002, as mulheres constituíam 52,3% da população e 32,1% dos lares era chefiado por mulheres. Em uma pesquisa mais recente sobre lares realizada em 2006, apontou que 56,9% da população vive abaixo da linha de pobreza e 58,4% são mulheres que também constituem o montante de trabalho na agricultura de subsistência, o principal sustentáculo da economia nacional.

Em julho de 1994, os combatentes da Frente Patriótica de Ruanda fizeram parar o genocídio, derrubaram o regime e assumiram o poder em nome da Unidade Nacional do Governo de Transição constituído de oito partidos políticos, conforme as cláusulas do acordo de paz em Arusha, negociadas em 1993. Os valores mais importantes dessa unidade nacional incluíam divisão de poder, equidade e igualdade de oportunidades de todos os cidadãos, sem restrições a gênero, etnicidade, religião e região.

O paradigma de mudança nos papéis de gênero na Ruanda pós-genocídio

O governo de transição instalado no período julho de 1994 a maio de 2003 iniciou um programa ambicioso de reconstrução cujo sucesso dependia do envolvimento de todos, homens e mulheres. As mulheres se viram na contingência de realizar tarefas desafiadoras de reconstrução física e social da nação, na repatriação e reintegração dos refugiados, no restabelecimento da unidade social e nos programas de reconciliação. Elas também se viram obrigadas a alimentar mais de 120 mil prisioneiros acusados

de crime de genocídio. As mulheres participaram ativamente no projeto de pacificação da região norte do país durante a revolta e na implementação dos programas de justiça e governança. As mulheres de Ruanda, diante todas essas coisas, reagiram com incomparável determinação e se mostraram parceiras formidáveis em todos os aspectos do processo de recuperação da nação.

“... para provar sua flexibilidade em face de tantas mudanças formidáveis, as mulheres têm se mobilizado e mostrado que são indispensáveis na reconstrução e no esforço coletivo para modelar o destino de nosso país. Hoje, as mulheres são catalisadoras das mudanças que positivamente transformaram o nosso país⁵⁵.

Hoje Ruanda não é mais uma nação fechada e sim uma nação esperançosa. É uma nação que realizou acordos mútuos com seu passado trágico e com sua nova determinação de “NUNCA MAIS”. Os desafios da reconstrução nacional forneceram, portanto, boas oportunidades para as mulheres de Ruanda demonstrar suas habilidades e libertou seus próprios potenciais, fornecendo igualmente boas oportunidades educativas para os homens de Ruanda e a sociedade em geral para gradualmente abandonar os arraigados preconceitos e estereótipos. A mudança nas percepções dos construtos sociais de gênero era evidente; os papéis de gênero estavam mudando e a sociedade de Ruanda estava passando por um paradigma de mudança.

As mulheres em Ruanda representam 52,3% do total⁵⁶ da população. Elas souberam ganhar reconhecimento nacional e hoje são uma força política a serem contempladas nas políticas e programas nacionais. “A participação das mulheres é um direito humano e uma estratégia de desenvolvimento para o nosso país.”⁵⁷

⁵⁵ Discurso do presidente Paul Kagame numa sessão especial sobre gênero na União Africana (UA) sobre a Participação Política das Mulheres: Experiência de Ruanda. Addis Ababa, 6 de julho de 2004.

⁵⁶ População Geral e relatório sobre o censo de Moradia. Kigali, Ruanda. 31 de agosto de 2002.

⁵⁷ Fala de abertura do presidente Kagame na Conferência do Conselho do Diálogo Nacional. Construção da Assembléia Nacional em 21 de dezembro de 2004.

Os imperativos políticos e o compromisso com o empoderamento das mulheres

Uma notável característica presente no mais alto nível da liderança política de Ruanda no pós-genocídio tem sido o forte compromisso e uma vontade política em promover a equidade de gênero e o empoderamento das mulheres. A questão de gênero foi agressivamente integrada nas iniciativas dos processos de paz na sociedade pós-conflito. Os direitos das mulheres e meninas foram identificados e reconhecidos no desenvolvimento nacional, nos programas de educação e saúde, na posse de terras e em todas as outras esferas da vida, enquanto a luta contra a violência de gênero e particularmente a violência contra a mulher assumiu o palco principal como uma questão de interesse nacional.

O partido político que atualmente governa Ruanda, a Frente Patriótica de Ruanda (RPF) tem sua origem na luta pela libertação, que nasceu no exílio, liderada por ruandeses da diáspora aos quais lhe foram negada a pátria por aproximadamente quarenta anos por sucessivos regimes despóticos que controlaram Ruanda até o genocídio de 1994. O fator unificador da Diáspora de Ruanda foi o desejo por justiça social, direito econômico e políticos e, acima de tudo, um sentido de pertencimento e de identidade nacional.

O desenvolvimento do atual compromisso e vontade política em promover as mulheres como pilares da boa governança no Estado de Ruanda pode ser traçado desde duas décadas ou mais. Este compromisso encontra-se na ideologia política do RPF sobre oportunidades iguais para todos os Ruandeses e aqueles cujos valores mais importantes de divisão de poder, equidade e igualdade de oportunidades influenciaram amplamente e animaram as negociações dos acordos de paz de Arusha. As mulheres juntaram-se a luta do RPF, percebendo-o fortemente como uma organização em que todos tinham voz e reconhecimento.

Durante o governo de transição que durou de julho de 1994 a maio de 2003, as mulheres filiadas ao partido RPF foram colocadas em muitas posições de tomada de decisão, dentro das cotas do partido RPF, nas nomeações políticas do governo de transição.

Em 1994, um total de setenta cadeiras no parlamento foram divididas entre oito partidos políticos estabelecido com os acor-

dos de paz de Arusha⁵⁸ de 1993 e as mulheres, então, ocuparam dezesseis das vagas, que representavam 23% das cadeiras totais. Entretanto, o RPF como partido político constituinte no controle do governo de transição tinha um total de 46% das cadeiras parlamentares ocupados por mulheres, que eram seis do total de treze assentos no parlamento de transição. Para as pessoas em Ruanda, a atual porcentagem de 48,8% de mulheres ruandesas não foi, de forma geral, inesperada quando o RPF ganhou como partido majoritário depois das eleições parlamentares de 2003.

“O conceito de democracia só assumirá um significado verdadeiro e dinâmico quando as políticas dos partidos e a legislação nacional forem decididas conjuntamente entre homens e mulheres com atenção igual aos interesses e capacidades em ambas metades da população⁵⁹”.

O uso do maquinário nacional na promoção do status das mulheres

Já durante o governo de transição da Unidade Nacional que era uma coalizão, foi necessário elaborar uma agenda comum ou uma orientação que nortearia o país rumo ao final do período de transição. Foi neste contexto histórico que as resoluções das conferências interpartidárias nacionais de 1999 resultaram em um documento de consenso no “Mínimum Shared Program” (Programa de Compartilhamento Mínimo)⁶⁰, que, além de outras coisas, forneceu direcionamento e definiu os objetivos nacionais de desenvolvimento para os próximos vinte anos.

Um aspecto importante nessa agenda foi a necessidade de acelerar a ascensão das mulheres nos órgãos de decisão do Estado como uma questão de interesse nacional, criando instrumentos e mecanismos para eliminar a discriminação legal e a marginalização, que caracterizavam o passado. O uso da estrutura política nacional foi adaptada de acordo com o estabelecido pela Plataforma de Ação de Beijing (PFA), como mecanismo institucional

⁵⁸ Acordo de Paz de Arusha entre o RPF e o Governo de Ruanda; Arusha, Tanzânia, 1993.

⁵⁹ Declaração do Conselho *Inter Parliament Union* (IPU), Younde, abril 1992.

⁶⁰ Raporo Z’Ibiganiro Village Urugwiro. 1998-1999; Kigali Rwanda.

para o desenvolvimento das mulheres. Nesse sentido foi criado o Ministério de Gênero como o organismo responsável em sua plenitude pelas políticas de gênero e empoderamento das mulheres, coordenado por uma mulher com um mandato fortalecido pela transversalidade de gênero em todos os órgãos e programas do estado. Os conselhos nacionais de mulheres foram estabelecidos a partir da base para o nível nacional e com o objetivo de mobilizar e educar as mulheres sobre a necessidade de participar na política como um pré-requisito para a melhoria social, econômica e condições políticas de suas famílias e do país inteiro.

Foi elaborada uma política nacional de gênero e foi institucionalizada a abordagem de gênero para o desenvolvimento. As ações afirmativas para mulheres foram adotadas como medida provisória para compensar as lacunas de gênero provenientes das desvantagens históricas e culturais. Os outros partidos políticos dentro do governo de transição assumiram o compromisso de melhorarem o recrutamento e a inclusão de mulheres em suas estruturas internas de poder e em suas cotas de participação nas instituições estatais. “A conquista da democracia pressupõe uma associação genuína entre homens e mulheres na condução dos negócios da sociedade na qual elas trabalham em igualdade e complementaridade, tirando enriquecimento mútuo de suas diferenças⁶¹”.

Não foi incomum perceber certa dificuldade em obter as candidatas necessárias para completar as vagas reservadas somente para as mulheres. Evidentemente que só as cotas e vontade políticas não eram suficientes. Muitas mulheres ainda não estavam prontas.

O papel do Ministério de Gênero e Mulheres em Desenvolvimento

O Ministério de Gênero e Mulheres em Desenvolvimento tem como missão a promoção da igualdade e equidade de gênero. Foi criado para facilitar a transversalização dos interesses de gênero em todos os processos de desenvolvimento nacional. Na 4ª Conferência Mundial de Mulheres em Beijing, a delegação ruandesa não possuía história positiva para contar, com exceção de seu sofrimento.

⁶¹ Declaração Universal sobre Democracia. Conselho IPU; Cairo, setembro de 1997.

mento. Entretanto, a delegação veio determinada a implementar a Plataforma de Ação de Beijing com doze áreas de preocupação.

O ministério desempenhou um papel eminentemente catalizador no reforço e criação de mecanismos nacionais para a promoção das mulheres e na promoção subsequente da imagem positiva da mulher ruandesa como uma boa gerenciadora de recursos e pacificadora nos seguintes assuntos:

1. Promoção da igualdade de gênero:

Através dos conselhos de mulheres fundados em 1999, as mulheres estavam mobilizadas a participar inteiramente em áreas de decisão. Isto foi realizado através de treinamento, seminários de sensibilização e campanhas de informação direcionadas às mulheres sobre os direitos das mulheres como direitos humanos básicos por todo o país para lideranças locais, elaboradores de política, administradores, pontos focais de gênero, staffs de ONGs, associações de mulheres, professoras, líderes religiosos e outros líderes de opinião, organizadores de comunidade. Tudo isto não seria possível sem o financiamento generoso dos parceiros internacionais.

2. Promoção do empoderamento econômico das mulheres:

A maioria dos ruandeses, em particular as mulheres, são muito pobres. Após o genocídio, as mulheres careciam de necessidades básicas de moradia, alimento e vestuário. O ministério se envolveu em um programa para combater a feminização da pobreza, apoiando as mulheres a construir suas próprias casas, juntar-se a projetos de micro-crédito, programas de educação e treinamento para equipá-las com habilidades essenciais exigidas no desenvolvimento nacional. Um fundo de garantia foi estabelecido para facilitar o acesso das mulheres ao crédito e desenvolvimento em atividades de geração de renda.

3. A aquisição acelerada de direitos iguais das mulheres:

O estabelecimento da lei sobre matrimônio⁶² possibilitou às mulheres ruandesas, pela primeira vez, adquirir direitos pessoais

⁶² Lei número 22/99 de 12/11/1999 do Livro de Suplemento 1 do Código Civil de Ruanda, que trata de regimes, liberalidades e sucessões. (O regime matrimonial é um corpo de regras fixadas por esta lei que direciona os acordos entre casais no gerenciamento de tal propriedade).

como cidadãs individuais, direitos de propriedade e o direito de herdar e tomar o lugar na propriedade de seus pais e esposos. Quando entrou em vigor, essa lei serviu para revolucionar a mentalidade, atitudes e elevou o status social das mulheres em Ruanda. A abordagem de gênero foi aceita como um caminho para o avanço e a representação governamental começou a se preocupar com as questões de gênero.

As dimensões de gênero foram integradas nas políticas de terra e nas leis, na política de descentralização e nas políticas e programas agro culturais. Desta forma, tanto as mulheres quanto os homens podem ter acesso e controle sobre a terra e sobre outros *inputs* agro culturais. Todas as cláusulas anteriores de leis que discriminavam as mulheres foram revisadas ou até anuladas, ao mesmo tempo que os vazios legais foram investigados e executados. As mulheres agora têm todos os direitos de propriedade incluindo os direitos de terra.

4. A adoção da política nacional de gênero:

Foi desenvolvida pelo Ministério de Gênero através de extensas consultas com as partes interessadas incluindo os departamentos do governo, setor privado, organizações da sociedade civil e outros grupos focalizados da população⁶³. A política mapeia e acompanha como as dimensões de gênero estão sendo incorporadas nas decisões cotidianas da vida nacional, como as necessidades de homens e mulheres, meninos e meninas estão integrados nas políticas nacionais, nos programas e definições de prioridades. Isto garante o acesso igual e controle sobre oportunidades econômicas, participação política, serviços sociais e oportunidades emergentes como informação e tecnologias de comunicações.

5. A política nacional de descentralização:

Favorece a integração de mulheres na tomada de decisão através da representação de mulheres nos vários níveis admi-

⁶³ Política Nacional de Gênero. Kigali, dezembro 2003.

nistrativos dos governos locais. Os departamentos encarregados das questões de gênero têm sido criados aos níveis das províncias e dos distritos e as mulheres representantes são membros automáticos dos comitês consultivos aos níveis celulares e setoriais. Ruanda está organizado em quatro províncias e a cidade de Kigali, trinta distritos, que são consequentemente subdivididos em setores, células e aldeias, esta última é a menor unidade administrativa.

6. O poder de organizar em torno de um bem comum:

“Nossa visão é a que tem se falado da boca pra fora do conceito da posse da África em relação à sua agenda de desenvolvimento. Isto deve mudar: é necessário que se aceite que somente a África pode, ela própria, se desenvolver e que a ajuda é somente um catalisador. Ainda mais importante que uma ajuda efetiva é o que mais se encaixa nas prioridades nacionais⁶⁴.”

As mulheres de Ruanda desempenharam um papel importante para aumentar sua participação nas questões de desenvolvimento nacional. As mulheres se organizaram em torno de programas e atividades que promoviam seu bem comum e solicitaram o apoio dos homens como seus aliados no desenvolvimento. Depois do genocídio de 1994, a população de Ruanda estava em total desordem, incluindo as mulheres. As ministras foram bastante úteis em convocar outras mulheres para se organizarem com o objetivo de solucionar a grande quantidade de problemas e desafios que ameaçavam seu próprio sustento de uma maneira multifacetada. A convocação foi atendida e o resultado hoje está como se segue:

Os conselhos de mulheres com comitês eleitos ao nível de vilarejo e que ascendeu ao nível nacional possuem um secretariado nacional ativo que dá prosseguimento ao plano de ação de Beijing. Estes conselhos, ordenados por áreas de interesse, são reticentes ao avanço das mulheres e compactam esses interesses para a disseminação em todos os fóruns e em todos os níveis por todas as esquinas do território de Ruanda. A pressão que

⁶⁴ Paul Kagame, reunião de parceiros de Desenvolvimento, Kigali 6 de novembro de 2002.

elas geram é frequentemente refletida nos Planos de Ação dos Distritos e nos debates parlamentares.

O conselho da juventude, assim como os conselhos de mulheres, elegeram representantes tanto ao nível local quanto ao nível nacional. Estes conselhos servem para mobilizar jovens ruandeses, meninas e meninos para que aprendam a desempenhar papéis de participação no desenvolvimento nacional.

As associações de mulheres que existiam antes do genocídio eram bem poucas e fracas em termos organizacionais. Estas associações foram revitalizadas, fortalecidas e reforçadas e muitas outras novas surgiram sob o guarda-chuva da organização PRO-FEMMES-Twese Hamwe. O número de associações registradas vem crescendo de treze, em 1994, para mais de 43, hoje. Muitas ainda não são registradas. As diversas associações consistem de mulheres com diferentes históricos sócio-econômicos e possuem como objetivo fazer a diferença nas vidas das mulheres e de suas comunidades. Elas estão organizadas de acordo com vários temas, porém possuem uma agenda comum de construção de paz, unidade nacional e desenvolvimento.

Em 1999, a PRO-FEMMES-Twese Hamwe recebeu um prêmio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) pela paz e tolerância. Este coletivo, como é popularmente conhecido, junto com outras redes de mulheres, desenvolvia uma pressão cada dia maior sob o governo, reforçando a necessidade de reconhecer as mulheres como parceiras iguais no desenvolvimento nacional.

O Unit Club foi criado em 1995 como um fórum para esposas de ministros e mulheres ministras e ex-ministras, com a missão de promover e fazer a unidade e a reconciliação entre a nossas mais altas lideranças e advogar em prol do bem-estar de crianças em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que vivem em orfanatos. O Unit Club se constitui em um tipo de lobby de coalizão trans-partidária que promove o entendimento entre políticos do mais alto nível e de diversos circuitos políticos da vida.

A Convenção de Mulheres Líderes de Ruanda (*Rwanda Women Leaders Caucus*) foi fundada em 2002 por mulheres nas diversas posições de liderança com a missão de aglutinar e promover

uma massa crítica de mulheres líderes através do treinamento, organização e *advocacy*. Esta convenção agrega tanto mulheres líderes de base quanto líderes nacionais. Na convenção, as mulheres aprendem a arte de falar em público, estabelecem rede com renomadas mulheres ativistas, redes já estabelecidas e clube de garotas (*girls clubs*) e aprendem como ‘sonhar alto’.

7. O Nicho Estratégico das parlamentares mulheres e o processo de engendrar a constituição:

O Fórum Parlamentar de Mulheres Ruandesas (*Forum de Femmes Rwandaises Parlementaires* – FFRP) é um fórum para mulheres legisladoras de diferentes partidos políticos. Fundado em 1996, o fórum registrou várias realizações como uma coalizão trans-partidária. Um ponto notável entre elas desde o período de transição até os dias atuais é a habilidade de se apoiarem mutuamente como uma frente unida para formulação da agenda feminina contra várias pressões dos partidos. Juntas estabeleceram uma Mesa de Gênero cujo propósito é auxiliar as mulheres parlamentares a examinar e assegurar que Projetos de Lei, incluindo o orçamento estatal anual, sejam analisados na perspectiva de gênero antes da adoção pelo parlamento.

Foi este fórum que desempenhou um papel histórico e pivô na criação da nova constituição ruandesa. Com assistência financeira de parceiros internacionais, foi possível às parlamentares membros do fórum visitar e conhecer as experiências nos parlamentos da África do Sul, Noruega e Suécia. A assistência técnica e financeira do IPU, DFID e UNIFEM possibilitaram aos membros do FFRP reunir os diferentes grupos de mulheres com membros do parlamento, incluindo homens, e construir suas melhores estratégias sobre como criar a nova constituição⁶⁵.

Um comitê multidisciplinar foi formado com várias instituições e grupos de mulheres e levou a cabo um treinamento de construção, conscientização e sensibilização envolvendo toda a nação em relação à constituição. Processos consultivos do povo resultaram em um memorando das mulheres para a Comissão

⁶⁵ Relatório da conferência FFRP sobre “O processo de produção da constituição de Ruanda” 20-22 de junho de 2001, KIGALI.

Constitucional que deu voz aos desejos e aspirações das mulheres ruandesas.

A mobilização teve tanto sucesso que um número superior a 240 mulheres candidatas competiram para os 25 lugares constitucionalmente reservados para as mulheres. Para as mulheres candidatas e as mulheres eleitoras não era mais difícil ganhar, já que as mulheres de Ruanda estavam prontas para assumir, por direito, sua posição nas questões nacionais.

8. O papel das organizações de mulheres como grupos de lobby e pressão para intensificar o envolvimento das mulheres na direção dos processos nacionais até as eleições:

As mulheres de Ruanda não estiveram passivas, ao contrário, participaram ativamente durante todo o processo. Elas responderam estabelecendo mecanismos que fortaleceram as capacidades das mulheres em habilidades de *advocacy* e lobby, gerando solidariedade entre elas e parceria com os homens em torno das questões de gênero.

As organizações e redes de mulheres, incluindo o coletivo –*The Collectif Pro-femmes-twese Hamwe*, a Convenção de Mulheres Líderes de Ruanda (*Rwanda Women Leaders Caucus*), o Fórum Parlamentar de Mulheres Ruandesas (*Forum de Femmes Rwandaises Parlementaires* – FFRP), o Conselho Nacional de Mulheres, assim como o Ministério de Gênero e Promoção de Mulheres, uniram seus esforços e atingiram o seguinte:

- Inspeção e lobby para a revisão de todas as leis que mantinham as desigualdades ou quaisquer outras formas de discriminação contra as mulheres, tais como assuntos relativos à nacionalidade, posse de propriedade, relações familiares, etc.
- Transversalização da abordagem de gênero em todo o planejamento e desenvolvimento nacional.
- Garantia de que o sistema orçamentário no país estava sendo gerado em todos os níveis da despesa nacional.
- Sensibilização da população como um todo e as mulheres em particular para as desigualdades existentes entre homens e mulheres, meninas e meninos, em relação ao

seu direito à educação, acesso e direito de herdar propriedade, incluindo terras.

- Educação de líderes e planejadores, homens e mulheres, em questões de gênero, conceitos, instrumentos, etc.
- Política nacional de gênero como diretriz para atingir equidade na sociedade ruandesa.
- Mobilização das mulheres para expor suas visões durante o processo de planejamento da constituição a fim de aumentar o número nos processos de eleição, como também operacionalização de uma organização política.
- Construção de redes com homens, especialmente junto à comissão que estava elaborando a constituição no parlamento; homens que debaterão o plano final e utilização de homens que sejam sensíveis às questões de gênero para atingir os outros homens.

9. Mudanças anunciadas pelas novas provisões constitucionais:

O texto completo da nova Constituição ruandesa⁶⁶ garante as oportunidades iguais e justiça social acima de tudo. Os 203 artigos que a compõe contemplam amplamente um espírito condutor baseado na convenção do CEDAW e na Plataforma de Ação de Beijing. A seção dez do preâmbulo diz o seguinte: “...comprometidos em assegurar direitos iguais entre ruandeses e entre homens e mulheres sem preconceito aos princípios de equidade de gênero e complementaridade no desenvolvimento nacional”.

O artigo 9 da mesma Constituição explica em detalhes os seis princípios fundamentais da constituição, que são, em essência, os pilares da Constituição de Ruanda.

A cláusula estipula que “O Estado de Ruanda ocupa-se em agir de acordo com os seguintes princípios e apóia-los:”... e a seção 4 interpreta;... “construir um estado governado pelos códigos da lei, um governo democrático pluralista, igualdade de todos os ruandeses e entre mulheres e homens refletidos pela garantia de

⁶⁶ A Constituição da República de Ruanda de 4 de junho de 2003, e outros documentos complementares, podem ser obtidos nos seguintes sites: <http://www.primature.gov.rw/> <http://www.rwandaparliament.gov.rw/> <http://www.rwanda.gov.rw/>

que às mulheres serão concedidas pelo menos trinta por cento dos postos em todos os órgãos de tomada de decisão.”

Em 22 artigos da Constituição estão explícitos a equidade de gênero e a complementaridade em suas cláusulas. São eles os artigos 7, 8, 9, 11, 16, 23, 26, 27, 28, 29, 37, 40, 51, 52, 54, 76, 77, 82, 126, 185, 187 e 201. Os artigos 54 e 76 da Constituição especificamente preservam a declaração de Beijing que estabelece cotas e reserva de posições para as mulheres. Diz o artigo 54: “As organizações políticas devem constantemente refletir a unidade das pessoas de Ruanda e a igualdade de gênero e complementaridade, de homens e mulheres, seja no recrutamento de membros, colocando nos locais órgãos de liderança e em suas operações e atividades.”

Do artigo 76 “A Câmara de Deputados é composta de oitenta (80) membros, como segue”: ...cinquenta e três (53) são eleitos de acordo com a cláusula do artigo 77 desta Constituição; o artigo 77 fala sobre a representação proporcional na eleição dos 53 assentos. Vinte e quatro (24) mulheres reservaram assentos... O artigo 82 se refere à composição do Senado e é explícito com a condição...”pelo menos 30% de mulheres”.

As leis eleitorais apropriaram-se severamente da seção correspondente da Constituição. Deste modo, as diferentes listas dos partidos políticos teriam que ter no mínimo 30% de mulheres candidatas. Os artigos 185 e 187 fundaram um Centro Administrativo de Gênero e o Conselho Nacional de Mulheres; ambos são mecanismos institucionais de salvaguarda e encorajam a promoção contínua das mulheres bem como a abordagem de gênero no planejamento e avaliação nacional.

O artigo 10, seção 6 refere-se a democracia através de consenso. A cultura da busca pelo consenso como oposição às políticas de confronto está ajudando Ruanda a se redescobrir entre as nações e seus cidadãos, especialmente as mulheres a ter como objetivos desafios ainda maiores.

Em 2003, uma mulher ousou a se candidatar nas eleições presidenciais, ela somente se retirou na última hora, no momento da articulação de coalizões, porém ganhou destaque por subir no palanque e sensibilizar as mentes do eleitorado, conscientizando-o de que as mulheres também podem ser chefes de Estado.

De fato, a Constituição de Ruanda é um instrumento legal que explicitamente conserva a igualdade dos Ruandeses, homens e mulheres nos assuntos do desenvolvimento nacional.

10. Algumas estatísticas sobre as mulheres nas principais instituições:

A sub-representação das mulheres antes da sanção da nova Constituição era também perceptível entre os sindicatos trabalhistas, cooperativas e organizações profissionais, assim como as organizações do povo. Entretanto, com as novas dispensas constitucionais, a situação melhorou bastante, especialmente no Parlamento de Ruanda. Uma mulher chefia um dos três braços do governo, a Suprema Corte. Dos quatro deputados líderes, de ambas as câmaras do parlamento, duas são mulheres. As mulheres chefiam um número de corporações estatais, por exemplo, a primeira Vice-Diretora do Banco Central, a Auditora Geral, a Deputada Ombudsman, a Deputada Comissária de Polícia, a Comissária da Receita de Ruanda, a Diretora Geral da Cooperação do Seguro Nacional (SONARWA), a Diretora Geral do Departamento Nacional para o Turismo e Parques Nacionais (ORTPN), são todas mulheres. Para mencionar não mais que poucos exemplos.

Das Comissões Especiais criadas pela Constituição, somente três de cinco são chefiadas por mulheres, isto é, a Comissão Nacional de Direitos Humanos e a Unidade Nacional e as Comissões de Reconciliação e o Observatório de Gênero. É importante observar que até a direção do Fórum de Gacaca está sob o comando de uma mulher⁶⁷.

A presença de mulheres em departamentos de prestígio político age como fortes sinais e estão sendo ecoados em outros setores da sociedade, de modo que as mulheres estão se tornando cada vez mais visíveis e aceitas em diferentes arenas do poder, onde diferentes decisões estão sendo tomadas.

11. Desafios e dificuldades enfrentadas pelas mulheres durante o processo eleitoral:

Os níveis de alfabetização ainda são baixos nas áreas rurais e o problema é mais marcante entre as mulheres. Somente 47% das

⁶⁷ Estas são Cortes de Comunidades Tradicionais ordenadas para julgar os casos de genocídio.

mulheres são alfabetizadas, comparadas à 58,1% dos homens alfabetizados. Lidar com um eleitorado analfabeto tem suas próprias dificuldades e isto se agrava quando as mulheres são as envolvidas. Quanto mais alfabetizados são os homens, mais eles tendem a conduzir a opinião das mulheres, de forma que a mulher se inclinará a votar na escolha de seu marido.

Para se opor a isto, as mulheres foram informadas sobre os benefícios do voto secreto e lhes foi assegurado que ninguém saberia de sua escolha. Havia também a questão das mulheres de elite que queriam privativamente se apropriar dos 24 assentos reservados para as mulheres. As mulheres rurais quase levavam a pior, já que o eleitorado masculino, em sua maioria, invariavelmente votava em favor das mulheres da elite urbana, distorcendo, assim, o princípio de oportunidades iguais. Isto também foi contrabalançado através do uso de organizações de mulheres do povo que eram mobilizadas a votar naquelas que elas estavam certas que serviriam melhor aos seus interesses.

Os homens estavam mais bem conectados com redes mais amplas entre a administração local e as comunidades locais do que as mulheres. Toda a produção da campanha parecia favorecer o comportamento dos homens, como por exemplo dormir fora de casa de um dia para o outro fazendo reuniões e campanhas políticas. Para os homens era mais fácil comunicar-se com seu eleitorado em eventos sociais noturnos do que para as mulheres.

Nas reuniões, os homens eram frequentemente percebidos e julgados como sendo “melhores” candidatos pelo eleitorado; mulheres como candidatas não era um fenômeno familiar. É bem verdade que os homens na sociedade estão gradualmente aceitando as mulheres no domínio público, mas o pensamento residual tradicional pode ainda ser detectado entre companheiras mulheres.

Em algumas reuniões faltavam os instrumentos de campanha, como amplificadores de voz que, nestes casos, as vozes das mulheres estavam claramente em desvantagem. A representação proporcional é um bom mecanismo para as mulheres quando se fala de alguns desafios práticos de campo em que as regras já estão estabelecidas e que as listas não são mutáveis; assim os candidatos não competem quando há empate na mesma lista.

12. O papel de atores não-estatais no preparo de mulheres para aumento da participação nos processos políticos de Ruanda.

Pode ser inferido que as mulheres em Ruanda reconheciam o processo de intensificação de suas capacidades e poder de barganha, para estarem engajadas nos papéis de tomada de decisão durante o processo constituinte, e na configuração do difícil processo eleitoral. De qualquer forma, isto não seria possível sem a assistência técnica e financeira e, acima de tudo, encorajamento de nossos parceiros internacionais e nossos colegas homens. Os parlamentares homens também deram bastante apoio e agiram como verdadeiros companheiros na luta.

Estamos altamente endividados com todos os nossos parceiros, porém só mencionarei alguns que trabalharam diretamente com o Fórum de Mulheres Parlamentares porque eles estão entre aqueles que eu diretamente interagi: *United States Agency for International Development* (USAID), DFID, IPU, UNIFEM, *United Nations Development Programme* (UNDP), *Association of European Parliament for Africa* (AWEPA), Alerta Internacional.

Por último, mas não menos importante, o aprendizado que as mulheres de Ruanda receberam ao visitar os Parlamentos Sul Africanos, Norueguês, Sueco. Os modelos de papéis desempenhados e experiências que recebemos de nossas companheiras membros do Parlamento do Quênia, República da África do Sul e Uganda, todos foram instrumentais e trouxeram mais mulheres ao Parlamento.

13. Lições do cenário de Ruanda e perspectivas futuras:

Ruanda atravessou um período de transição de nove anos, desde violência extrema a um ambiente estável e seguro com o controle das leis. O efeito em rede sobre os ruandeses fez com que se tornassem bastante susceptíveis a mudanças em suas atitudes. A questão do tempo parece ser importante nos países no pós-conflito, já que se trata de um momento oportuno para tirar proveito deste período receptivo e introduzir mudanças, especialmente durante as transições e os processos de planejamento de novas constituições. É também o momento adequado para preservar os instrumentos legais endossados internacionalmente e incluir defesas legais que promovam/intensifiquem a participação das mulheres.

As leis eleitorais devem conter salvaguardas claras para promover e proteger a participação das mulheres antes de embarcarem no trem da campanha eleitoral.

Construir coalizões e solidariedade entre os grupos de mulheres foi fundamental. De início, as mulheres de Ruanda perceberam que a maioria delas estava abandonada com seus filhos, vivenciando as situações de conflito. A solidariedade se tornou uma força obrigatória entre as mulheres sobre o partido e linhagens étnicas. Paz e segurança eram questões de campanha sobre as quais as mulheres votaram nas últimas eleições. Para as mulheres de Ruanda, este não era período para rebaixarem-se umas as outras, mas formar escadas humanas e ajudar umas às outras a subir.

As mulheres deveriam tentar salvaguardar sua unidade contra as companheiras que facilmente saem da agenda e são desviadas pelas agendas definidas pelos homens. Elas geralmente servem para espalhar e dividir os votos, além de enfraquecer o momento.

As parcerias internacionais e as assessorias foram muito importantes durante toda a construção das estruturas técnicas e financeiras. Na verdade, tínhamos um expert CEDAW conosco no FFRP.

Há necessidade de uma vontade, um comprometimento político no topo do poder, para conduzir o caminho, ou pelo menos para abrir os caminhos. A igualdade e equidade de gênero dizem respeito a justiça social e precisa permear a ideologia do partido político.

É um marco importante planejar uma política de gênero totalmente inclusiva como parâmetro de desenvolvimento transversais, com um claro plano de ação para institucionalizar as abordagens de gênero no planejamento, programação e orçamento.

Consolidar e fortalecer as institucionalidades de gênero, como o Ministério de Gênero, Conselhos de Mulheres, Organizações de Mulheres, Ligas de Mulheres, Convenções, é bastante útil para favorecer o processo.

Leis que protegem contra as desigualdades ou quaisquer outras formas de discriminação contra a mulher são inaceitáveis e devem ser postas de lado como questão de justiça social.

Criar uma rede permanente para compartilhar a liderança e experiências construídas em parcerias de homens e mulheres. Isso é o que fazemos na Convenção de Mulheres Líderes de Ruanda.

Uma parceria forte do Estado com a sociedade civil e o setor privado facilita a implementação de políticas e acelera o desenvolvimento nacional além de facilitar a geração da massa crítica de mulheres conscientes para sustentar o “momentum”.

Último, porém não menos importante, as mulheres de Ruanda têm que agradecer ao presidente Kagame. Ele tem patrocinado a igualdade de gênero em Ruanda. Ele conduz um governo que está comprometido com a plena participação de todos os estratos da população como pré-requisito para um desenvolvimento durável e sustentável. Neste sentido, gênero tem sido transversalizado como uma prioridade nacional em programas de desenvolvimento a longo prazo, como Visão 2020 e a Estratégia de Redução de Pobreza e Desenvolvimento Econômico (EDPRS).

O presidente Kagame tem também repetidamente lembrado aos ruandeses de que a participação das mulheres é um direito humano e uma estratégia de desenvolvimento para o nosso país. Recentemente ele recebeu o Prêmio de Gênero Africano 2007 em respeito à solene Declaração sobre Igualdade de Gênero na África. Um chefe de Estado que seja sensível a gênero é, certamente, um ponto de partida para intensificar a participação das mulheres aos níveis mais altos da política.

Para concluir, o uso de cotas eleitorais de gênero é uma ferramenta executável para aumentar a participação das mulheres nos altos níveis da política; entretanto, as mulheres precisam usar esta oportunidade de ação afirmativa enquanto durar, para mobilizar elas mesmas em prol de uma massa crítica de mulheres que é capaz de sustentar o processo e serem capazes de permear sociedades para além do uso das ferramentas das ações afirmativas.

Declaração sobre o Status das Mulheres Palestinas

*Suha Barghouti*⁶⁸

Antes de discutir a atual representação das mulheres palestinas no Parlamento e nas autoridades locais, dois fatos importantes precisam ser mencionados:

Tomada de decisão no contexto de ocupação

O exercício palestino de poderes parlamentares e constitucionais permanece parcial e restrito devido à contínua ocupação militar israelense, que controla a maior parte das terras palestinas, os recursos de água, assim como as fronteiras internacionais e a economia. Como resultado, a autoridade palestina somente pode ser entendida como uma conexão entre os cidadãos e as autoridades de ocupação. Todos os funcionários palestinos precisam da permissão do regime de ocupação para passar pelos controles e deslocarem-se de um ponto a outro, mesmo dentro do território ocupado, sem mencionar as viagens estrangeiras. Assim, qualquer discurso sobre a parceria das mulheres no processo de tomada de decisão deve levar em consideração este fator.

Da liberação nacional à emancipação social

As mulheres palestinas que sofrem de opressão de classe, social e nacional, têm participado na luta pela libertação nacional desde o seu início, desta forma se fixando como parte genuína

⁶⁸ Cineasta, ativista da causa Palestina, dirigente da Rede de Organizações Não-Governamentais da Palestina. Tradução: Nadja Pinheiro.

do movimento nacional desde a época da dominação otomana, passando pelo mandato britânico, pelo controle egípcio-jordânico e finalmente pela ocupação militar israelense. Esta dedicação à luta política era uma faca de dois gumes. Por um lado permitiu às mulheres desafiar seus papéis tradicionais em uma sociedade predominantemente camponesa, ganhando o respeito dos seus pares masculinos em muitos níveis. Prisioneiras políticas, defensoras da liberdade e líderes nas estruturas organizacionais de partidos políticos, particularmente de esquerda, essas mulheres criaram novos modelos de representação para as mulheres palestinas e mesmo para as mulheres em geral. Por outro lado, e apesar de todos os sacrifícios, o movimento de mulheres palestinas falhou em transformar seus ganhos em uma mudança progressiva mais ampla e sustentável nas estruturas sociais para alcançar a equidade de gênero.

A questão social tornou-se meramente uma parte da agenda nacional entre as mulheres palestinas no território palestino ocupado, e precisamente devido à ocupação, diferente da Tunísia e Egito, onde a agenda social era assunto principal nos movimentos de mulheres lá. As mulheres palestinas desempenhavam um papel bastante distinto e bem documentado na resistência civil durante a primeira intifada palestina de 1987 a 2003. Seja nos comitês da vizinhança, educações alternativas, projetos sustentáveis de geração de rendas ou protestos de rua contra a ocupação, as mulheres estiveram nas linhas de frente na luta pela liberdade e autodeterminação.

As mulheres e o sistema de cotas

Existia nas estruturas da OLP (Organização para Libertação da Palestina) um sistema de cotas implícito, principalmente no Egito, no momento anterior ao decreto da Autoridade Palestina. Este sistema permitiu às mulheres participar em vários níveis de liderança nos cartéis, sindicatos e partidos políticos, mas nunca ao nível mais alto de autoridade, o comitê executivo da OLP.

Assim que a autoridade palestina foi decretada no território palestino ocupado em 1994, as mulheres candidatas participaram das primeiras eleições parlamentares, ganhando cinco assentos

no total de 88. Uma líder altamente respeitada também concorreu com Yasser Arafat nas eleições presidenciais, sem sucesso, como se esperava, desafiando estereótipos fortificados e tradições sobre o papel das mulheres na política. Estes resultados não puderam produzir ganhos reais para o movimento, embora tivessem motivado os movimentos de mulheres a advogar um sistema explícito de cotas para as próximas eleições parlamentares e municipais que abriu competição com os pares masculinos. Esta avaliação amplamente correta e pessimista estava baseada em diversos fatores:

- (1) A maior parte do movimento tinha mudado seu foco no povo e seu desenvolvimento e necessidades políticas para um tipo de trabalho com ONG's; a maioria eram projetos ditados pelas prioridades dos doadores, fossem esses diretos ou indiretos. A nova obsessão em relação a gênero às custas do programa de liberação nacional veio como uma inversão da obsessão prévia com o programa de liberação nacional às custas da agenda social.
- (2) As forças democráticas, particularmente de esquerda, estiveram em declínio, ao passo que as tendências direitistas políticas e sociais, particularmente as tendências islâmicas, estiveram em ascendência.
- (3) A autoridade palestina lidava com as demandas das mulheres como questões secundárias, reduzindo as políticas para mulheres apenas em criar um ministério das mulheres meramente decorativo, com a característica de ser também um outro veículo para assegurar o ingresso dos recursos estrangeiros.
- (4) O colapso da luta nacional, em geral resultado de altas expectativas referentes aos acordos de Oslo, conduziram conseqüentemente a fundação do tão esperado Estado Palestino.

Baseado nestes fatores, as líderes mulheres foram convocadas para reformar as leis das eleições para incluir as ações afirmativas, ou discriminação positiva, através da instituição de cotas para mulheres em todos os níveis eleitorais, sejam essas aos níveis parlamentares

ou municipais. Após uma grande luta envolvendo as campanhas da mídia e um intenso lobby, os legisladores palestinos finalmente concordaram em adotar cotas para mulheres.

Embora o Conselho Legislativo Palestino tenha aprovado uma lei em 1997 convocando as eleições municipais, em realidade todos os conselhos de autoridade local foram politicamente designados por decreto, originalmente para impedir a crescente influência do movimento islâmico. Em 2004, as eleições foram mantidas em 26 de 36 das autoridades locais. Apesar do cuidadoso planejamento, as forças de ocupação desempenharam um papel essencial em sabotar o processo de colocação de obstáculos, prisões em massa de ativistas políticos e outras formas de repressão que preveniam o processo democrático de alcançar seus objetivos. Estas eleições presenciaram ganhos razoáveis para as candidatas, dezessete das quais ganharam assentos nas municipalidades e outras autoridades locais. Várias mulheres se recusaram a concorrer através do sistema de cotas, preferindo competir de frente com seus concorrentes homens. Uma delas, Fathiyya Barghouti, foi a primeira mulher palestina a ganhar a posição de presidente de um conselho municipal. Outra mulher, a chefe de um pequeno conselho de vilarejo, ganhou, como ela mesmo afirma, devido a sua popularidade e posição anterior como diretora de uma respeitada escola.

Janet Mikhail, a primeira mulher a se tornar prefeita de uma grande cidade como Ramallah, respondeu à pergunta se 'gênero desempenhava um papel em seu emprego' dizendo: "Meus maiores problemas têm a ver com a falta de lei e organização, nada a ver com o fato de eu ser mulher, realmente."

Todas as mulheres funcionárias com as quais falei enfatizaram sua luta para alcançar posições em uma sociedade dominada por homens.

Examinando o sistema de cotas, pode-se concluir o seguinte:

- (1) A porcentagem de mulheres que foram eleitas está muito próxima às cotas, o que indica a importância do sistema;
- (2) A participação das mulheres nas eleições era relativamente alta;

- (3) Ganhar assentos nos conselhos locais teve um impacto sócio-cultural ainda maior do que no conselho legislativo, devido ao fato de que o primeiro permitiu às mulheres participar como total parceiras – eleitas por mérito–na implementação de políticas ao nível do povo, não somente em estabelecer algumas diretrizes gerais que frequentemente não são implementadas devido às normas defendidas e /ou burocracia.

Conclusão

Mulheres líderes que apoiam o sistema de cotas constroem seus argumentos na discriminação prevalecente contra as mulheres, alimentada pela tradição, assim como pelo aumento da ideologia islâmica. Da perspectiva das mulheres, só o sistema de cotas pode permitir às mulheres a participarem no processo de tomada de decisão e implementação de políticas e, portanto, em mudar a sociedade como um todo em uma perspectiva mais progressiva

Entretanto há duas desvantagens no sistema de cotas que não deveriam ser ignoradas:

- (1) Já que as principais forças políticas atuais são de direita ou islâmicas, as mulheres de ambos partidos que se elegeram de acordo com o sistema de cotas não são as melhores representantes das aspirações dos movimentos de mulheres para equidade social, na lei e na prática;
- (2) Sem ter uma infra-estrutura nas instituições capaz de usar quaisquer dos resultados positivos produzidos pelo sistema de cotas, os ganhos não serão investidos adequadamente para impulsionar mudança social sustentável. Já que a maioria das organizações de mulheres está ocupada em corresponder às demandas dos doadores e às prioridades, ignorando as organizações e as mobilizações do povo, elas nunca poderão fazer o melhor uso do sistema de cotas. De fato, elas considerarão o sistema de cotas como um

objetivo em si mesmo e não farão nada mais para ampliarem seus impactos na sociedade livremente.

Concluindo, o sistema de cotas pode, na melhor das hipóteses, ser considerado como um gesso colocado num membro fraturado a fim de permitir que este gradualmente e vagorosamente se cure. Porém, nenhum membro quebrado se curará por si próprio sem uma nutrição adequada e sem as apropriadas condições. E mesmo que este membro cure, o gesso terá que ser retirado e uma fisioterapia terá que ser feita para permitir que o membro quebrado adquira força total e completo funcionamento. De forma similar, as mulheres palestinas não deveriam fiar-se no “gesso” do sistema de cotas sozinho, ignorando todos os outros fatores que possam assegurar a sustentabilidade do progresso.

Implementando Medidas Especiais: Tendências Globais

*Julie Ballington*⁶⁹

Introdução

Este trabalho traz um panorama sobre a participação política das mulheres e o uso de cotas eleitorais em uma perspectiva comparativa. A apresentação enfoca os ganhos relacionados ao acesso das mulheres ao parlamento e identifica os diferentes tipos de cotas que estão sendo postos em prática. Por fim, a apresentação enfoca alguns dos fatores que contribuem para o sucesso na implementação dessas políticas, tais como o tipo de sistema eleitoral, sanções e mecanismos de reforço.

A organização mundial dos parlamentos, a União Interparlamentar, tem mais que 140 parlamentos membros e trabalha para a intensificação da democracia através da instituição do parlamento. Para o IPU (Inter Parliamentary Union – União Interparlamentar), uma democracia genuína solicita a participação tanto de homens como de mulheres na política, e isso, por muitas décadas, tem estado à frente dos esforços para apoiar a participação política das mulheres. Este sindicato trabalha para promover a participação das mulheres e sua contribuição no parlamento. Compromete-se com projetos de assistência técnica, conduz pesquisas oportunas e facilita o contato entre mulheres parlamentares através da organização de reuniões regulares.

⁶⁹ Representante da União Interparlamentar, responsável pelo Programa de Gênero. De 2001 a 2005 foi responsável pela área de gênero do Programa de Política Internacional IDEA, em Estocolmo. Tradução: Nadja Pinheiro.

Mulheres no parlamento – média, levando-se em conta uma perspectiva global

A tendência em termos da representação das mulheres, na década passada, tem sido gradual, porém um processo uniforme. Em 1975, na época da Primeira Conferência Mundial sobre mulheres, realizada na cidade do México, as mulheres calculavam 10,9% dos membros do parlamento pelo mundo inteiro. Dez anos mais tarde, em 1985, a representação das mulheres tinha aumentado em somente um ponto de porcentagem, uma média de 12%. Em 1995, o número de mulheres parlamentares tinha diminuído para 11,6%. Entretanto, um novo impulso para a participação de mulheres nas esferas de tomada de decisão encontrou expressão na Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em Beijing, em 1995, e a adoção da Plataforma de Ação para Beijing (BPFA). A Plataforma de Ação enfocou medidas especiais que os Estados podiam implementar para aumentar a participação das mulheres na política, incluindo estabelecer objetivos na perspectiva de alcançar uma participação igual de homens e mulheres.

	1945	1965	1975	1985	1995	2000	2007*
Número de parlamentos	26	94	115	136	176	177	189
% Mulheres representantes (Câmaras Baixas e parlamento único)	3.0	8.1	10.9	12.0	11.6	13.4	17.3
% Mulheres representantes (Câmara Alta)	2.2	9.3	10.5	12.7	9.4	10.7	15.9

Fonte: <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>

*Mulheres no Parlamento Nacional, 31 de Maio de 2007.

Por volta de 2000, o número de mulheres no parlamento tinha diminuído para 13,4% na Câmara Baixa, alcançando uma alta em junho de 2007, quando alcançou o pico de 17,3%. A taxa mais alta de aumento foi, portanto, registrada durante a década passada. Há vários fatores que levam em conta isto e serão tratados mais adiante por esta apresentação. Entretanto, estes aumentos não ocorreram em todos os países, e há certamente algumas variações regionais significativas.

Tendências regionais

Desde 1995, os Países Nórdicos vêm tendo as mais altas representações de mulheres. Sua média regional aumentou para mais de 40% depois que a Suécia elegeu mais mulheres para seu parlamento nas suas eleições de 2006.

Como região, a representação de mulheres é mais baixa nos Países Árabes, aproximadamente 9%. Entretanto, houve um progresso significativo nos Estados dos Golfos em 2006: nos Emirados Árabes, tanto mulheres como homens participaram nas eleições e votaram pela primeira vez na história do país. Nove mulheres foram eleitas para o parlamento, ganhando 22,5% das cadeiras. As mulheres também participaram das eleições pela primeira vez no Kuwait, mas nenhuma foi eleita. Em Bahrain, uma mulher foi eleita para a Câmara Baixa do Parlamento pela primeira vez na história daquela nação.

Todas as outras regiões caem nesses contrastes. As Américas registram o segundo mais alto lugar com 20% da representação de mulheres nos parlamentos, levemente à frente da Europa, porém ainda menos que a metade da média dos Países Nórdicos. Em 2006, a Costa Rica elegeu 38,6% de mulheres, colocando-se como o terceiro maior parlamento no mundo, atrás de Ruanda e Suécia, no que concerne à eleição de mulheres no parlamento.

Argentina e Cuba registram mais que 30% de representação feminina no parlamento. Por outro lado, no outro extremo da escala, o Brasil tem um dos registros mais baixos, com 8,8% de mulheres. Esta posição está abaixo da média mundial e coloca o Brasil na centésima terceira posição, num total de 135 países na classificação mundial da IPU.

Cotas eleitorais

As mudanças incrementadas nas décadas passadas claramente demonstram que as mulheres têm enfrentado e continuam a enfrentar desafios persistentes relacionados à sua participação política.

Dado o acesso desigual das mulheres ao parlamento, e para compensar os obstáculos que elas enfrentam no processo eleitoral, medidas especiais, ou as cotas, especialmente tem sido

implementadas em todo o mundo. As cotas fornecem um caminho rápido para as mulheres acessarem o parlamento – em um período curto de tempo. Geralmente em uma eleição, o número de mulheres parlamentares pode mudar drasticamente.

Há dois tipos de cotas, dependendo de onde a cota está localizada no ciclo eleitoral. O ciclo eleitoral tem pelo menos duas fases distintas. A primeira é nas listas de candidaturas, na qual os candidatos e os partidos políticos são apresentados para a eleição e votados pelo eleitorado (cotas de candidatos). O segundo tipo é na fase do resultado eleitoral, em que a transmissão de votos é traduzida em assentos no parlamento (assentos reservados).

Cotas para Candidatas: O primeiro tipo de cota, a cota para a candidata, está relacionada às listas de candidaturas. As cotas de candidatas exigem que as mulheres sejam indicadas como candidatas à eleição. Estas cotas podem ser legislativas, em que as leis especificam uma porcentagem mínima de candidatos que devem ser mulheres, ou elas podem ser voluntárias, nas quais um partido político seleciona, de uma forma voluntária, mulheres candidatas às quais irá colocar em evidência para concorrer à eleição. As cotas são frequentemente aplicadas em sistemas de representação proporcional.

Cadeiras reservadas: O segundo tipo de cota se aplica ao resultado de distribuição de cadeiras no parlamento e geralmente garante que as mulheres tenham um certo número de assentos no parlamento. Estas são vagas reservadas que podem ser eleitas diretamente, nomeadas ou preenchidas por partidos políticos em proporção ao número de cadeiras que cada partido possui no parlamento. As cadeiras reservadas são geralmente reguladas em leis, regulamentos e partidos políticos. Este segundo tipo de cotas é geralmente usado em sistemas eleitorais majoritários ou plurais. Há muitas evidências que sugerem que o tipo de sistema eleitoral adotado pelo país pode afetar muito as chances das mulheres de se elegerem. Os sistemas eleitorais, por si só, não podem determinar o nível de representação das mulheres, entretanto são mecanismos importantes, pois podem ser usados em conjunto com as cotas para promover o acesso das mulheres. As cotas devem atuar juntas com o tipo de sistema eleitoral. Este trabalho lida com os

dois tipos principais de sistemas eleitorais: sistemas majoritários ou plurais e sistemas de representação proporcional.

Na pluralidade, ou sistemas eleitorais majoritários, geralmente um candidato é diretamente eleito em um distrito após obter o maior número de votos. Como um partido pode somente ganhar um assento em um distrito, é muito difícil empregar uma cota de candidato para mulher. Os partidos políticos normalmente dão conta de um candidato e eles não podem “balancear o ingresso do partido”, incluindo tanto homens como mulheres. As candidatas devem competir diretamente com os homens para ganhar a nomeação do partido, o que em muitas instâncias se torna um grande desafio. Por causa dos mecanismos deste sistema, a tendência é por cotas a serem implementadas através da reservas de assentos no parlamento. Os exemplos de países que implementaram a fórmula de reserva de assentos incluem Jordânia, Ruanda, Tanzânia e Uganda.

Nos sistemas de representação proporcional, muitos candidatos são eleitos em um distrito. O eleitorado geralmente escolhe entre os partidos políticos, ao invés de votar em candidatos individuais. Os partidos políticos então recebem uma quantidade de cadeiras no parlamento baseado na quantidade total dos votos recebidos. A maioria dos países utiliza as listas “fechadas”, em que o partido determina a posição do candidato em sua lista. Na “lista aberta”, os eleitores podem influenciar até certo ponto a ordem dos candidatos, mencionando a preferência por um candidato particular e aumentando as chances de os candidatos serem eleitos.

É através do uso de listas do partido que se torna possível implementar uma cota na oferta, conhecido como cotas para candidatos. No momento em que os partidos compilam suas listas, eles podem ser obrigados, ou podem escolher, para assegurar que um número estabelecido de candidatos para a eleição seja mulheres.

Desde o início dos anos 90, tem havido uma proliferação no número de países que implementaram cotas para candidatos. Em todas as regiões do mundo, vários países vêm adotando cotas e hoje há aproximadamente cinquenta países que têm implementado cotas para candidatas mulheres por lei. Cotas legisladas para candidatos são usadas em onze países na América Latina,

incluindo, como mencionado, na Argentina, Costa Rica, Chile e Brasil. As cotas são usadas na Europa, incluindo a Bélgica, França, Bósnia e Herzegovínia, Portugal e Espanha e na África-Burundi, Djibouti, Libéria e Ruanda. As porcentagens variam de 40 % na Costa Rica e 10% em Djibouti. As leis na Bélgica e Espanha são expressas em uma forma neutra de gênero, declarando que uma lista do partido não deveria incluir mais que 60% dos candidatos de qualquer sexo. Esta estratégia é útil para contrariar os argumentos de que cotas são discriminatórias; já que se aplicam a ambos os sexos, eles não podem dizer que as cotas discriminam.

Além das cotas legislativas para candidatas, as cotas voluntárias dos partidos estão sendo frequentemente usadas. Há mais de 160 partidos políticos no mundo inteiro que têm adotado, de uma base voluntária, sua própria política de cotas para mulheres. O partido estabelece seu próprio alvo, ou porcentagem de candidatos, que eles definem que deveriam ser mulheres. Entretanto, como a cota é voluntária, não há garantia que o partido irá cumprir seu objetivo.

Implementando as cotas

Quão efetivas são as cotas na prática? Um fato impressionante da década passada tem sido o aumento no número de parlamentos com uma massa “crítica de mulheres”. O número de parlamentos com representação de mulheres de 30% ou mais aumentou quatro vezes mais nos últimos dez anos, de cinco parlamentos em 1995 a dezenove parlamentos em 2006. Como mostra a tabela 3, dezesseis dos dezenove primeiros parlamentos usam cotas eleitorais ou reserva de cadeiras. Em dez desses países, um ou mais partidos políticos, geralmente o partido no governo, tem adotado uma cota voluntária do partido, estabelecendo uma porcentagem do número de mulheres candidatas que respondem à eleição. Outros cinco países têm cotas legisladas para candidatos, especificando que entre 30 e 40% dos candidatos para a eleição devem ser mulheres.

Além disso, dois países reservaram entre 30 e 33% das cadeiras no parlamento para as mulheres. Certamente, as cotas não são a única explicação para o aumento de mulheres no parlamento, mas elas desempenham um papel significativo.

Tabela 3
Países com 30% de mulheres representantes
(na câmara dos comuns e parlamento único)

Rank	País	% Mulheres	Cotas
1	Ruanda	48.8	Cadeiras reservadas: 30% de mulheres Cota voluntária para candidatos do partido
2	Suécia	47.3	Cota voluntária para candidatos do partido
3	Finlândia	42.0	N/A
4	Costa Rica	38.6	Cotas legislativas de 40% de mulheres candidatas nas listas dos partidos
5	Noruega	37.9	Cota voluntária para candidatos do partido
6	Dinamarca	36.9	N/A
7	Países Baixos	36.7	Cota voluntária para candidatos do partido
8*	Cuba	36.0	N/A
8*	Espanha	36.0	Cota de no mínimo 40% de cada um dos sexos
9	Argentina	35.0	Cotas legislativas de 30% de mulheres candidatas nas listas dos partidos
10	Moçambique	34.8	Cotas voluntárias para candidatas de partidos
11	Bélgica	34.7	Cotas legislativas de 33% de mulheres candidatas nas listas dos partidos
12	África do Sul	32.8	Cota voluntária para candidatos do partido
13*	Áustria	32.2	Cota voluntária para candidatos do partido
13*	Nova Zelândia	32.2	Cota voluntária para candidatos do partido
14	Islândia	31.7	Cota voluntária para candidatos do partido
15	Alemanha	31.6	Cota voluntária para candidatos do partido
16	Burundi	30.5	Cotas legislativas de 33% de mulheres candidatas nas listas do partido
17	Tanzânia	30.4	Cadeiras reservadas: 30% de mulheres

Fonte: <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>, junho 2007.

N/A= Não aplicável

*Cuba e Espanha compartilham a oitava posição, e tanto a Áustria quanto a Nova Zelândia compartilham a décima terceira posição, o número total de países nesta tabela é de 19.

Em 2006, em aproximadamente cinquenta países, aconteceram renovações parlamentares ou eleições. Cotas eleitorais foram usadas em 23 países para melhorar a taxa de participação das mulheres.

Nos países em que se implementaram as cotas, as mulheres obtiveram 21,7% das cadeiras, em média, opondo-se aos 11,8% para aqueles países que não implementaram. Há, entretanto, um conjunto de outros fatores que precisa ser trabalhado em

paralelo para o sucesso da implementação de cotas. Em algumas instâncias, as cotas são estabelecidas, mas na prática não são executadas.

Execução: Um critério chave para o uso efetivo de cotas é a implementação e execução. Cotas legislativas para candidatos são mais efetivas quando prevêm sanções para a não-condescendência. É útil distinguir aqui entre as cotas indicativas e as cotas mandatórias. Com uma cota indicativa, um objetivo é estabelecido, mas pode não ser executado, porque a lei não estipula como alcançar o alvo, ou porque os partidos políticos a ignoram na ausência de mecanismos de execução. Este é o caso do Brasil, por exemplo, onde embora a lei sobre cotas exige que os partidos políticos apresentem 30% de candidatas mulheres em suas listas (até o máximo de 150% dos assentos a serem preenchidos), em contraposição não há atualmente sanções severas.

Por outro lado, uma cota compulsória não somente estabelece um alvo, mas também estipula como será implementada, geralmente através de um mandato de colocação ou cotas duplas. A lei ou regulamentos trazem meios, assim as mulheres são colocadas em posições “ganháveis” nas listas dos partidos, isto é, cada segundo ou terceiro lugar na lista e nas listas eleitorais dos partidos são rejeitados pelas autoridades eleitorais até que cumpram com a lei. Na Costa Rica, por exemplo, estas têm medidas severas de execução que obrigam os partidos políticos a terem pelo menos 40% de mulheres em posições que possam vencer em listas de candidatos; o não cumprimento disso impede o registro das listas para a eleição. Na Argentina, México e Peru, as leis originais sobre cotas tiveram que ser retificadas, já que eram indicativas e não asseguravam a flexibilidade. Hoje há mecanismos de execução.

Sistemas Eleitorais: Um critério suplementar é que o tipo de cota deve estar de acordo com o sistema eleitoral do país. A implementação de cota para candidato no partido, em um sistema eleitoral majoritário, torna improvável um grande impacto. Entretanto um sistema de representação eleitoral proporcional, com listas fechadas nos partidos, tem a probabilidade de ser o instrumento mais favorável para a implementação de cotas para as mulheres. Além do mais, os sistemas eleitorais que encorajam

uma ampla fragmentação partidária, ou a eleição de vários partidos no parlamento, têm sido mais prejudiciais às chances das mulheres nas eleições. Tipicamente as mulheres são colocadas bem abaixo na lista e, portanto, sem chances de serem eleitas, se o partido não ganhar vários assentos.

Fatores não institucionais: Os melhores resultados com a implementação das cotas têm sido registrados, quando uma variedade de fatores trabalham em harmonia. Vontade política pelos líderes, a pressão contínua das organização de mulheres e a ênfase contínua aplicada para conquistar a equidade de gênero pela comunidade internacional são fatores importantes. O apoio dos partidos políticos é importante, já que necessitam assegurar o cumprimento da lei de cotas e, se necessário, mudar as regras internas dos partidos, para que estes trabalhem com a cláusula da lei de cotas.

Por último, a escolha adequada do tempo é crucial. Em países onde estão passando por transição ou reformas legais e constitucionais, há uma pequena abertura para a introdução das leis de cotas. Idealmente, tal reforma política deve incluir as perspectivas de todos os componentes da sociedade, inclusive as mulheres. É muito mais difícil retificar a constituição e reescrever as leis eleitorais ou as leis que regulamentam os partidos políticos em regimes estabelecidos. Os debates atuais sobre a reforma eleitoral no Brasil fornecem uma oportunidade ideal para a revisão das leis das cotas.

Conclusão

A lenta mudança em números, nas décadas passadas, claramente demonstra que as mulheres continuam a encarar desafios relacionados à sua participação política. Entretanto, o aumento no número de mulheres em instâncias de tomada de decisão é, em grande medida, atribuído à engenharia institucional e eleitoral, tais como a adoção de cotas eleitorais e reservas de assentos.

As cotas não são somente mecanismos. De qualquer forma, trata-se da sub-representação de mulheres na política e o aumento de seu acesso ao poder político. Na prática, a experiência tem mostrado que cotas precisam ser acrescentadas a outras

medidas, que se estendem desde a promoção da consciência ao treinamento de mulheres no desenvolvimento de ambientes que sejam sensíveis à perspectiva de gênero. Além disso, as mulheres podem não ter as fontes financeiras necessárias requeridas para concorrer a uma eleição e, fornecer suporte, neste sentido, é importante, já que partidos políticos e os movimentos políticos desempenham um papel crescente no gerenciamento de políticas parlamentares. É ao nível do partido que o princípio da equidade deve ser colocado em prática. Os partidos políticos continuam sendo um entrave para o avanço das mulheres na política.

Por fim, as organizações locais, regionais e internacionais também têm feito sua parte. Estas têm apoiado atores na base através do acesso a informações e ferramentas para reforma, trabalhando diretamente com os partidos políticos, promovendo treinamento para as mulheres candidatas que buscam a eleição, ou aquelas que já estão no parlamento, e através de projetos de assistência técnica. Promover a participação das mulheres em organizações internacionais é também um fator chave.

LEITURAS COMPLEMENTARES

Inter-Parliamentary Union, Geneva (2007). Women in National Parliaments. Disponível em: <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>

Inter-Parliamentary Union, Geneva (2007). Women in Parliament: The year in perspective (2006). Disponível em: <http://www.ipu.org/pdf/publications/wmn06-e.pdf>

Inter-Parliamentary Union, Geneva (2005). Women in Politics 2005. Poster. Disponível em: <http://www.ipu.org/english/surveys.htm#45-05>

Inter-Parliamentary Union, Geneva (2000). Politics: Women's Insight. Disponível em: <http://www.ipu.org/english/surveys.htm#INSIGHT>

International IDEA and Stockholm University, Stockholm (2005). Global Database of Electoral Quotas for Women. Disponível em: www.quotaproject.org

Intervenções

DEPUTADA JÔ MORAES

Sem dúvida nenhuma, esse foi um painel muito importante. Nós estamos enfrentando um debate sobre o regime de cotas, onde os próprios parlamentares que integram esse debate têm informações equivocadas sobre as experiências internacionais. Ou têm informações equivocadas ou no debate conosco buscam confundir a experiência internacional. Queria apenas perguntar a vocês, é claro que no debate e na experiência de vocês, se associa a ampliação da participação da mulher com certo impulso democrático na sociedade? A experiência de Ruanda foi claríssima, foi com a retomada constitucional pós 94, que se ampliou. A experiência da Palestina é particular, porque não se pode falar em expansão democrática num país ocupado. Mas ressalta que a preocupação com o aspecto particular da resistência feminina é importante no processo político geral, porque o avanço nacional ou social não resulta necessariamente em conquistas para as mulheres. Queria apenas perguntar, sobretudo à Julie e a todas vocês, do ponto de vista mais geral, que lições nós podemos tirar? A Julie coloca: - “É fundamental que não se tenha a cota como única estrutura”. E vocês todas com experiências da Palestina, de Ruanda e da Ásia, colocam isso como perspectiva. Mas o dado que a Julie coloca é que nos países onde têm cotas, as mulheres tem 21% de participação, nos países onde não tem cota, as mulheres tem 11%; por isso, a primeira pergunta de Suha, ela é respondida por esse dado. Mas, na experiência geral, sobretudo da Ásia, que é mais complexa, que outros mecanismos ajudaram a ampliar e expandir a participação política da mulher, além da cota como instrumento de ampliação do debate?

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA

Primeiro, indago das companheiras, e isto vale para todas as palestrantes: Em seus países, qual o nível de empoderamento da mulher em outros espaços, em outras instâncias da sociedade que não apenas os espaços institucionais? Ou seja, no mundo do trabalho, na academia, na ciência, na cultura, qual é o grau de empoderamento das mulheres?

Existe alguma relação entre o avanço da presença das mulheres nos espaços institucionais de poder e o nível de organização dos movimentos sociais, entre outros, o movimento feminista? Existe alguma relação entre o grau de fortalecimento, de mobilização e de organização dos setores populares e a presença maior ou menor de mulheres nas instâncias institucionais de poder?

O que se tem feito nos países das companheiras para quebrar os padrões culturais que estão presentes no comportamento das mulheres, a dificuldade que elas têm de romper com esses padrões culturais para entrar no mundo do poder, da política, que, numa sociedade machista, é claramente centralizada na participação masculina? O que se tem feito para quebrar esses padrões culturais?

Que meios de capacitação política são adotados em seus países para capacitar as mulheres a disputarem cargos em igualdade de condições com os homens, não só no âmbito eleitoral, mas também nos espaços em que o poder, as idéias e as propostas estão em disputa?

Não basta eleger mulheres. Se essas mulheres não tiverem um diferencial na sua forma de exercer o poder, ao invés de afirmarem seu papel nos espaços de poder, esse papel será comprometido, em face de um comportamento que reproduz o modelo machista, patriarcal, masculino na conquista e no exercício do poder.

Por último, que importância as companheiras, seus partidos e seus países dão à democracia direta, à democracia participativa? É verdade que o tema do empoderamento das mulheres e a questão das cotas acabaram tendendo a uma abordagem mais em torno da democracia representativa no Parlamento e menor em outros espaços de poder no plano institucional? Qual é o grau de desenvolvimento dos seus países a respeito da democracia direta, da democracia participativa, até como elemento de consolidação da verdadeira democracia, aquela em que se exerce, nas duas dimensões, a representação e o exercício direto do poder?

São essas as questões que gostaria de ver aprofundadas. Uma ou outra companheira tocou de leve em algumas dessas questões, mas gostaria de vê-las mais amplamente tratadas, mais aprofun-

dadas, porque, para nós, isso é muito importante. Temos pouco mais de vinte anos de democracia neste País, depois de um longo período de ditadura militar, de regime de exceção. Para nós, essas questões são fundamentais e determinantes de um grau maior ou menor da presença de mulheres nos espaços de poder.

VANDA MENEZES⁷⁰

Eu sou Vanda Menezes, dos movimentos feminista e negro e parceira do Projeto Mulher e Democracia.

Eu queria entender um pouco o que a companheira de Ruanda disse sobre o que significa estar pronta para exercer papel político. Desde esta manhã tenho alguns questionamentos a fazer.

Sabe-se que, no Brasil, a política foi feita pelos homens e para os homens. Na prática, para alguns serem eleitos, basta terem um programa de rádio, um rosto bonito ou uma voz bonita. Mas a gente também não quer qualquer mulher; a gente quer mulher comprometida. Mas a gente encontra um grande desafio: as mulheres comprometidas não querem candidatar-se. As mulheres comprometidas com o movimento feminista e com o movimento de mulheres não se dispõem a assumir cargos executivos, mesmo com os mecanismos que criamos, e isso é um nó. Como fica?

Eu tenho uma sugestão.

Durante a fala da manhã, foi muito bem dito como as cotas e os movimentos resolveram algumas questões. No entanto, em nenhuma das experiências citadas percebi aquilo que se consegue fazer no Brasil: o movimento feminista e o movimento de mulheres terem uma relação com a bancada feminina no Congresso, que trabalha sobre as questões de gênero, que nos interessam. Com isso, faz-se um trabalho suprapartidário. A gente não está preocupada se é de direita, se é de esquerda ou de centro. A gente conseguiu, desde o lobby do batom, na Constituinte, discutir as questões de gênero, as questões relativas às mulheres e à sociedade brasileira, com esse olhar, com a bancada feminina.

Se há um processo pelo qual a gente precisa passar por tantos anos, caladas, eu tenho que dizer: o Projeto Mulher e Democracia

⁷⁰ Ex-Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres do Estado de Alagoas.

tem uma escola feminista. E, por favor, que a bancada feminina mande emendas para serem implementadas pela escola feminista neste País inteiro, para preparar as mulheres para a democracia representativa.

ELIZABETH SEVERIEN⁷¹

Sou do Projeto Mulher e Democracia, que, como a Vanda falou, começou como projeto e hoje é uma rede com ramificações em todos os Estados do Nordeste. É uma instituição que luta, como todas as mulheres presentes, pela ampliação da representação e da participação política das mulheres nos espaços de poder.

Desde a manhã, todas as falas revelaram experiências exitosas, na maioria das vezes de implantação de leis de cota. Aqui no Brasil, como a Julie disse, a cota é indicativa, mas em outros países ela é obrigatória. Todas essas experiências e tudo o que ouvi até agora fizeram-me pensar um pouco na realidade brasileira.

A Constituição de 1988, no que diz respeito às mulheres, traz tudo escrito, tudo organizadinho, todos os direitos iguais aos dos homens. Mas ela se esqueceu, naquele momento, de fazer uma reforma política que melhor nos contemplasse. Mas tudo bem; ela nos contemplou de várias formas e é extremamente justa. É uma das Constituições que mais promoveram igualdade entre as pessoas desta Nação.

Temos mais. Temos um País que vem assinando todas as convenções de discriminação contra a mulher – não sei se eu disse a palavra certa –, todas as convenções que lutam pelo fim da discriminação da mulher. Temos um movimento feminista forte. É muito forte o movimento feminista no Brasil. Se compararmos a outros países, é impressionante. Temos um movimento de mulheres, porque há uma distinção. Eu até acho confuso, não sei até onde vai o limite exato.

Temos também movimentos sociais fortíssimos. O Brasil é um País de grandes movimentos sociais. Temos a Lei das Cotas, des-

⁷¹ Coordenadora do Projeto Mulher e Democracia da Casa da Mulher do Nordeste. Pernambuco.

de 1996. E, com tudo isso, não conseguimos arrancar com essa representação política das mulheres.

Que mais temos que pensar? É um sistema político tão podre, tão absolutamente viciado, tão absolutamente corrompido e impermeável, que nós não conseguimos, absolutamente, ampliar esse espaço democrático, não conseguimos transformar este País – brincando, como diria o Gil – numa Nação, numa Nação democrática.

A Deputada Erundina fez várias perguntas que eu gostaria de ter feito. As respostas que forem dadas, então, também me contemplam. Aqui fica registrada apenas a minha indignação diante da constatação de que os países com os mais diferentes problemas, muito mais graves, muito mais profundos, muitos mais difíceis que os nossos, conseguiram reverter esse processo antidemocrático com relação às mulheres e nós não conseguimos avançar absolutamente nada em décadas.

ODISSÉIA CARVALHO⁷²

Quero parabenizar não só as entidades que promoveram este seminário, como também a bancada feminina, por estar neste momento promovendo este debate tão importante para todas nós.

Faço parte de uma confederação composta 80% por mulheres trabalhadoras na educação. Temos ainda, infelizmente, nos nossos livros didáticos, imagens repassadas de forma negativa: homens lêem jornais, mulheres estão cuidando dos filhos e das filhas e as empregadas domésticas geralmente são negras. Ou seja, parece que a mulher não faz parte dessa história, que o homem é que constrói a história.

Então, é necessário realizarmos esses debates para que tenhamos uma organização maior dentro da nossa sociedade. Sem dúvida, só avançamos na questão das cotas qualitativamente, não só quantitativamente, a partir do momento em que realizamos um empoderamento das mulheres.

⁷² Membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Secretária de Relações de Gênero e Conselheira do Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

Hoje, a política é dita e apresentada, principalmente dentro do nosso País, como algo indecoroso, algo ligado à corrupção. Por isso as mulheres acabam não querendo participar efetivamente na política.

É necessário reverter essa situação. É necessário que as mulheres passem a participar, estejam realmente em cargos de confiança, em cargos de poder e decisão, para mudar essa realidade.

Gostei muito da fala da representante de Ruanda, quando ela diz que é um facilitador termos no exercício da Presidência um Governo democrático. Em nosso País, em 2002, tivemos a oportunidade de eleger um Governo que consideramos democrático. Também foram implementadas a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, que tem à frente a Ministra Nilcéa, e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, que tem à frente a Ministra Matilde.

Entendemos que esta é a primeira trilha em que estamos caminhando em busca do poder.

Então, eu queria que as demais companheiras que estão representando os outros países falassem um pouco mais ou reafirmar o que a Deputada Erundina disse sobre a participação das mulheres no poder e em espaços de decisão

ROSIDETE MARIA ROSA

Sou empresária da nova indústria cultural, mas atuo com as minorias, favelas, moradores de rua, como profissional liberal.

Quantas mulheres conviveram com a miséria numa favela? Que ergam a mão. Conviver significa participar, realmente ver a necessidade, trabalhar. Vejam quantas mulheres, quantas Parlamentares. A dificuldade é tão grande, que uma sofre de genocídio, a outra de ditadura, e nós de terrorismo psicológico.

A nossa preocupação com essas cotas, com o fato de sermos política, de termos alguma participação dentro dessa área, creio eu, é para corroborar com a diminuição da violência, da miséria e melhorar a saúde. Isso é muito importante para nós, mulheres, que geramos. É um desgosto vermos homens corruptos, podendo eles terem saído do nosso ventre.

Na qualidade de política – fui candidata –, não entro no jogo da competição; entro no jogo do trabalho, de conhecimento. No que diz respeito à competição, já fui uma boa atleta, graças a Deus. Mas convivi com a miséria *tête-à-tête*, lado a lado; vi homem jogar panela de arroz quente em cima de ombro de mulher. Convivi com isso durante trinta anos – não da noite para o dia.

Espero que esta nossa reunião traga objetivos diretos, para que possamos partir para uma ação afirmativa.

Respostas da Mesa

JULIANA KANTENGWA

Espero ser capaz de responder às perguntas e o farei em termos gerais, não necessariamente relacionando a perguntas específicas.

O debate e as questões que abordamos hoje são muito importantes. Primeiramente, falamos sobre a participação política e social das mulheres, sobre qualquer participação das mulheres no mundo.

Estamos ou não participando como deveríamos? Somos mais que 50% da população mundial, mas temos a mesma participação? Acho que a resposta é não. Em proporção ao nosso número, não estamos efetivamente participando nas várias esferas da vida. Por que não estamos participando? Deve haver impedimentos em áreas e países diferentes.

O que estamos tentando abordar agora? De manhã, mencionaram que, no Brasil, 52% da população de eleitores são mulheres. No Parlamento, só há 8%. Por quê? Vocês gostam dessa sistemática? É assim que querem?

Acho que existe impedimento para a participação das mulheres. Pelo menos no Parlamento, onde as mulheres querem entrar, deve haver algum problema para elas não terem pelo menos 50% de representação. Precisamos identificar quais são esses problemas.

Por que não podemos passar em volta, por trás, desses problemas para termos uma participação efetiva? É disso que estamos falando.

Devemos ou não usar as cotas? Acho que a Julie mencionou as maneiras que as mulheres usaram, no mundo todo, para contornar esses problemas, essas restrições. Em Ruanda, tivemos nossas próprias restrições.

A Deputada Luiza Erundina mencionou o empoderamento em outros setores. Chamo a atenção para o fato de que quando a colonização estava acontecendo no nosso país, eles trouxeram educação. Sim, trouxeram educação. Tivemos educação informativa. As escolas de mulheres foram abertas quarenta anos depois das primeiras escolas. As mulheres iriam aprender, nessas escolas de mulheres, a ser somente donas de casa. Isso mostra a disparidade trazida pelo sistema de educação. Nós estamos quarenta anos atrás, se pensarmos em educação e no que gostaríamos de aprender nas escolas.

É essa a disparidade de agenda na educação que existe em Ruanda. O que estamos fazendo? Temos programas especiais para promover a educação de mulheres, como algo básico. Não há mulheres educadas suficientemente nos 48% que somos. Há muitas mulheres não educadas, não alfabetizadas. A maioria das mulheres que estão entrando nas escolas serão universitárias. Precisamos criar um mecanismo de cotas para entender o que veio primeiro, o ovo ou a galinha.

Posso dizer-lhes que as pessoas ausentes desta reunião não sabem o que estamos fazendo, porque não estão aqui para participar. Se não é uma participante efetiva, tem-se de aprender primeiro como sê-lo. O que eu digo, humildemente, é que com ou sem cotas, sendo ou não boas, as mulheres não estão participando. As mulheres brasileiras não têm certeza se têm participação suficiente no Brasil.

Quando um Presidente declara a guerra, são os meus filhos e os seus filhos que irão. São eles que vão para a guerra? Eu não vou ter certeza, porque não estou participando.

SUHA BARGHOUTI

Perguntaram sobre o que podemos fazer além das cotas. Primeiro, gostaria de deixar claro que não sou contra a cota. Acho que é muito importante, mas não concordo com o objetivo nem

com o alvo da cota. É um instrumento – não é um objetivo nem é a nossa meta – como qualquer outro, para nos levar a uma posição que queremos. É isso o que quero esclarecer.

Não estou de acordo com o fato de ter as cotas como um objetivo em si. Temos outros objetivos em âmbito nacional. Tanto os homens como as mulheres têm fome, pobreza, educação, muitas prioridades nas nossas comunidades. E temos de fazer com que as mulheres façam parte dessa luta.

Sou contra tratar o gênero como algo que vai isolar a mulher, mesmo que seja um *slogan*. Não é aceitável que sejamos isoladas das questões gerais, dos objetivos gerais em âmbito nacional, da nossa sociedade, como economia ou qualquer coisa. Não podemos deixar as mulheres tratarem apenas dos assuntos de mulheres. Queremos participar também das questões políticas. É isso que gostaria de esclarecer. A cota é um instrumento e não um objetivo.

O que mais, além das cotas, temos para trabalhar? Gostaria de dizer-lhes que sou de um país islâmico tradicional. Dei à luz uma filha. Era contra as tradições a maneira como eu tive a minha filha, mas os palestinos aceitaram porque eu era uma lutadora contra a ocupação. Então, o que me dá poder para chegar até vocês e colocar-me acima das tradições é o que eu fiz em âmbitos social e político do meu país.

Uma colega mencionou que o movimento feminista é forte no Brasil. O que quer dizer com “é forte”? Vocês têm espaço na mídia, nos jornais, nas publicações? Vocês estão nas creches? O que querem dizer com “é forte”?

O que vocês podem trazer para uma conferência é o quanto estão envolvidas na sociedade, o quanto estão presentes, a toda hora, nas favelas, nas escolas, nas creches, enfim, em qualquer lugar.

Nós achamos que ser um movimento forte é ter a economia e a mídia. A mídia é muito importante. Se as mulheres, no Brasil ou na Palestina, não têm um veículo ou ferramenta de mídia, é muito complicado que sejam consideradas um movimento forte. Vocês podem ver como os Estados Unidos chegam ao resto da população: pela economia e mídia. Então,

acho que, para falar de movimento feminista forte, é preciso ter essas ferramentas em mão.

Para concluir, gostaria de falar sobre economia. Enquanto as mulheres estiverem falando apenas sobre questões de cotas e de gênero e não participarem das associações para a educação e de todas as questões da sociedade, elas ficarão, mesmo sendo fortes, isoladas da sociedade.

Vocês podem convocar uma greve de mulheres ou podem pedir que as cotas sejam estabelecidas? Vocês devem se mobilizar de acordo com essas questões.

JULIE BALLINGTON

A questão da participação feminina é muito importante. Pode-se ter democracia sem as mulheres? Nos países em transição democrática, há a tendência de as mulheres serem eleitas em níveis altos. Antes, houve uma oportunidade na transição para a democracia e as mulheres a utilizaram. Tiraram proveito dessa transição.

Em países que estão consolidando a democracia, a pergunta é como facilitar a participação das mulheres. Hoje em países com 10%, 20% de representação de mulheres as democracias já estão estabelecidas há muito tempo. As mulheres, sistematicamente, foram sendo excluídas no passado. Então, a questão é como desenvolver estratégias para superar isso.

Volto à questão das cotas. As cotas são uma maneira institucional de aumentar o acesso das mulheres ao Parlamento. A relação entre as mulheres na política e o nível de organização das mulheres na sociedade civil é uma pergunta-chave.

O movimento organizado de mulheres foi um instrumento para que elas fossem eleitas nos países onde o movimento existiu. Vou mencionar a África do Sul. Tiveram sua primeira eleição democrática em 1994. Houve um grande movimento nacional de mulheres, tanto dentro dos partidos políticos como fora deles, que possibilitou a eleição delas. Para atingir a mudança, as mulheres conseguiram aprovar uma cota para assegurar a presença delas no Parlamento. Foi realmente uma medida muito instrumental.

Mesmo tendo o apoio da sociedade civil, sem ter a mulher no poder político, existe pouca chance de haver uma mudança efetiva.

A questão do comportamento das mulheres é um pouco mais difícil. Na Noruega e Espanha, por exemplo, criaram algumas leis qualitativas e tiveram uma abordagem institucional para lidar com a questão da desigualdade. Agora as mulheres têm cotas nas universidades, nas empresas e em outras instituições fora da esfera política. São mecanismos institucionais que podem ser implementados, programas de treinamento, atividades que, de alguma maneira, mudam a cultura e a percepção da mulher na sociedade.

Com relação à questão das cotas como instrumento, estou totalmente de acordo. As cotas precisam ser consideradas como tal e serão efetivas se elegerem mulheres para o Parlamento. Agora, como as mulheres, uma vez no poder, vão criar as mudanças, é outra questão. Preciso saber como o Parlamento está organizado, se existem frentes de mulheres no Parlamento ou comissões que estejam lidando com questões de gênero e qual a força dos partidos a que pertencem. Ou seja, existem vários aspectos que precisam ser abordados para que as mulheres, uma vez que alcancem o poder, possam realmente fazer mudanças para criar uma legislação favorável a elas.

Finalmente, responderei a pergunta sobre as mulheres sendo fantoches. Bom, a Ásia realmente é um exemplo disso, porque o sistema eleitoral é majoritário. Então, em nosso sistema, a crítica é no sentido de que as mulheres acabam, em razão do sistema de representação partidária, transformando-se em fantoches.

Então, há implicações bastante sérias sobre como as mulheres poderão exercer suas funções quando chegarem ao poder.

JULIANA KANTENGWA

Minha intervenção tem a ver com a questão levantada pela minha colega do movimento negro. Como quebrar esses estigmas e padrões? Como se quebram esses estigmas culturais? Trata-se de um processo, como a minha irmã estava dizendo, de aprendizagem: ensinar e aprender. Se você faz esse exercício o dia inteiro, conseguirá. É um trabalho diário, árduo, por meio de associações, grupos de mulheres. E vocês, reunidas, podem

identificar questões que as afetam. Isso irá ensiná-las como superar esses problemas e acumular experiências. Vocês precisam ir à Suécia, à Noruega, para aprender com as mulheres de lá. E ao voltarem, devem praticar o que aprenderam. Não se espera, em um dia, aprender a caminhar e a correr. Tem-se, primeiro, de engatinhar. Devem sentar-se e, depois, tentar correr.

Outro fator importante é sabermos que os países que estão se desenvolvendo nessa área são aqueles em situação de pós-conflito, após uma luta histórica na qual as mulheres tiveram chances de ficar unidas. São países democráticos.

Para a sobrevivência de um sistema liberal, precisamos, sim, estar unidas. As mulheres aprendem a lutar por si mesmas. Então, ninguém chegou até nós para nos ensinar, realmente, como nos organizar e ficarmos mais juntas. No momento em que aprendermos isso, estaremos preparadas para lutar por nossos direitos.

Precisamos aprender que somos, de maneira geral, diferentes. E há diferenças entre mulheres e homens, as quais precisam ser trazidas de maneira complementar. A maneira pela qual vemos as coisas não é a mesma dos homens. Precisamos complementar nossos pontos de vista e fazer com que essa interação seja construtiva.

DEPUTADA CIDA DIOGO

Está encerrada a segunda Mesa.

Convidamos a Deputada Jô Moraes para conduzir a próxima Mesa de trabalho.

Mesa 3

Síntese de Propostas

Abertura:

DEPUTADA JÔ MORAES

Aproveito a oportunidade para chamar à Mesa nossas companheiras que contribuirão para a síntese das propostas.

Convido as companheiras Marlene Libardoni, que apresentará a síntese das experiências internacionais, e Ana Alice Costa, que apresentará a síntese das propostas do Movimento de Mulheres e Feminista.

A Deputada Luiza Erundina conseguiu, em expressão de força e solidariedade a ela, audiência pública com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que recebeu a companheira Suha, da Palestina, como também as demais companheiras de Ruanda, Bangladesh e Inglaterra, o que foi muito importante. As companheiras, na audiência, na qual havia vários homens, insistiram, em especial a Suha, em que a contribuição que esperavam dos homens era a ampliação dos espaços para as mulheres.

Sem dúvida nenhuma, tivemos importantes contribuições. A primeira delas – acho que é a síntese de todas as integrantes da Mesa anterior – é que a cota não é um objetivo, mas um instrumento, porque o objetivo é o poder, o empoderamento das mulheres.

A segunda indicação que esta Mesa nos deu está intimamente relacionada à ocupação dos espaços de poder pela mulher: a luta democrática e nacional dos países. Evidentemente, a experiência que a companheira Suha nos indica é que não é suficiente a

luta nacional se ela não vier acompanhada, como falou a própria Julie, do esforço de incorporar as mulheres. A incorporação e o empoderamento da mulher não são um puro resultante dos avanços tanto da luta nacional quanto da luta democrática. Como disse também a nossa companheira de Ruanda, é preciso acompanhar essa luta de um esforço deliberado das mulheres na sua organização desde baixo.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a bancada feminina, a Deputada Luiza Erundina, a Deputada Fátima Bezerra, pela capacidade de mobilizar mulheres de diferentes Estados e municípios do País para virem aqui, num momento como este, impactar o Congresso, com a sua presença, acerca da nossa luta.

Nós escutamos de um homem, de um Parlamentar, que a nossa bandeira de alternância na lista prejudicaria a conquista da própria lista e que deveríamos abandoná-la em nome de conquistar a própria lista e o financiamento público. Essa é a compreensão que os homens têm. Em todos os momentos, desde a Revolução Francesa, as mulheres integram a luta democrática, buscam reforçar os espaços, mas na hora de ocupar o poder, ouvimos: “deixa, gente; a reivindicação de vocês atrapalha a nossa luta.” Evidentemente, fizemos ouvidos de mercador para a sugestão dada.

Síntese das Propostas do Movimento de Mulheres e do Movimento Feminista

Ana Alice Costa⁷³

Gostaria de aproveitar esse momento para agradecer em nome do **Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher** – NEIM, órgão de pesquisa da Universidade Federal da Bahia, essa parceria que foi realizada pra que esse seminário acontecesse, um agradecimento especial à Bancada Feminina do Congresso Nacional em nome da Deputada Fátima Bezerra, às Comissões de Legislação Participativa, a de Seguridade Social e Família, a de Direitos Humanos e Minorias, a de Constituição e Justiça e de Cidadania, as assessoras da Comissão de Legislação que estiveram conosco em todo momento da organização desse seminário.

Queremos agradecer essa possibilidade de estar nessa casa compartilhando essas experiências tão importantes que as companheiras que nos visitam, tão brilhantemente apresentaram. Experiências que certamente são lições a serem apreendidas e que muito podem contribuir nesse processo histórico que hoje vivenciamos.

Hoje realmente foi um dia muito especial, tivemos também a possibilidade de ver através de dados estatísticos e de vários depoimentos aqui apresentados o quadro da nossa exclusão, estamos na rasteira dos países mais atrasados do mundo, como tão bem foi mostrado aqui por Julie Ballington. Hoje somos 51% do eleitorado brasileiro, isto é, mais da metade daqueles (brasileiros e brasileiras) que estão habilitados a participar do sistema eleitoral e

⁷³ Professora do Departamento de Ciência Política da UFBA, Pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM/UFBA.

como vimos aqui através dos dados apresentados por Clara Araújo, nossa participação nas estruturas formais do poder no país é irrisória. Os baixos percentuais alcançados pela participação feminina nas estruturas do poder formal no Brasil apontam que aquela igualdade universalista contemplada na constituição não tem sido o suficientemente concreta para tirar as mulheres do quadro de exclusão política.

Aí podemos perguntar: que democracia é essa que deixa de fora a maioria absoluta dos seus eleitores? No caso aqui específico, das eleitoras. Qual o direito de quem é apenas 49% do eleitorado seguir controlando 91% dos cargos?

Conquistamos o direito de voto em 1932 (que foi incorporado à Constituição Federal em 1934) e até hoje seguimos sendo tratadas como cidadãs de segunda categoria: somos educadas para o mundo doméstico distanciadas da vida política; não temos recursos financeiros para bancar as “ricas” campanhas eleitorais; sofremos o boicote cotidiano dentro dos nossos partidos controlados por uma mentalidade patriarcal e machista. Quando somos eleitas, somos tratadas pela mídia como um objeto de exposição, algo exótico e inusitado.

Temos há treze anos uma lei de cotas, que de tão frágil não conseguiu trazer qualquer alteração na distribuição do poder no país, as mulheres continuam excluídas das esferas de decisão.

Como vimos aqui na apresentação das experiências vitoriosas, a existência de um conjunto de sanções a serem aplicadas quando do não cumprimento das cotas é um dos elementos que garantem o sucesso do modelo. Exatamente aí está um dos principais problemas do modelo brasileiro, a falta de sanções para aqueles partidos que não atingem os 30% em suas listas de candidaturas.

Em 2006, uma das recomendações apontadas pelo Comitê de Especialistas da Cedaw⁷⁴ ao governo brasileiro era a mudança

⁷⁴ Trata-se da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW. Foi adotada em 18 de dezembro de 1979 pela Assembléia Geral das Nações Unidas e entrou em vigor em 3 de setembro de 1981, resultado de reivindicação do movimento de mulheres, a partir da primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada no México, em 1975. Ratificada pelo Brasil em 1984, com reservas aos seus artigos 15, parágrafo 4° e art. 16, parágrafo 1°, a), c), g) e h), que tratam da igualdade entre homens e mulheres no âmbito da família, só foi completamente ratificada em 1994. agende.org.br/convencoes/cedaw/cedaw.php (acessada em 11/03/2008).

da lei de cotas. O Comitê instava explicitamente o governo brasileiro a realizar uma reforma política sob a ótica da igualdade de gênero, raça e etnia nas representações e candidaturas para os cargos eletivos, com a adoção de mecanismos eficientes que possam de fato garantir uma maior participação das mulheres nas listas partidárias e o acesso aos fundos públicos de financiamento das campanhas.

Apesar dessa recomendação, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, também de 2006, não contemplou a questão do poder como um eixo importante a ser tratado. Nenhuma ação foi implementada no âmbito governamental no sentido de ampliar a participação política das mulheres. O reconhecimento dessa ausência fica patente na definição do tema do poder como o eixo mobilizador da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres agora em curso.

Ao iniciar o processo de discussão da reforma política no Congresso Nacional, o movimento de mulheres descortinou a possibilidade de fazer uma transformação maior na legislação brasileira no sentido de garantir mecanismos que de fato possibilitassem a ampliação do número de mulheres nas estruturas formais do poder. E para nós, feministas, esse é um momento especialmente importante na medida em que temos a possibilidade de aproveitar a mobilização que vem ocorrendo nesse amplo processo de construção e realização das Conferências, sejam nas esferas municipais, estaduais e na nacional, para intervirmos na reforma política, para apresentarmos propostas consistentes que digam respeito a nossas demandas.

Nesse sentido, o que trago aqui é uma espécie de síntese das propostas que vêm sendo discutidas no âmbito do movimento feminista e no movimento de mulheres, nos seus diversos espaços, diversos encontros, a exemplo do Encontro Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras realizado em dezembro último, o Seminário Democratizar a Democracia: as mulheres e a reforma política” realizado nesta Casa em março e as diversas Conferências estaduais e municipais realizadas até o momento.

Antes de apresentar nossa proposta síntese, gostaria de ressaltar uma questão. Talvez seja por vício de professora de Ciência Política,

mas gostaria de chamar atenção para o conceito de participação política. Temos identificado aqui a participação política apenas como as atividades desenvolvidas nas instâncias formais de poder, e a minha ressalva é exatamente no sentido de que o conceito de participação política é muito mais amplo envolvendo ações nos diversos níveis da vida social onde demandam uma intervenção cidadã. E é dentro dessa perspectiva de um conceito mais amplo que nós queremos ressaltar o fato de que a participação das mulheres tem sido majoritária em todas as instâncias da vida social brasileira.

Nós somos de fato a grande maioria dos movimentos sociais existentes nesse País. Se fizermos um levantamento quantitativo veremos que no movimento negro, no movimento dos sem-terra, no movimento dos sem-teto, nas associações de moradores, em grande parte dos movimento sindicais somos a maioria na base; o contraponto a essa participação majoritária é a nossa exclusão das instâncias de deliberação. Mesmo nestes movimentos em que somos a maioria, em que somos as responsáveis pela realização de ações mobilizadoras, não estamos no poder. Ele segue concentrado nas mãos masculinas. Nós não estamos nas direções, nas esferas de decisões destes movimentos da mesma forma que nós estamos fora dos mecanismos de representação desse País. E no caso específico do Legislativo e do Executivo, nós não podemos esquecer que são estruturas tremendamente sexistas, racistas e elitistas e essa é exatamente a configuração que temos aqui mesmo no Congresso Nacional. E quando a Deputada Jô Moraes coloca as dificuldades que elas estão tendo na discussão da alternância, fica mais explícita ainda essa característica sexista desse organismo.

Sabemos que existem várias propostas que vêm sendo apresentadas, tanto no âmbito partidário, quanto aqui mesmo nessa Casa Legislativa, em relação à reforma política. Nossa proposta enquanto movimento social vai no sentido de avançar nessas questões que estão sendo colocadas. Defendemos a lista fechada com alternância, cujas as experiências apresentadas reafirmam a importância desse modelo como mecanismo de garantir a incorporação das mulheres. Trazemos como diferencial a questão da paridade, consideramos

que os 30% é uma questão já superada, afinal somos metade do eleitorado, portanto necessitamos avançar.

Reconhecemos a dificuldade de garantir a paridade nesse momento, mas a paridade é uma perspectiva do movimento de mulheres, é uma perspectiva a ser construída. Então, a nossa proposta dentro de um contexto de negociação a ser estabelecido passa pela implementação de mecanismos legais que construam essa paridade a ser alcançada em um futuro próximo.

Para garantir esse processo, queremos mecanismos efetivos que garantam sua implementação, queremos o estabelecimento de um sistema de sanções, de penalidades, de regras formais que obriguem de fato os partidos a cumprirem a lei, a exemplo da experiência da Argentina e da Costa Rica. Um sistema que penalize os partidos que não dêem conta, que não cumpram a paridade.

Queremos também o financiamento público das campanhas, recuperando as experiências de outros países no sentido de garantir de fato a participação das mulheres, o acesso aos mecanismos de divulgação gratuito, recursos outros que fazem parte de toda uma campanha. Garantia de recursos públicos para a formação política das mulheres e para políticas públicas pró-equidade. Não podemos avançar democraticamente se as mulheres não têm recursos para garantir suas campanhas, se às mulheres seguem vetados os mecanismos de divulgação. A Deputada Luiza Erundina tem lutado aqui dentro muito firmemente nesse sentido.

A questão da fidelidade partidária, essa também é uma luta do movimento de mulheres, exatamente por entender que esse é um mecanismo necessário e fundamental na construção de uma democracia, é um mecanismo fundamental dentro de um sistema de lista fechada.

Acreditamos que sistema de cotas, como a companheira Suha colocou, é apenas um instrumento temporário, e esse instrumento deve vir acompanhado de outros mecanismos mais amplos que possam também contribuir na mudança de mentalidades, na mudança dos padrões culturais. É necessária a mudança dos currículos educacionais que garantam a eliminação da educação discriminatória e excludente, que promovam a equidade e o respeito à diversidade. É necessário também um controle maior da

mídia que veicula cotidianamente imagens deturpadas, pejorativas e sexistas das mulheres. É necessária uma mudança em todo um material de divulgação que é veiculado pelo governo que não dá conta do exercício da nossa cidadania. Então, são mecanismos que de fato possam contribuir para uma formação política da mulher, para uma mudança de mentalidade de homens e mulheres, para a eliminação de práticas sexistas no nosso cotidiano, para a construção de uma sociedade realmente democrática.

Síntese das Propostas das Parlamentares

Deputada Maria do Rosário

Mais uma vez, boa tarde. Cumprimento a companheira Jô Moraes, as mulheres feministas que compõem a Mesa. Cumprimento a Deputada Luiza Erundina e todas as participantes que se encontram neste plenário.

O objetivo neste momento é estabelecermos uma síntese, e farei esta síntese no que me cabe, a partir da escuta durante o dia de hoje, mas talvez existam algumas lacunas pela impossibilidade de acompanharmos todas as falas. Antes de tudo, quero dizer da natureza deste momento, da capacidade de sintetizar a luta política das mulheres no Parlamento e produzir eixos em torno dos quais podemos, tanto a bancada feminina, quanto movimentos, estarmos reunidas na luta imediata da reforma política no Brasil e para os próximos momentos também.

A primeira consideração que faço trata do tipo de reforma pela qual passamos, que em si já limita a nossa presença e nosso protagonismo como mulheres. Não é demais retomarmos aqui o pensamento da maioria das mulheres, se posso assim dizer, que é o de uma reforma política com participação popular, inclusive com a organização específica da frente parlamentar que levantou essa bandeira, sob a coordenação da Deputada Luiza Erundina, com muitas assinaturas de homens e mulheres desta Casa.

A reforma política não está tendo a amplitude que poderia e deveria ter, mas traz algumas mudanças que poderão vir a ser significativas, principalmente no sistema eleitoral, mais até do que partidário.

É verdade que, para o Brasil, a agenda atual da reforma deve cumprir questões como o financiamento público, o debate sobre o ordenamento, com a presença e a força política dos partidos, a sua relação com as bancadas eleitas, portanto, sistemas trabalhados a partir de listas partidárias, e a fidelidade partidária. Se trouxermos esses três temas à votação, haverá um importante significado de mudança na estrutura política brasileira. Ainda assim, todo o alcance de uma reforma política que referende uma participação popular mais ampla no controle dos recursos públicos nos destinos do País, com a participação direta de homens e mulheres, não está sendo discutido neste momento, o que considero limitador do que temos debatido nos dias atuais. Além disso, cabe-nos trabalhar a partir das questões que se apresentam para o Plenário, sem abrirmos mão de uma agenda mais ampla, de uma luta mais ampla, que segue, como a própria reforma política tem sido, uma luta de muitos anos.

No entanto, quando se pergunta à sociedade brasileira se ela quer uma reforma política, nós ouvimos que sim; que o sistema eleitoral está no seu limite, vive obstruções e que não é mais possível dizermos que não cumprimos a meta básica de realizarmos essa reforma.

Mas, assim como para a sociedade brasileira há muitas reformas na ordem do dia, nos debates que estão acontecendo nas universidades, nas escolas, nos bairros, nos partidos, em todas as esferas, não há dúvida também que aqui dentro da própria Casa nós temos muitas reformas na cabeça do Parlamentares, das mulheres e dos homens. Talvez este seminário tenha nos propiciado ouvir também das Parlamentares diferentes posições, que não estão sintonizadas em torno de eixos comuns, comuns nesse aspecto de financiamento público e listas principalmente, mas também dentro da perspectiva da fidelidade partidária e outras questões que estão na reforma.

O que ocorreu no Brasil ao longo dos últimos anos, desde a definição da lei de cotas que temos no País, por mais que isso tenha significado um avanço, eu acho que se combina com aquilo que a colega da Costa Rica nos trouxe para o debate. A Montserrat disse uma frase que me chamou muito a atenção. Dizia ela, na

sua fala pela manhã, que as mulheres são incluídas na viagem, mas não têm garantias de que estarão na linha de chegada. Do meu ponto de vista, isso sintetiza também a realidade brasileira e a legislação que temos hoje no Brasil, ou seja, somos parceiras de viagem, mas não estamos depois da linha de chegada dentro dos plenários.

Aliás, há um fato que relatei para várias colegas que estão aqui, várias Parlamentares, um diálogo que tive, que foi público, com o Deputado Ronaldo Caiado, ele Relator da reforma, no qual ele me perguntou: “mas vocês querem ser 50% deste plenário?” Eu fiquei muito surpresa com a observação porque, sinceramente, é isso que nós queremos. Não seria necessário que ele tivesse uma surpresa tão grande, porque essa é uma meta democrática, de desenvolvimento, de equidade, de igualdade; é uma meta para a Nação brasileira. Mas me surpreende, na verdade, que o Deputado Caiado tivesse esse pensamento que, muitas vezes, nós ouvimos dos nossos governantes também – mas agora, querem presidir? –, como se isso fosse, enfim, uma ousadia tão grande que não devesse sequer ser pensada, ser sonhada, muito menos ser motivo das nossas lutas.

É verdade que hoje estamos com essa questão e com esse problema em torno da reforma que está acontecendo. Eu diria que as mulheres, na atual reforma, apresentaram três propostas essenciais.

- A primeira delas diz respeito a, se tivermos um sistema de listas, que esse sistema tenha previsão da equidade de gênero, com alternância de gênero nas listas. Ou seja, para cada pessoa de um gênero, teremos alguém de outro gênero, de outro sexo, subsequente. Essa é a idéia que as mulheres apresentaram no caso de ser aprovado um sistema de listas.

A bancada feminina discutiu exaustivamente duas outras propostas, de autoria da Deputada Erundina, que são muito importantes.

- A segunda proposta, portanto, a primeira sendo a alternância, diz respeito ao fundo partidário, à utilização

dos recursos desse fundo, prevendo que um mínimo de 30% do total recebido seja destinado às instâncias partidárias dedicadas ao estímulo e ao crescimento da participação feminina no âmbito dos partidos políticos.

- A terceira proposta se refere à utilização do tempo de tevê e rádio da propaganda partidária gratuita, ou seja, garantir que, nesse tempo de propaganda partidária gratuita, as mulheres tenham não menos do que 30% do tempo, o qual será dedicado à difusão do tema “participação política das mulheres”.

São três, portanto, as principais propostas que as mulheres apresentaram ao longo desse debate sobre a reforma política, como ele se encontra situado, para que, na linha de chegada, possamos estar lá.

Qual é o desafio que nós temos, agregado por este debate, de forma predominante? Que a legislação no Brasil não apenas oriente a presença das mulheres na lista, mas que os partidos políticos sejam devidamente responsabilizados no caso de não cumprirem as metas legais de inclusão das mulheres dentro das suas nominatas ou das listas preordenadas. Disso a legislação atual não dá conta, e sobre isso talvez não tenhamos, até o momento, uma proposição clara para ser levada ao Plenário a fim de defender essa idéia, mas isso é urgente.

Hoje mesmo precisamos ter uma reunião tática, inclusive verificando, como no diálogo com o Relator, se podemos incluir matérias, ou, com os líderes partidários, se podemos apresentar um movimento de força para que os líderes partidários destaquem as matérias que dizem respeito à nossa representação.

Eu sublinharia, como aspecto essencial, que se acumula a partir do debate atual, a responsabilidade que os partidos devem ter na formação das suas nominatas e que tem de haver uma responsabilização, uma contrapartida ou uma sanção do partido que não cumpra a lei, como nos foi apresentado nas experiências de outros países. Não é ao acaso que, tanto na Argentina quanto na Costa Rica, a adoção de uma lei de cotas fez mudar, de um ano para o

outro, de uma legislatura para outra, a presença das mulheres nos plenários das câmaras legislativas dos parlamentos nacionais.

A pesquisa apresentada aqui pela Clara Araújo, que está conosco, eu considero uma absoluta contribuição ao nosso debate, pois ela dá conta de que a nossa presença, dentro de uma perspectiva feminista e da luta das mulheres, no cenário nacional, não teve o mesmo impacto.

De outro lado, a própria Miguelina Vecchio trouxe, da direção nacional do PDT, pela manhã, a informação de que aquele partido conseguiu ter uma importante participação de vereadoras a partir da adoção de cotas no plano local. Isso demonstra também, citando a companheira feminista Miguelina, que quando analisamos a lei de cotas, não se trata de analisá-la sob o prisma de que ela não foi importante. Ao contrário, ela cumpre uma etapa e um momento da luta. E a experiência do PDT, que pode ser analisada nos demais partidos também, talvez nos traga um reforço positivo para a presença das mulheres nos parlamentos locais, que é significativo.

No entanto, do ponto de vista da Câmara dos Deputados, a lei de cotas não significou uma mudança estrutural na presença das mulheres brasileiras no plenário da Casa. Eu diria ainda que este seminário, que nos desafia a pensar trilhas, nos coloca duas trilhas por onde caminhar. Precisamos integrar isso tudo.

A experiência da Costa Rica, onde as mulheres chegam a uma representação de 39% entre todos os eleitos, não demonstra uma agenda de gênero significativa a ser destacada pelas próprias eleitas, e nos faz sair daqui com uma responsabilidade voltada à formação do que significa nossa presença em termos de conteúdo político no plenário dessas Casas.

Considero que, no Brasil, que não fez ainda essa caminhada da equidade de gênero entre mulheres e homens no plenário, verdadeiramente nós estamos nessa etapa. Eu penso que nós, que temos consciência dessa luta, não devemos fazê-la sob uma perspectiva ingênua e despolitizada. Fomos chamadas a pensar o conteúdo da presença das mulheres ao mesmo tempo em que fazemos essa luta, sob pena de as mulheres do campo, sem-terra, camponesas, sindicalistas, as mulheres de todo um espectro de

base social e popular fazerem a luta feminista e nós termos aqui uma representação não sintonizada com a história delas, que romperam barreiras históricas dentro deste plenário e da nossa estrutura.

Pelo que pude perceber, nenhum país conseguiu avançar na representação das mulheres senão por um sistema de listas. Os três eixos da reforma política brasileira estão em uma verdadeira crise. Nós não sabemos se conseguiremos aprová-la.

Eu tenho defendido que financiamento público é essencial para a política brasileira, talvez ainda mais do que o sistema de listas. A questão é como combinar um com o outro, como viabilizá-los.

Do ponto de vista nosso, da mulher, uma pesquisa que poderia ser feita. Trabalho sem elementos concretos em torno de uma pesquisa científica mas, pelo que pude perceber, numa leitura rápida de um documento sobre mulheres e homens candidatos nas últimas eleições, publicado pela Câmara dos Deputados, nós temos muito menor acesso às contribuições, aos contribuintes mais significativos das campanhas no Brasil.

Infelizmente, vivemos neste Parlamento lógica pela qual as mulheres têm atuação mais concentrada nas políticas sociais. Basta um olhar sobre as Comissões em que estamos mais presentes. É uma atuação – eu não diria menos relevante – menos adensada, menos concentrada nas políticas estruturais, que dizem respeito à estruturação econômica e à infra-estrutura do Estado brasileiro. Os setores que mais contribuem nos períodos eleitorais, num sistema privado de contribuições, são aqueles que têm muito mais interesses na área da estrutura do Estado, da infra-estrutura e da economia – bancos, empreiteiras – do que em áreas a que historicamente estamos vinculadas. Esse é fator que já nos exclui do diálogo com setores econômicos preponderantes e muito poderosos da sociedade brasileira.

Obviamente, não quero com isso advogar que devemos fazer isso e não aquilo no Parlamento – essa é apenas uma constatação –, mas penso, do ponto de vista feminista, que devemos fazer tudo e estar em todas as áreas do Congresso Nacional que dizem respeito a todas as esferas do conhecimento, da produção da po-

lítica e da sua sustentação. Numa constatação simples, observo que é nas Comissões de Educação e Cultura, Seguridade Social e Família, Legislação Participativa, Direitos Humanos que existe predominância da nossa presença como mulheres, justamente nas áreas onde os financiadores de campanha não estão. Quem financia, então, as nossas causas, para que estejamos aqui?

Portanto, do meu ponto de vista, financiamento público é uma bandeira das mulheres, é uma bandeira da luta feminista e é uma bandeira da luta das mulheres em geral. Além disso, assumindo essa bandeira, as mulheres podem contribuir para o enfrentamento da distorção absurda que é o financiamento privado ser disponibilizado para atividade eminentemente pública, o que é a base de muitas distorções da política atual, inclusive da representação de gênero.

As listas estão colocadas para nós numa nova natureza. Nossas emendas foram feitas na perspectiva da lista fechada, e se produz no Plenário hoje acordo para uma lista de caráter flexível, em que o eleitor receberá em primeiro lugar o partido e votará em uma lista partidária, mas terá a opção de escolher dentro da lista partidária, dando um segundo voto em caráter facultativo, e aí nominal, podendo reordenar os integrantes da lista partidária. Esse é o debate que está agora no Plenário.

A pergunta que estou me fazendo e que fui fazer lá no Plenário, mas não obtive resposta, é: como ficaremos, nós, mulheres, como vamos resolver essa questão? Devemos manter antes de tudo a nossa proposta de que, nas listas partidárias, tenhamos a possibilidade de alternância. Essa é uma questão.

Concluo dizendo o seguinte: a exclusão de gênero no Parlamento, como em todas as instituições, está pautada por “tencionamentos”. Não tenhamos ilusão! Esta é uma instituição “genericada”, é uma instituição em que o jeito, os códigos, as estruturas pulsam para dizer que este não é um lugar onde nós, mulheres, devamos estar.

Eu acho que devemos trabalhar para buscar maior participação no Plenário, mas também estou convencida de que nosso debate tem que ser sobre o conteúdo da nossa presença. Eu não quero que sejamos um gueto. Eu acho que as nossas reuniões,

os nossos movimentos têm que contar também com a participação de homens que consigam entender as nossas lutas, que sejam pressionados, nas bases dos Estados a assumir nossas lutas, como uma questão democrática também. Do contrário, minhas companheiras, não vamos romper os códigos que fazem com que falemos entre nós mesmas, mas, na hora da negociação, fiquemos tentando furar o bloqueio de um bolinho em que só há casacos e gravatas.

A lógica do Parlamento hoje nos exclui da articulação política, na qual se decide, e nos remete a um canto, a um lado. E isso é inaceitável. Fazer diferença aqui dentro significa não aceitar essa lógica. Não aceitar uma Mesa Diretora e um Colégio de Líderes em que não temos um lugar, não temos assento. É um absurdo participarmos de uma reunião da Mesa e das Lideranças e conseguir apenas um lugar para uma coordenadora sentar e ficarmos todas ao redor, em pé, porque não há, para nós, assento entre os Líderes, não há assento naquele código. E, na hora de se tomarem as decisões, não estamos lá.

Eu uso as palavras da colega da Costa Rica para dizer que a mim importa o lugar de chegada. E, para que cheguemos a ele, precisamos de movimento cada vez mais amplo, o que começa a acontecer hoje e agora, neste plenário.

Síntese das Experiências Internacionais

*Marlene Libardoni*⁷⁵

Eu acho que o maior desafio não é apenas fazer uma síntese, mas é também falar depois da Ana Alice e da Deputada Maria do Rosário, que trouxeram para nós o contexto deste momento. Aliás, o contexto de hoje a tarde mesmo, desse momento bastante atual para nós do Brasil, trazendo já as experiências que nós compartilhamos aqui com as nossas colegas de outros países.

Gostaria de dizer que nesta preocupação da Deputada Maria do Rosário está bastante clara a nossa angústia enquanto movimento feminista, do movimento de mulheres, das parlamentares brasileiras, da dificuldade que tem sido no nosso país essa mudança no quadro de participação política das mulheres, da efetiva implementação da política de cotas.

Começo pela nossa companheira Juliana, que traz a experiência de Ruanda e que começou a sua fala dizendo que a lei de cotas é um mecanismo bastante útil. Eu acho que é dessa utilidade que conversamos aqui, nas suas diferentes nuances, nos seus diferentes contextos nacionais, nos seus diferentes contextos do momento político em que essa discussão está colocada. E claro, o contexto político de Ruanda dá uma outra dimensão para a política da participação das mulheres, para a própria política de cotas. A questão que ela trouxe muito bem para nós do genocídio, da reconstrução do país, do papel das mulheres, das crianças nesse processo.

⁷⁵ Economista, Presidente da AGENDE - Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento.

Uma outra questão muito importante apontada por Juliana é a vontade política do presidente para fortalecer essa participação, dos partidos políticos de fortalecerem, de capacitarem as mulheres. Eu registrei muito essa questão de que os partidos têm um compromisso de capacitar, de formar as mulheres, mas não só o partido. Na verdade o governo como um todo, porque envolve o sistema educacional. É no início que as mulheres começam essa discussão e fazem parte desse cotidiano.

No entanto ela não deixou de mostrar, de apontar várias dificuldades que também têm sido enfrentadas em Ruanda, que, no entanto, apresenta um resultado bastante positivo, o melhor que a gente apresenta hoje, como já foi colocado ontem na coletiva de imprensa, os 48,8% de participação das mulheres, quando nós no Brasil não chegamos a nove por cento.

Nós tivemos aqui também a experiência da Palestina, que traz a realidade de um território de ocupação e onde a luta muitas vezes a gente vê, a luta se coloca, se mistura com a luta dessa reconstrução, desse território ocupado, dessa luta pela libertação, pela agenda política e ao mesmo tempo a luta das mulheres, mas, a Suha trouxe em vários momentos também a questão da participação das mulheres, da importância dessa participação. Ela questionou a cota: é importante? É necessária? É boa? Mas ela mesma respondeu a isso tudo, colocando da importância da participação das mulheres, da implementação, das vantagens que essa política traz, no sentido de comprometer, de fazer com que ela possa ser mais efetiva. Ela anda devagar, mas tem uma efetividade na questão de aumentar a participação das mulheres, embora tanto Suha quanto Juliana, também as outras que falaram aqui, apontaram que as cotas, por si só, não rompem com essa estrutura de dominação patriarcal.

A cota, o sistema de cotas, a política de cota precisa vir com outros mecanismos. Ela não é um mecanismo, um instrumento que queremos para sempre. Queremos a paridade, é uma questão de direito. Isso foi apontado por várias das palestrantes aqui. É uma questão de direito. As mulheres têm direito de participarem das esferas do poder político. Todas elas apontaram para a questão

de que as cotas sim fazem uma diferença na cultura política, no próprio parlamento.

Eu queria fazer referência à fala, por exemplo, da Suha, da Palestina, sobre a maior participação nos Conselhos municipais, nos governos municipais e das dificuldades maiores na esfera nacional. Eu acho que essa é uma realidade nos nossos países da América Latina, uma realidade bastante presente no nosso país.

Outra questão é também a vinda das mulheres para esse espaço político a partir dos seus vínculos familiares, da hierarquia política familiar. E lembrar que estamos falando aqui de uma das ações afirmativas, não de um conjunto de ações afirmativas, estamos falando do sistema de cota, que permite esse aumento da participação. A questão da qualidade dessa participação, ela pode vir junto com esse sistema, mas ela só vem junto se agregarmos uma série de outras ações, como as mulheres estarem juntas nas associações civis, na associação de moradores. A luta política, a participação política das mulheres se dá desde a base e ela é necessária. A Deputada Maria do Rosário também colocou, essa associação, essa ligação. Esse trabalho articulado, conjunto, que se reforça mutuamente, do movimento de mulheres, do movimento feminista, com as mulheres que alcançam esses espaços de decisão é fundamental. Inclusive para fazê-las mudar a agenda política que elas levam para esses espaços.

Uma questão que me fica muito presente, quando falam de participação política, é que nós mesmas, no movimento de mulheres, no movimento feminista acabamos abandonando as nossas mulheres que chegam nesses espaços de decisão e muitas delas sentem o isolamento nesses espaços. Por outro lado, elas também, às vezes, param de dialogar com o movimento ou mudam o seu discurso. Então, é sempre uma relação dual, quer dizer, tem os dois lados e eu acho que é sempre um aprendizado para qualquer um dos lados.

E gostaria de referir-me a uma colocação de Jutta Borner, da Argentina, na qual ela apresenta uma realidade talvez mais próxima da nossa, a questão da efetividade ou não do sistema de cotas; aliás também para o caso da Costa Rica e várias outras, da necessidade da precisão da norma, da característica do sistema eleitoral,

da existência de sanções. Me chamou muito a atenção, Jutta, na questão da Argentina, que eu conhecia mas ficava sem entender. A criação desse mecanismo, o controle exercido pelo Conselho Nacional que acompanha e vigia a implementação da lei. Eu acho que essa questão é muito importante saber qual é o sistema de monitoramento que a gente cria nos países para ver como essas leis estão sendo implementadas e, nesse sentido, eu acho que nós, no Brasil não temos tido isso. A discussão ainda é pouca, acontece nos momentos eleitorais, eu acho que agora nós estamos num momento bastante fértil de discussão, mas a gente também não traz muito essa questão. E as mulheres, mesmo aquelas que estão nesses percentuais altos da Argentina, da Costa Rica, na verdade elas também não estão nos espaços das mesas diretoras ou das comissões partidárias, das comissões permanentes. No caso do Brasil, elas não estão em lugar nenhum, visto que elas são no caso aqui da Câmara apenas 9%. Elas não têm nenhum lugar na mesa diretora e nas lideranças de partido. Acho que a nossa realidade sempre se mostra mais grave.

Outra questão bastante importante nesse momento na nossa reforma, e que a Montserrat trouxe, é o significado do sistema de cotas, quer dizer, esse reconhecimento social e explícito de que existe a discriminação, de que as mulheres têm dificuldade para alcançar, para estarem nesses espaços e que há uma vontade política pra mudar essa situação. Eu acho que essa questão, nesse momento também no Brasil, é muito pertinente no sentido da implementação das cotas raciais, que nós temos nas universidades, onde essa discussão também se coloca. Então, esse paralelo com o nosso momento das cotas raciais no Brasil a gente não deve desconsiderar.

Outra questão ainda que, a partir da experiência da Costa Rica, temos que ter é uma luta da bancada feminina como um todo, com a nossa luta também como movimento, no sentido de garantir as listas que estão se colocando. Acho que está na hora de a gente, nessa reforma eleitoral, buscar firmemente estabelecer a sanção para os partidos que não cumprirem, porque não adianta a gente ter a cota como um princípio lindo, maravilhoso. Sem uma definição da sanção, nós não vamos mudar. Também aqui se mostrou claramente que, nos países onde há as listas fechadas

com alternância, a destinação de recursos específicos dos fundos partidários para as mulheres, para a formação política das mulheres avançaram na implementação política de uma agenda feminista. Essa é outra questão que não podemos abrir mão no Brasil, porque as experiências mostram que se avançou onde isso aconteceu. A questão da propaganda eleitoral vai nessa mesma linha.

Gostaria de concluir dizendo duas coisas: uma é que, realmente o sistema de cotas, como vimos com as experiências aqui colocadas, muda a cara da política nos nossos países. Ela muda a cara dos parlamentos, ela muda a cara da cultura política. A cota sozinha não muda, não leva a nossa agenda feminista, mas ela é um elemento importante nessa mudança, na medida em que a gente também trabalhe por esse fator político suprapartidário das mulheres nesses espaços dos parlamentos e da decisão. Esta é uma questão de direito, de equidade e de paridade.

Encerramento

DEPUTADA JÔ MORAES

Queríamos informar a todos que, das propostas relatadas pela Deputada Maria do Rosário, conseguimos a incorporação no primeiro relatório do Projeto de Lei 1.210 de recursos do Fundo para a Educação das Mulheres, mas em proporção bem menor do que o apresentado. Está no relatório que nós teremos direito a 20% dos recursos destinados às fundações dos partidos. É uma conquista pequena em relação à nossa proposta, mas importante, porque instrumentaliza aquilo que foi apresentado aqui, a necessidade de treinamento, de informações, de ampliação da rede de mídia que possamos integrar.

Foi também assegurado um tempo na televisão. É inferior à nossa proposta, mas já está acatado no projeto de relatoria. Não sabemos se na tramitação do projeto essas conquistas caem.

O que nós não conseguimos foi incorporar a alternância na lista preordenada, com o argumento de que a nossa conquista pode atrapalhar a conquista da lista fechada.

Queria registrar ainda, como disse a Deputada Maria do Rosário, que a coincidência, e uma boa coincidência, de o seminário

ser realizado no exato momento em que esta Casa discute o projeto de reforma eleitoral – mais do que política –, foi positiva, as deusas nos protegeram e nos guiaram para esta data.

Quero dizer também que estamos vivendo um momento, como disse a Deputada, de muita tensão, que está exatamente em torno da mudança do sistema para financiamento público e lista preordenada. Está-se caminhando para uma lista flexível, que poderá não assegurar a alternância, mesmo que a conquistássemos no texto da lei.

Lembro a todos e a todas aqui presentes que chegamos ao encerramento numa grande unidade de objetivos, de convicções e de construção, tanto com as experiências internacionais, que demonstraram a importância não apenas de precisar a visão que temos do instrumento de cotas, mas de compreender que o nosso objetivo maior é o empoderamento, como também que esse empoderamento se dê nos marcos de uma transformação progressista dos nossos países, que nós possamos nos incorporar num projeto avançado de desenvolvimento com inclusão e de democracia. Esta é a grande conquista.

Também do ponto de vista concreto das propostas, a pauta do movimento de mulheres aqui apresentada e a pauta-síntese das experiências internacionais estão integralmente incorporadas pelas propostas da bancada. A paridade é parte das emendas que nós colocamos como proposta da bancada. Em que pese à correlação de forças desfavorável, jamais abriremos mão das nossas bandeiras de ousadia, qualidade fundamental transformadora das mulheres.

Antes do encerramento, a Deputada Fátima Bezerra gostaria de dar uma informação.

DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA

Companheiras, eu não poderia, de maneira nenhuma, no fechamento do nosso seminário, deixar de, mais uma vez, reiterar nosso reconhecimento à parceria com a AGENDE e as demais entidades, que novamente demonstram muita dedicação e muita solidariedade militante. Desenvolveram, junto com as assessorias, um trabalho essencial para que pudéssemos realizar o primeiro e o segundo seminários. Isso porque perceberam que a vida das Parlamentares é uma correria. Nossa agenda é muito intensa.

A bancada feminina, como já se sabe, tem uma presença tímida do ponto de vista da quantidade. Não do ponto de vista da qualidade, mas o fato de sermos poucas coloca para nós demandas as mais variadas dentro do Parlamento. Não podemos nos dedicar somente a uma ação político-parlamentar nessa ou naquela temática, somos demandadas nos mais variados desafios, especialmente no que diz respeito à defesa da cidadania.

A bancada feminina tem sido protagonista nesta Casa de temáticas de conteúdo, vamos dizer, rebelde, que enfrentam aqui muita resistência e muita oposição. Por exemplo, a luta contra a homofobia. Vocês sabem que a bancada feminina é que leva à frente aqui dentro essa luta e as relacionadas a todo e qualquer tipo de preconceito, opressão e discriminação.

Digo isso para mostrar quão saudável e importante é essa vinculação do Parlamento com os movimentos sociais. Sem a participação de vocês, não conseguiríamos, de maneira nenhuma, realizar atividades tão importantes como as que realizamos nesta Casa, a exemplo deste ciclo de debates.

Volto a dizer: a bancada feminina sente-se muito feliz, eu particularmente. Desde o ano passado, eu tinha essa idéia, uma vez que são urgentes mudanças no sistema político-eleitoral e partidário. As mulheres preocupam-se em não ficarem excluídas das decisões que serão tomadas por esta Casa.

Iniciativas como esta são muito boas, muito oportunas. Elas nos alimentam, enriquecem nossa reflexão frente a essa temática. Fomentar o debate é muito bom. E não vamos parar por aqui. Queremos levar esse debate para os Estados.

Ao encerrar, quero dizer da nossa alegria com a presença das convidadas, as internacionais e as que integram a nossa Casa, que vieram compartilhar o desafio que está colocado. Quero homenagear todas elas na pessoa da Profa. Clara Araújo, que se tem dedicado a estudar a temática da igualdade de gênero e, com isso, tem-nos dado uma contribuição muito importante.

Muito obrigada.

Siglário

A

Agende	Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento
ALAS	Associação Latinoamericana de Sociologia
ANPOCS	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
AWEPA	<i>Association of European Parliamentarians for Africa</i>

C

CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CEDAW	<i>Convention on the Elimination of all forms of Discrimination against Women</i>
CLADEM	Comitê Latino Americano e do Caribe de Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos da Mulher
CLP	Comissão de Legislação Participativa
CNE	Câmara Nacional Eleitoral
CNM	Conselho Nacional da Mulher (órgão governamental argentino)
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos

D

DEM	Democratas
DFID	<i>Department for International Development</i>

E

EDPRS	Estratégia de Redução de Pobreza e Desenvolvimento Econômico
-------	--

F

FGV	Fundação Getúlio Vargas
FFRP	<i>Fórum de Femmes Rwandaises Parlementaires</i>

H

HPGE	Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral
------	--

I

IDEA	<i>International Institute for Democracy and Electoral Assistance</i>
IDS	<i>Institute of Development Studies</i>
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPU	<i>Inter Parliamentary Union</i>

M

MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MMTU	Movimento das Mulheres Trabalhadoras Urbanas

N

NEIM	Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher
------	---

O

OEA	Organização dos Estados Americanos
OLP	Organização para Libertação da Palestina
ONGs	Organizações Não-Governamentais

P

PAN	Partido dos Aposentados da Nação
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCO	Partido da Causa Operária
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PFL	Partido da Frente Liberal
PGT	Partido Geral dos Trabalhadores
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PJ	Partido Justicialista (argentino)
PL	Partido Liberal
PL	Projeto de Lei

PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRONA	Partido da Reedificação da Ordem Nacional
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSN	Partido da Solidariedade Nacional
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PV	Partido Verde

R

RPF	Frete Patriótica Ruandesa (Partido Político de Ruanda)
-----	--

S

SEPIIR	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
--------	--

T

TSE	Tribunal Superior Eleitoral
-----	-----------------------------

U

UBM	União Brasileira de Mulheres
UCR	União Cívica Radical
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFBa	Universidade Federal da Bahia

UNDP	<i>United Nations Development Programme</i>
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
USAID	<i>United States Agency for International Development</i>



ISBN 978-85-736-5675-6

